



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. V (2004)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

O «testamento político» de Diogo Pereira, o Malabar, e o projecto oriental dos Gamas

Luís Filipe F. R. Thomaz

Como Citar | How to Cite

Thomaz, Luís Filipe F. R. 2004. «O «testamento político» de Diogo Pereira, o Malabar, e o projecto oriental dos Gamas». *Anais de História de Além-Mar* V: 61-160.

<https://doi.org/10.57759/aham2004.37786>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores

Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal

<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2004. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2004. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).

The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

O «TESTAMENTO POLÍTICO» DE DIOGO PEREIRA, O MALABAR, E O PROJECTO ORIENTAL DOS GAMAS

por

LUÍS FILIPE F. R. THOMAZ

Cochim é a cousa da Índia de que Vossa Alteza tem mais necessidade, pois nela está todo o feito de vossa carregação. Esta é bem que Vossa Alteza favoreça e faça mais fundamento que de nhũa outra, porque dela tem mais necessidade; porque Cochim havês mister que o não podês escusar, e as outras cousas todas da Índia não tendes esta obrigação com elas.

Carta de D. Aires da Gama, capitão de Cananor, a D. Manuel, Janeiro de 1519

Num lúcido estudo publicado há já um lustro, Sanjay Subrahmanyam ¹, na ausência de documentos dimanados directamente de Vasco da Gama, procurou dilucidar as concepções políticas dos Gamas, assaz diferentes das de Afonso de Albuquerque, com base numa carta escrita a D. Manuel por D. Aires da Gama, irmão do almirante e então capitão de Cananor, em começos de 1519 ². Não lhe ocorreu relacioná-la com a correspondência do homem em cuja casa o descobridor da rota do Cabo viria a falecer, Diogo Pereira, dito *o Malabar*, bem conhecido como cabecilha da oposição a Albu-

¹ «Making India Gama: the project of Dom Aires da Gama (1519) and its meaning», in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, etc., n.º 16, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, Dez. de 1998, pp. 33-55.

² Carta de Cananor, 2.I.1519, ANTT, *Gaveta XV*, 9-11, pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, doc. 3204, pp. 213-221.

querque entre 1511 e 1513. Tivemos já, por duas vezes³, ocasião de nos ocupar desta curiosa figura, pelo que apenas parcialmente rediremos aqui, com alguns aditamentos e correcções, o que então escrevemos; dispensar-nos-emos, nomeadamente, de repetir desta feita as frágeis conclusões a que nos conduziram as investigações que então fizemos para o destrinçar dos seus numerosos homónimos e deslindar os laços familiares que o uniam a outros membros da pequena nobreza do Reino. Procuraremos, em contrapartida, desenvolver a história do seu relacionamento com os sucessivos governadores que, com suas diversas políticas, se revezaram à testa do Estado Português da Índia.

O pano de fundo

O confronto entre concepções políticas divergentes nos primórdios da expansão portuguesa há muito que foi notado; mas deve-se às investigações mais recentes a percepção de que ao longo dos séculos XV e XVI se continuaram a opor projectos expansionistas assaz diferentes, cada um com sua base social de apoio, e de que o que ao cabo veio a prevalecer foi um compromisso, laboriosamente conseguido, entre essas várias concepções.

Ao longo da primeira metade de Quatrocentos digladiaram-se surdamente, no seio dessa espécie de nebulosa primordial que era o vago desejo de expansão, variegados planos: passando pela conquista de Marrocos, que foi de início a grande obsessão de D. Henrique, os projectos iam da conquista de Granada, cara à alta nobreza encabeçada pela futura casa de Bragança, à expansão comercial no Atlântico, favorecida pelo infante D. Pedro apoiado pela burguesia⁴. Embora alguns projectos, como a conquista de Granada, tenham entretanto sido definitivamente eliminados, a confrontação mantinha-se na segunda metade de Quatrocentos, tomando novo cariz desde que D. Afonso V, agindo em parte como herdeiro do Infante D. Henrique, criou no comércio ultramarino os primeiros estancos ou monopólios realengos⁵.

³ Geneviève BOUCHON e Luís Filipe F. R. THOMAZ, *Voyage dans les Deltas du Gange et de l'Irraouaddy – Relation portugaise anonyme (1521)*, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris, 1988, pp. 377-389; «Diogo Pereira o Malabar», in *Mare Liberum*, n.º 5 (1993), pp. 49-64.

⁴ Vide v.g. Vitorino de Magalhães GODINHO, *A economia dos descobrimentos henriquinos*, Liv.ª Sá da Costa, Lisboa, 1962; Cf. o nosso estudo «Le Portugal et l'Afrique au XV^e siècle: les débuts de l'expansion», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. xxvi, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa – Paris, 1989, pp. 161-256, também pub. na série *Separatas* do Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, n.º 221, Lisboa, 1989, e, em versão correcta e aumentada, com o título «A evolução da política expansionista portuguesa na primeira metade de Quatrocentos», in *De Ceuta a Timor*, Difel, Carnaxide, 1994, pp. 43-147.

⁵ Traçámos em linhas gerais a história do mercantilismo régio português e de seus monopólios no estudo *A questão da pimenta em meados do século XVI – Um debate político do governo*

A despeito de, sob D. João II, se ter esboçado entre os planos de conquista marroquina e os de expansão mercantil no Atlântico uma certa complementaridade, continuavam no seu reinado a defrontar-se estratégias divergentes ⁶.

Em traços muito gerais, descontadas as variantes pessoais, menos significativas, os compromissos políticos e as sucessivas inflexões que, como não poderia deixar de ser, ao longo do tempo os vários projectos expansionistas foram sofrendo, é lícito falar, ao menos tendencialmente, de duas linhas principais: uma linha «imperialista», preocupada com o fortalecimento e dilatação do estado, propensa, em matéria de comércio, aos monopólios régios, sonhando com conquistas territoriais à mourama e, por conseguinte, inclinada a perfilhar a velha ideologia da cruzada; e uma linha que, à falta de melhor termo podemos designar por «liberal» – no sentido económico do termo, que não, evidentemente, no seu sentido político – avessa à imiscuição do estado na mercancia, tendente a privilegiar os interesses comerciais dos particulares em detrimento dos da Coroa, e mais interessada na colonização de espaços vazios e no tráfico pacífico do que na conquista. Seria, de certo modo, a continuação da política expansionista seguida durante a sua regência (1439-1448) pelo infante D. Pedro, apoiado, como é bem sabido, pelos concelhos, ao passo que boa parte da nobreza lhe preferia a cruzada. Se da prossecução da primeira linha viria finalmente a resultar a presença portuguesa no Índico, fortemente marcada pela presença estatal, da da segunda resultaria a longo prazo, como fruto principal, a construção do Brasil.

Foi, provavelmente, desse «partido liberal» que proveio a oposição com que D. João II deparou no seu conselho logo em 1481, quando decidiu empreender a construção da fortaleza da Mina ⁷; anos mais tarde, foi, na expressão de Rui de Pina ⁸, «sem conselho e contra conselho» que El-Rei «maginou de fazer hũa villa com sua fortaleza polo rio acima de Larache», ou seja, a Graciosa; e não é impossível que a origem similar remontem as maquinações que conduziram ao assassinio do príncipe jalofo D. João Bemoim, que veio a inviabilizar o estabelecimento oficial português na foz do Senegal, mas em que eram tantos os implicados que D. João II preferiu

de D. João de Castro, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1998; também pub. in Artur Teodoro de MATOS e Luís Filipe THOMAZ (dirs.), *A Carreira da Índia e a rota dos Estreitos – Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Angra do Heroísmo, 1998, pp. 37-206.

⁶ Cf., além das obras citadas nas duas notas precedentes, os nossos ensaios «Expansão portuguesa e expansão europeia – Reflexões em torno da génese dos descobrimentos», in *Stvdia*, n.º 47, Lisboa, 1989, pp. 371-415; e «O Projecto Imperial Joanino (Tentativa de interpretação global da política ultramarina de D. João II)», in *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época – Actas*, Universidade do Porto – Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Porto, 1989, pp. 81-98, ambos republicados na nossa colectânea de estudos *De Ceuta a Timor*, cit. *supra* nota 4, pp. 149-167.

⁷ BARROS, I, iii, 1.

⁸ *Crónica del-rei D. João II*, cap. xxxviii.

silenciar o caso ⁹. Os interesses privados procurariam assim preservar o Atlântico Sul como um espaço de liberdade económica longe dos olhares da Coroa, de cuja protecção, dada a quase inexistência de concorrentes externos, preferiam prescindir.

Na crise sucessória aberta pela desastrosa morte do único filho legítimo de D. João II, o príncipe D. Afonso, em 1491, seu primo D. Manuel era apoiado sobretudo pelos nobres, que viam nele um temperamento brando, inclinado a fazer-lhes concessões, ao contrário de D. Jorge, filho bastardo do *Príncipe Perfeito*, em que temiam reencontrar a energia do pai. Entre os apoiantes de D. Jorge avultavam os Almeidas, família de que viria a sair o primeiro vice-rei da Índia Portuguesa. Fora, com efeito, em Abrantes, em casa do pai de D. Francisco de Almeida, D. Lopo de Almeida, homem de confiança de D. João II, seu vedor da fazenda e 1.º conde de Abrantes, que se hospedara D. Ana de Mendonça, grávida do monarca, para parir o bastardo real, futuro duque de Coimbra. Quando em 1490 faleceu a infanta D. Joana, a quem fora confiado o menino, foi D. João de Almeida, filho de D. Lopo e seu sucessor no condado, quem ficou encarregado da sua educação; e quando dois anos depois, com apenas onze anos de idade, o Senhor D. Jorge foi nomeado mestre das ordens de Santiago e Avis, foi um outro filho de D. Lopo, D. Diogo Fernandes de Almeida, prior do Crato, que foi designado seu aio e governador de sua casa, enquanto outros dois dos seus irmãos, D. Pedro da Silva e D. Fernando de Almeida, tratavam de obter de Roma a sua legitimação. Foi na residência do alcaide-mor de Alvor, D. Álvaro de Ataíde, tio materno dos Almeidas, que D. João II exalou o último suspiro, a que assistiram D. Diogo Fernandes de Almeida, prior do Crato, seu irmão D. Jorge, bispo de Coimbra, e o conde de Penela, seu cunhado. A atmosfera era assaz tensa: o país vivia uma atmosfera prenunciadora de guerra civil; Castela postara tropas na fronteira para intervirem em favor de D. Manuel; e este, temendo pela própria vida – para «como prudente segurar sua vida, honra e estado» escreve Rui de Pina ¹⁰ –, foi aconselhado a arrear caminho na jornada que iniciara já para acorrer ao chamado do primo moribundo, evitando assim ver-se cercado pelos partidários de D. Jorge. Foi só na véspera do falecimento de D. João II que se confirmou que em testamento declarara D. Manuel seu herdeiro, renunciando a legitimar D. Jorge ¹¹. Pedia, contudo, que a este fosse atribuído o ducado de Coimbra e tudo o mais que outrora

⁹ BARROS, I, iii, 6-7.

¹⁰ *Crónica del-rei D. João II*, cap. lxxix.

¹¹ Seguimos em todo este parágrafo a Jean Aubin, «D. João II devant sa succession», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XXVII, Fund. Calouste Gulbenkian, Lisboa-Paris, 1990, pp. 101-140, repub. in *Le Latin et l'Astrolabe – Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, vol. II, Centre Culturel Calouste Gulbenkian/Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises, Paris e Lisboa, 2000, pp. 49-82.

fora pertença do infante D. Pedro, de quem, por assim dizer, o constituía herdeiro e sucessor ¹².

Os Reis Católicos, como acabamos de ver, apoiavam D. Manuel; e havia em Castela quem, minimizando o peso do conselho régio e de outras forças vivas da nação, esperasse ingenuamente que com ele no trono «se teria Portugal tão obediente à vontade e às ordens da Rainha nossa Senhora como a Andaluzia».

Seja como for, D. Manuel veio a herdar de seu primo tanto a porta aberta para atingir a Índia, como um conselho em que era maioritária a corrente de opinião avessa a expedições de tal teor. Foi contra o voto de seus conselheiros que, pouco depois de subir ao trono, decidiu retomar os projectos joaninos de descobrimento e enviar Vasco da Gama à Índia ¹³. Entretanto, pelo menos nos círculos mais próximos do novel soberano, o expansionismo português tornara-se fortemente ideológico, tingindo-se de laivos imperiais, no estrito sentido do termo, e, ao mesmo tempo, messiânicos e milenaristas – em sintonia, aliás, com o que se passava um pouco por todo o Ocidente no «outono da Idade Média» ¹⁴. Resulta hoje claro que o móbil principal do *Venturoso* era atacar o Império Mameluco pelo Mar Roxo, destruir a Casa de Meca, recuperar a de Jerusalém e sagrar-se quicá aí como imperador universal; a abertura da rota do Cabo e o desvio do trato da pimenta eram tão-somente um passo. O principal ideólogo desta cruzada apocalíptica parece ter sido o velho Duarte Galvão, secretário de D. Manuel e cronista-mor do Reino; mas o seu estratega principal deve ter sido D. Martinho de Castelo-Branco, visconde de Vila Nova de Portimão e vedor da fazenda d'El-Rei, o protector de Afonso de Albuquerque na corte, que como ele aliava uma certa fé na predestinação de D. Manuel a um sentido prático das coisas. Entre os apoiantes deste plano imperial conta-se, em primeiro lugar, a rainha D. Maria, filha dos Reis Católicos e segunda esposa do *Venturoso*, ao que consta, dotada ela também de espírito de profecia; das mesmas ideias comungava, entre outros, Duarte Pacheco Pereira. Do partido que, ao invés, considerava que Portugal se devia abster de conquistas à mourisma e ater-se ao Atlântico ou, quando muito, à exploração pacífica do comércio pela rota do Cabo ¹⁵

¹² Rui de PINA, *Crónica del-rei D. João II*, cap. lxxx.

¹³ BARROS, I, iv, 1.

¹⁴ Cf. os nossos estudos «L'idée impériale manuélina», in *La découverte, le Portugal et l'Europe*, actes du colloque, Paris 26-28 mai 1988, F. Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris, 1990; e «Factions, interests and messianism: the politics of Portuguese expansion in the East, 1500-1521», in *The Indian Economic and Social History Review*, vol. XXVIII, n.º 1, Nova Delhi, Jan.-Mar. de 1991, este republicado em versão portuguesa in *De Ceuta a Timor*, cit. *supra* nota 4, pp. 189-206.

¹⁵ A existência de dois partidos na corte de D. Manuel foi pela primeira vez notada por Alexandre Lobato («Dois novos fragmentos do Regimento de Cabral para a Viagem da Índia em 1500», in *Stvdia*, n.º 25, 1968, pp. 31-49) e depois desenvolvida por Jean Aubin e por nós próprio, e confirmada por Luís Adão da Fonseca; independentemente, Luís Filipe Barreto notara entretanto sagazmente a diferença de mentalidade entre Duarte Barbosa, um homem do grupo de

emergiriam como principais corifeus Vasco da Gama e um outro vedor da fazenda de D. Manuel, D. Diogo Lobo da Silveira, barão do Alvito, sobrinho por afinidade de D. Francisco de Almeida ¹⁶ e principal inimigo de Afonso de Albuquerque.

D. Manuel voltou a defrontar-se com a oposição da maioria do conselho quando em 1501 Pedro Álvares Cabral tornou com a nova de que a Índia não era, como se julgava, maioritariamente povoada de cristãos, mas de gentios, em cujo seio os muçulmanos formavam minorias numerosas, ricas e influentes, prontas a resistir pelas armas aos intentos de penetração comercial dos portugueses no Índico ¹⁷.

Embora hindu, o Samorim de Calecut ¹⁸ devia aos maometanos a prosperidade do seu porto, e não estava disposto a quebrar a solidariedade que o unia ao mais activo elemento da população do seu reino. Uma lenda assaz popular em toda a região explicava essa predilecção. Segundo essa lenda – criada quiçá para disfarçar a derrota do último *mahârâja* ou «grande rei» da dinastia Chera (Chêram) pela dinastia Chola (Chôlam) do Tamiḷnâḍu ¹⁹,

Cochim, próximo de Diogo Pereira, e Tomé Pires, um imperialista afecto a Albuquerque (*Descobrimentos e Renascimento – Formas de ser e de pensar nos séculos XV e XVI*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1983, pp. 143 e ss.).

¹⁶ Teve, de facto, com primeira esposa D. Joana de Noronha, filha de D. João de Almeida, 2.º conde de Abrantes e irmão do vice-rei D. Francisco (*vide* Felgueiras GAIO, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, impressão diplomática do original existente na Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, 27 vols., Barcelos, 1938 (3.ª ed., facsímile da 1.ª, 10 vols., Ed. Carvalhos de Basto, Braga, 1992, vol. I, p. 273).

¹⁷ BARROS, I, vi, 1.

¹⁸ Kôḷikkoḍṭi (em sânscrito Kukkuṭapurī), 11° 15' N, 75° 49' E.

¹⁹ Na transcrição de vocábulos em malaialam ou malaiala seguimos, à semelhança de Monsenhor Sebastião Rodolpho DALGADO (*Glossário Luso-Asiático*, 2 vols., Coimbra, 1919-21 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1988]), um sistema de transcrição tanto quanto possível idêntico ao que se usa para o sânscrito, com o acento circunflexo a marcar as vogais longas, caracteres pontuados a marcar as consoantes retroflexas, etc.; para maior clareza para o leitor eventualmente ignaro de tal sistema, notámos, contudo, por *ch* a africada palatal surda idêntica ao *ch* transmontano ou castelhano (= *tx*) normalmente transcrita por simples *c* (o que implicaria que a aspirada correspondente, que só ocorre em malaiala em vocábulos usurpados ao sânscrito, se por ventura ocorresse nalgum dos termos que citamos fosse transcrita por *chh*). Optámos por notar a distinção, fonética mas não fonológica, entre consoantes sonoras e surdas; na realidade nas línguas dravídicas do sul da Índia não há oposição fonológica entre surdas – ou seja, *k*, *c* (= *ch* ou *tx*), *ṭ* (retroflexo), *t* e *p* – e sonoras (*g*, *j*, *ḍ*, *d* e *b*, respectivamente), pronunciando-se como surdas as consoantes iniciais e as mediais dobradas, e como sonoras as mediais simples, intervocálicas ou precedidas de nasal; o silabário ou alfabeto tāmūl nota cada surda e a sonora correspondente pelo mesmo símbolo, e assim faziam os antigos silabários malaialas, ainda usados pelos mápulas (escrita dita *vaṭṭeluttu*) e nos registos das casas reais (escrita dita *kôḷeluttu*); mas desde o século XVII que para a notação desta língua predomina a escrita dita *ârya eluttu*, derivada da antiga escrita *grantham* ou *grandham*, usada para transcrever o sânscrito, que procede assim apenas nas palavras vernáculas, fazendo contudo a distinção gráfica entre surdas e sonoras nos vocábulos derivados do sânscrito, do árabe, do português ou de outras línguas estrangeiras; ao invés, os alfabetos do telugu e do canarim, também conhecido por canará ou canarês, línguas mais influenciadas pelo sânscrito,

no século x da nossa era – o último rei Chêra, Chêramân Perumâl, teria voluntariamente abdicado, dividindo então os seus territórios entre parentes e ministros, após o que, na versão hindu da lenda ²⁰, que deve ser a original, se teria retirado – como modernamente continuavam a fazer, por exemplo, os reis de Cochim – para fazer vida ascética num turucol ²¹ ou pagode, segundo algumas tradições o templo de Tiruvañjikkulam, junto a Cranganor, onde é venerada a sua estátua ²². Noutras versões da lenda ter-se-ia convertido ao budismo e feito monge, ao passo que na versão cristã ²³ se teria convertido ao cristianismo e partido em peregrinação para o túmulo de S. Tomé em Meliapor, na costa do Choramândel. Na versão muçulmana, a mais difundida ²⁴, teria, ao invés, aderido ao islão e partido para Meca; quando, divi-

estendem a distinção a todos os vocábulos, sejam vernáculos ou não, e foi essa a norma que seguimos na transcrição. Não fizemos, pelo contrário, distinção gráfica entre *n* dental (inicial ou medial) e *n* dento-gengival (quase sempre final), que, conquanto se distingam na pronúncia, não se distinguem hoje na escrita. Notámos por *l* a espirante lateral retroflexa bastas vezes transcrita por *zh*, distinta da líquida lateral dental *l* e da líquida retroflexa *l* (semelhante ao nosso *l* velar em final de sílaba); por *r* a vibrante retroflexa forte (aproximadamente semelhante ao *r* alemão ou francês), distinta da vibrante apical fraca *r*; e por *ũ* a vogal muda final por vezes transcrita por *u* pontuado ou por simples *u*, outras vezes simplesmente omissa na transcrição. Na interpretação dos termos dravídicos com que topámos servimo-nos das seguintes obras: Rev. H. GUNDELT, *A Malayalam and English Dictionary*, Mangalore, Londres e Basileia, 1872 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1992]; T. BURROW e M. B. EMENEAU, *A Dravidian Etymological Dictionary*, 2.^a ed., Clarendon Press, Oxford, 1984; L. J. FROHNMEYER, *A Progressive Grammar of the Malayalam Language*, Tellicherry, 1913 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi, 1979]; K. M. GEORGE, *Malayalam Grammar and Reader*, Sahitya Pravarthaka Co-operative Society / National Book Stall, 2.^a ed., Kottayam, 1983; Robert CALDWELL, *A comparative Grammar of the Dravidian or South Indian Family of Languages*, Londres, 1913 [reimp. Oriental Books Reprint Corporation, Nova Delhi, 1974]; Jules BLOCH, *Structure grammaticale des langues dravidiennes*, Librairie d'Amérique et d'Orient Adrien Maisonneuve, Paris, 1946. As dúvidas que mesmo assim subsistiam, foram-nos dissipadas pelos esclarecimentos que gentilmente nos facultou o Rev. Doutor Pius MALEKANDATHIL, como em cada caso notaremos, deixando-lhe aqui exarada de uma vez por todas a expressão da nossa muita gratidão.

²⁰ Mencionada por Frei Paulo da TRINDADE, *Conquista Espiritual do Oriente*, introdução e notas de F. Félix Lopes, O.F.M., 3 vols., Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1962-67, p. II, cap. 54, pp. 243 e ss.

²¹ Transcrição aproximativa do malaiala *tiru* (pronúncia vulgar do sânscrito *śrī*, «próspero, beato, feliz») e *kôvil* (vulgarmente *koyil*), «pagode, templo hindu». *Pagode*, que modernamente se aplica sobretudo a templos budistas, designava originalmente os templos hindus; é voz derivada do malaiala *pagodi*, forma vulgar de *bhagavati*, que em sânscrito significa «bem-aventurada», mas no sul da Índia se aplica por antonomásia sobretudo a Durgâ, a grande deusa-mãe, esposa de Xiva, e, por extensão, aos templos que lhe são dedicados.

²² K. P. Padmanabha MENON, *History of Kerala*, written in the form of notes on Visscher's *Lettres from Malabar*, 4 vols., 1929 (reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1993), I, p. 466, e IV, pp. 40-41.

²³ COUTO, VII, x, 10, e XII, iii, 4; Francisco de SOUSA, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa*, 2 vols., Lello & Irmão, Porto, 1978, II-1-2, § 15; etc.

²⁴ Duarte BARBOSA, cap. 39; Tomé PIRES, *fl.* 128v; CASTANHEDA, I, xiii; BARROS, I, ix, 3; Gaspar CORREIA, I, pp. 774-745; ZINADIM, p. II, pp. 19-26; posta em verso por CAMÕES in *Os Lusíadas*, VII,

didados já os seus estados, se lhe apresentou um derradeiro vassalo, fez-lhe mercê de tudo o que lhe restava: o sítio de Calecut (Kôlikkođü) com um território tamanho quanto «a área em que se ouvisse cantar um galo» (*ini kôlikûkunna dešam unḡü*, de onde, segundo a etimologia popular, o nome da cidade) – mas com a recomendação de que protegesse os mercadores mouros, que fariam a fortuna do seu porto. O vaticínio cumpriu-se inteiramente.

O título de Samorim²⁵ significa, de qualquer maneira, «oceânico, rei do oceano», e corresponde, portanto, quase exactamente ao de «senhor da navegação e comércio», assumido por D. Manuel em 1499, ao retorno de Vasco da Gama da Índia. Os rajás de Calecut ostentavam igualmente o título malaiala de *kunnalakkôn*, «senhor dos montes e das ondas»²⁶, que patetiza a mesma pretensão ao senhorio do mar, e de que *samudrî* representa aparentemente a sanscritização aproximada. Procurando pescar nas mesmas águas, por força que o Samorim e D. Manuel se tinham de haver como dois galos na mesma capoeira.

Se o Samorim que em 1498 recebera o Gama se lhe não mostrara já particularmente amistoso, o que à sua morte em 1500 lhe sucedeu apostava decididamente no comércio muçulmano, e, longe de receber Pedro Álvares

32-37. Cf. K. P. P. MENON, *op. cit. supra* nota 22, vol. I, pp. 431-469; Geneviève BOUCHON, «Les Musulmans du Kerala à l'époque de la découverte portugaise», in *Inde Découverte, Inde retrouvée, 1498-1630 – Études d'histoire indo-portugaise*, Centre Culturel Calouste Gulbenkian / Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises, Lisboa e Paris, 1999, pp. 23-66; e o nosso estudo «A Carta que mandaram os Padres da Índia, da China e da Magna China, um relato sirfaco da chegada dos Portugueses ao Malabar e seu primeiro contacto com a hierarquia cristã local», in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. xxxvi, ano 1991, pp. 119-181 (tb. pub. na série *Separatas* do Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, n.º 224, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1992), nota 26.

²⁵ *Samorim*, ou melhor, *çamorim*, como se escrevia no século XVI, título dinástico dos soberanos de Calecut, representa a transcrição de um termo malaiala que oscila entre *sâmudri*, forma arcaica e literária (que transcrito por *çamodri* ocorre em Duarte Barbosa, cap. 39, § 15), *tâmûdiri*, forma corrente, e *tâmûri*, forma vulgar, segundo a opinião mais divulgada tudo derivativos do sânscrito *sâmudrî*, lit. «oceânico» (de *samudra*, «oceano»); é possível que tenha passado ao português através do árabe *sâmurî*, forma que ocorre por exemplo na crónica de Zinadim. J. A. Thorne (*vide* a ed. de Duarte BARBOSA por Mansel DAMES, vol. II, apêndice II-c, pp. 260-262) propõe uma outra etimologia: do sânscrito *svâmî*, «amo, senhor, mestre, dono», mais *-tiri* (depois de vogal *-diri*, cf. *supra* nota 19) forma popular de *śrî*, «próspero, beato, feliz» (no começo dos compostos *tiru-*, cf. *supra* nota 21), que ocorre na mesma forma no final de numerosas palavras como *kôlattiri*, título dinástico dos reis de Êlî (Cananor), *nambûdiri* (nome da principal casta de brâmanes do Quêrala, cf. *infra* nota 33), *nambiyâdiri*, «nambiadarim, título de nobreza malabar» (cf. *infra* nota 84), etc.

²⁶ *Cumda-aley-con* na transcrição de Diogo GONÇALVES (cap. I, p. 4); de *kunnû*, «monte», *ala*, «onda, vaga», e *kôn*, «rei, senhor». *Kunnû* denota em malaiala uma elevação menor que *mala*, «montanha»; o título corresponde assim à reivindicação do senhorio sobre as colinas das terras baixas do litoral e sobre as águas adjacentes, mais do que sobre os Gates. O *Kêraļolpati* ou *Kêraļa Utpati* a crónica nacional do Quêrala, dá ao rajá de Calecut o título de *kunninnû kônâdiri*, «rei dos montes»; o *Livro* de Duarte Barbosa (cap. 39, § 15) traz, em formas mais ou menos estropiadas pelos copistas, *minila conadiri*, que parece transcrever esta última expressão.

Cabral como um irmão, como D. Manuel esperava, manifestou-se-lhe, ao invés, assaz hostil. Foi novamente de seu livre alvedrio que, apesar desse desaire, D. Manuel prosseguiu com a aventura indiática, enviando em 1502 pela segunda vez ao Malabar Vasco da Gama, desta feita com uma poderosa armada.

Tal como em 1498 este achara no costa oriental africana um inopinado apoio na pessoa do rei de Melinde, ansioso por se libertar da suserania de Quíloa e promover o seu porto, os capitães das armadas subsequentes acharam-no, por razões similares, na Índia, na pessoa do rei de Cochim, que logo em 1501 convidara Pedro Álvares Cabral para o seu ancoradouro.

Cochim²⁷, construída sobre a restinga que separa do mar o lago de Vembânâdû, possuía o melhor porto natural do Malabar²⁸. Mas não era assim de longa data: fora em 1341 que uma cheia excepcional do Periyâr, que até aí apenas tinha saída para o mar em Cranganor, rasgara a barra de Cochim, originando ao mesmo tempo a ilha de Vaipim²⁹; esse acontecimento natural dera origem a uma era para a contagem dos anos, chamada por isso era *Veppu* ou *Puduveppu*, isto é, «de Vaipim» ou «da nova Vaipim», usada sobretudo pelos cristãos da ilha. A despeito das melhores condições naturais oferecidas doravante pelo porto de Cochim, o comércio da pimenta continuava, porém, a escoar-se sobretudo pelo de Calecut, sem dúvida devido à política de protecção aos mercadores muçulmanos posta em prática pelos samorins.

Foram aparentemente as boas perspectivas comerciais que a abertura da barra de Cochim criava que levaram a família Perimpaḍappu ou Perumpa-

²⁷ Kochchi, 9° 58' N, 76° 17' E.

²⁸ Utilizamos este termo na acepção tradicional em que é universalmente usado pelos nossos escritores quinhentistas, ou seja, como sinónimo de Quêrala (Kêraḷam, Kêram ou Chêram), a faixa costeira que vai de Kasaragod ao Cabo Comorim, e se estende para o interior até aos Gates Ocidentais e aos Montes dos Cardamomos, seu prolongamento a sul do corredor de Palghat, antigo território da dinastia Chera e domínio da língua malaiala. A forma portuguesa provém do persa (ou do árabe) *Malâbâr*, em que *mala* é o termo malaiala para «montanha» (que figura igualmente em *Malangara*, *Malanâdû* e *Malayâlam*, nomes nativos do país e da sua língua), aludindo aos Gates, e *bâr* um sufixo que forma nomes de regiões e países. Pelo menos desde o século XVIII que se usa a expressão *Costa do Malabar* num sentido mais lato, englobando toda costa ocidental da península hindustânica; e a administração britânica restringiu o uso do topónimo *Malabar* à zona a norte de Cochim, que estava sob seu controle directo, excluindo portanto os reinos protegidos de Cochim e Travancor, governados por seus soberanos tradicionais – uso que na Índia prevalece ainda hoje. Nem aquela acepção alargada nem esta acepção restrita, ambas recentes, têm cabimento num artigo que foca a primeira metade do século XVI. O termo Quêrala, actual nome oficial do estado indiano correspondente ao Malabar é quase desconhecido dos nossos escritores quinhentistas; é todavia termo antigo, que, na forma *Keralaputra* (lit. «filho do Kerala»), ocorre já c. 247 a. C. no segundo édito sobre rocha do imperador Axoca (Açoka Maurya), onde designa uma das regiões onde Axoca instituiu fundações pias de inspiração budista (vide Jules BLOCH, *Les Inscriptions d'Asoka*, traduites et commentées par..., Les Belles Lettres, Paris, 1950, pp. 93-95).

²⁹ Geneviève BOUCHON, «Les mers de l'Inde à la fin du XV^e siècle – Vue générale», in *Inde Découverte, Inde retrouvée*, cit. *supra* nota 24, p. 86; Pius MALEKANDATHIL, *Portuguese Cochin and the Maritime trade of India, 1500-1663*, Manohar, Nova Delhi, 2001, pp. 29 e ss.

ḍappu, oriunda do norte do Malabar, a estabelecer aí a capital dos seus domínios, dando assim origem ao Perumpaḍappunāḍü ³⁰ ou reino de Cochim, já descrito em 1433 por Ma Huan sob o nome de Ko-chih ³¹. O local dependia até aí dos reis de Repelim ³² — assaz prestigiosos, a despeito da insignificância dos seus domínios, que se estendiam apenas até Tripunittura, por serem brâmanes *nambûdiris* ³³, a casta que constitui a aristocracia espiritual do Quêrala, para mais reputados detentores de uma particular santidade; não resulta, porém, perfeitamente claro se o território foi cedido, como quer a tradição, se puramente usurpado ³⁴. Sucedera, porém, que no século xv, a propósito de uma disputa entre dois ramos colaterais (*tâvali*) da família Perumpaḍappu, o ramo Mûtta e o Eḷaya, o Samorim de Calecut intervieria em Cochim em favor do primeiro, impondo desde então a sua suserania ao pequeno reino: os seus reis perderam o direito de cunhar moeda e o de telhar o seu paço, foram obrigados a pagar um tributo anual em elefantes a Calecut, e o Samorim arrogou-se o direito de os confirmar e investir no poder ³⁵, sem embargo de estes serem reputados de linhagem mais nobre do que a dele, dizendo-se até descendentes por via feminina do próprio Chêramân Perumâl ³⁶.

³⁰ O nome pode interpretar-se como «terra (*nâḍü*) da muita (*perum*) gente (*paḍappu*)», mas deriva obviamente do da dinastia reinante, que por seu turno provém do da aldeia do norte do Malabar de onde era originária.

³¹ Ma HUAN, *Ying-yai Sheng-lan*, 'The Overall Survey of the Ocean Shores' [1433], translated (...) by J. V. G. Mills, Hakluyt Society / University Press, Cambridge, 1970, pp. 132-137.

³² Eḍappaḷḷi, 10° 1' N, 76° 22' E.

³³ BARROS, I, vii, 1; Cf. Fred FAWCETT, *Nambutiris – Notes on some of the People of Malabar* (Madras Government Museum, *Bulletin*, vol. III, n.º 1), Madrastra 1900 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 2001]. A lenda da fundação dos reinos de Porcá e Repelim por doze brâmanes principais é reportada por Diogo Gonçalves, cap. II, pp. 5-6. Nas fontes portuguesas o rei de Repelim é por vezes designado por *Elanco*, o que é corruptela de Eḷangallûr, sobrenome do *svarûpam* ou linhagem real.

³⁴ Vide MENON, *History of Kerala*, cit. *supra* nota 22, vol. II, pp. 68-82.

³⁵ Duarte BARBOSA, cap. 42, § 9 (ed. DAMES, § 90, p. 94).

³⁶ Esta afirmação repete-se em diversas fontes portuguesas, v.g. Tomé PIRES, *fl.* 128 («destes reis o maior em terra e gente é o de Coulão, em fidalguia o de Cochim, em título o de Calecut») e 129 («é o rei [de Cochim] brâmene, antre todos maior, e sumo pontífice desta terra»), bem assim como no «testamento político» de Diogo Pereira que publicamos abaixo. Como veremos, os reis de Cochim reputavam-se *cxatrias* e usavam, consequentemente, cordão sagrado, ao passo que os samorins, como os reis de Cananor e Coulão, pertenciam à classe dos *sâmandar*, sem direito ao uso de cordão. Tal como Tomé Pires, CAMÕES (*Os Lusíadas*, X, 11) pensa mesmo que o rei de Cochim é brâmane: «Cantava dum que tem nos malabares / do sumo sacerdócio a dignidade / que só por não quebrar c'os singulares / barões os nós que dera de amizade / sofrerá suas cidade e lugares / com ferro incêndios, ira e crueldade / ver destruir do Samorim potente / que tais ódios terá co'a nova gente».



Fig. 1 – O RAJÁ DE COCHIM COM SUA COMITIVA

(gravura do *Itinerario* de João Hugues de Linschoten, Amesterdão, 1596)

Tradução da legenda em latim e flamengo: «El-rei de Cochim transportado de elefante, com a comitiva dos seus próceres aos quais chamam naires.»

Foi, por conseguinte, tanto por razões económicas como por razões políticas que o rajá de Cochim apostou na amizade portuguesa. O cálculo estava certo, pois os portugueses vieram, de facto, a fazer a prosperidade do seu porto; e por outro lado, libertaram-no da suserania de Calecut, vindo D. Manuel a enviar-lhe por D. Francisco de Almeida uma carta régia em que o declarava «rei perfeito», com direito a cunhar moeda, etc., e uma coroa de ouro para ser coroado como tal³⁷. A aliança portuguesa não impediria os rajás de Cochim de desenvolverem a sua própria política, como teremos ocasião de ver nem sempre coincidente com os interesses oficiais do Estado da Índia.

Entretanto, em 1501 e 1503 respectivamente, Cananor e Coullão haviam também aberto as portas aos recém-chegados. Aí por certo que agiram tão-somente razões de ordem comercial, pois nenhum dos dois portos dependia

³⁷ CASTANHEDA, II, xx; GÓIS, II, viii.

do Samorim. Cananor ³⁸ fazia parte dos domínios do Kôlattiri, senhor do Kôlattunâdû ou reino de Êlî, que os nossos textos designam invariavelmente por reino de Cananor, atribuindo ao território o nome do seu principal porto (como aliás faziam noutras partes, chamando, por exemplo, «reino de Cambaia» ao Guzerate). Coulão ³⁹, onde vigorava uma complexa partilha de poderes que a seu tempo analisaremos, fazia em última análise parte do Vênâdû, mais conhecido por reino de Travancor, cujo soberano, o Vênâttigal ou «Rei Grande de Travancor» tampouco reconhecia a supremacia de Calcut. Este era assim aceito como suserano em todo o Quêrala, à excepção dos seus extremos norte e sul, onde reinavam monarcas independentes; é por isso que a maior parte dos nossos escritores interpreta o termo *samorim* como equivalente a «imperador» ⁴⁰, embora, como vimos já, o seu significado etimológico seja, segundo tudo leva a crer, assaz diferente.

Como explica Diogo do Couto ⁴¹, a intervenção portuguesa no Malabar levou à formação de dois partidos (*kurû* em malaiala) entre os reis, régulos, senhores locais e chefes das comunidades mercantis dos portos: os que o cronista designa por *paidaricuros*, partidários do Samorim e favoráveis aos «mouros da Meca», e os que chama *logiricuros*, favoráveis aos portugueses e aos soberanos de Cochim. Sob estas designações escondem-se, estropiados, os nomes das duas facções em que tradicionalmente se subdividiavam os brâmanes *nambûdiris* do Quêrala: os vixnuítas, tutelados pelo rei de Calcut, e os xivaítas pelo de Cochim ⁴². A intervenção portuguesa, espoletando a riva-

³⁸ Kannur, 11° 52' N, 75° 55' E.

³⁹ Kollam, 8° 54' N, 76° 37' E.

⁴⁰ Duarte BARBOSA, cap. 39, § 14; CASTANHEDA, I, xiv; BARROS, I, iv, 7; CORREIA, I, p. 177; Garcia de ORTA, col. xv; GÓIS, I, xlii; etc. Duarte BARBOSA (cap. 39, §§ 10 e 15) afirma explicitamente que «o grão rei do Malavar [i. e., Chêramân Perumâl] não deixou feitos reis mais destes três, a saber o Çamodri, que se chama Minilla Covadiri, e o Rei <Grande> de Coulão, <que> se chama Benataderi e o rei de Cananor <que> se chama Coleteri», explicando no parágrafo seguinte que «há i outros muitos senhores que se querem chamar reis e não o são, porque não podem fazer moeda nem cobrir as casas de telha». Esta versão da lenda reflecte o estado das coisas à chegada dos portugueses; segundo outras tradições Chêramân Perumâl teria dividido os seus estados em 8 ou mesmo em 18 reinos.

⁴¹ V, i, 1.

⁴² Em ambos os termos figura o elemento *kurû*, que significa «parte, divisão, quinhão, porção, secção», e daí «facção, partido, parcialidade, parceria»; mas não lográvamos identificar o primeiro elemento de cada composto, que o *Glossário* de DALGADO (cf. *supra* nota 19) não regista. P. Malekandathil teve, porém, a gentileza de nos fornecer a etimologia correcta: *paidaricuros* corresponde a *panniyûr-kûrû*, «partido de Panniyûr», designando os parciais do Samorim, e *logiricuros* a *chôgiram-kûrû*, a facção que englobava os partidários do rei de Cochim; *logiricuros* deve portanto ser gralha por *choguiricuros* ou *joguiricuros*. O dicionário de Gundert regista *panniyûr-kûrû* (sob a entrada *panni*, «varrasco, porco, suíno», de que deriva Panniyûr, nome de uma aldeia de brâmanes onde existia um templo dedicado ao Varâhâvatâra, encarnação de Vixnu em javali), nome da facção vixnuíta dos brâmanes, que veio a designar igualmente os parciais do Samorim, seu protector; e ao partido oposto atribui o nome de *chôvara-kûrû*, derivado de Chôvaram (o mesmo que Chôvvûr, Chovvûr ou Sîvapuram, lit. «cidade de Xiva»), que se aplicava aos brâmanes xivaítas e aos parciais do rei de Cochim.

lidade latente entre os dois monarcas, conferiu àquela dicotomia, originalmente religiosa, um cariz predominantemente político, estendendo-a aos elementos leigos da população, de onde a nova acepção em que desde então se empregaram os vocábulos. Pode de certo modo dizer-se que na primeira facção alinhavam os partidários da unificação do Quêrala sob a égide do Samorim, no segundo os da autonomia dos pequenos reinos, que os portugueses, cientes do princípio *divide ut regnes*, estavam sempre dispostos a patrocinar; opor-se-iam assim não apenas duas estratégias económicas, mas duas concepções políticas. Seja como for Couto compara a sua surda rivalidade à que na Itália medieval opunha guelfos a gibelinos.

Achados no Malabar os apoios políticos necessários, e vencida se não convencida a oposição interna, a resistência aos planos de D. Manuel parece ter sido nos anos subsequentes à viagem de Cabral menos virulenta. As próprias condições prevaletentes no Índico, que a expedição de Pedro Álvares revelara, obrigavam a remeter para mais tarde os grandes projectos de cruzada, enquanto que, com ingente gáudio da colónia mercantil florentina de Lisboa, a especiaria começava a afluir pelo Cabo, parecendo relegar para segundo plano a rota tradicional do Levante, couto dos venezianos, que alguns viam já condenados a *tornare pescatori*⁴³. Os florentinos, tal como os genoveses, nesta época já menos influentes em Lisboa, almejavam, de facto, por suplantar Veneza, e foi certamente por isso que apostaram decididamente na expansão marítima portuguesa. Veneza, que parece não se ter preocupado grandemente com a viagem pioneira de Vasco da Gama, deu conta do perigo que para os seus interesses representava a abertura da rota do Cabo desde o retorno de Pedro Álvares Cabral, em 1501⁴⁴. Ao tempo ainda

A divisão persistia no século XVIII, e nas suas «Cartas do Malabar» Visscher refere ainda a oposição entre *Pandelakoers*, partidários do Samorim, e *Chodderakoers*, favoráveis ao rajá de Cochim; comentando-as P. MENON (*op. cit. supra* nota 22, vol. I, pp. 59-62 e 417-420) explica que, segundo a tradição local, Paraxurâma (avatar de Vixnu que terá introduzido no Quêrala os brâmanes *nambûdiris*) – ou, segundo outros, Chêramân Perumâl – dividiu os brâmanes das 64 aldeias (*grâmam*) que fundou em *Panniyûr-grâmakâr* e *Chôvur-grâmakâr*, conforme o *iṣṭa* ou divindade preferida a que prestavam culto, confiando a tutela dos primeiros ao Samorim e a dos últimos ao rei de Cochim, de onde a significação que os dois termos vieram a assumir. Sobre a história mítica do Quêrala nos primeiros tempos, cf. William LOGAN, *Malabar*, 2 vols., 1889 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1995], vol. I, pp. 220-245.

⁴³ Carta de Guido di messer Tomaso Detti aos Marchionni de Florença, Lisboa, 10-VIII-1499, Florença, Biblioteca Ricardiana, *cód.* 1910, fls. 68 e ss., pub. in «Fontes Italianas para a História dos Portugueses no Índico, 1497-1513 – Códice Riccardiano 1910 de Florença – Transcritas e apresentadas por Carmen Radulet, traduzidas e anotadas por Luís Filipe F. R. Thomaz», in *Mare Liberum*, n.º 18-19 (Dez. de 1999 – Jun. de 2000), pp. 247-340, e n.º 21-22 (Jan. – Dez. de 2001), pp. 231-407, republicado em livro com o título *Viagens Portuguesas à Índia (1497-1513) – Fontes Italianas para a sua História: o Códice Riccardiano 1910 de Florença*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2002, doc. 4.

⁴⁴ William Brooks GREENLEE, *A Viagem de Pedro Alvares Cabral ao Brasil e à Índia pelos documentos e relações coevas*, introdução e notas de...; tradução de António Alvaro Dória, Livraria Civilização, Porto [1951] (adaptação portuguesa do volume *The Voyage of Pedro Alvares Cabral to Brazil and India*, publicado pela Hakluyt Society de Londres em 1938), pp. 215 e ss.

as autoridades portuguesas, para quem competir com Veneza não parecia ser um objectivo consciente, não tinham, segundo tudo leva a crer, medido bem essa consequência lateral da sua presença no Índico; e D. Manuel, que se queria antes de tudo assumir como paladino da cristandade, não hesitou em enviar por essa mesma época (1500-1501) uma expedição em socorro das posições venezianas na Moreia, ameaçadas pelos turcos⁴⁵. Dir-se-ia que eram sobretudo as colónias mercantis italianas de Lisboa a sonhar substituir-se a Veneza no comércio especieiro, enquanto a burguesia nacional, de recursos financeiros mais limitados, se sentia mais vocacionada para o comércio do Atlântico, que requeria muito menos capital circulante do que as expedições à Índia, em que se não podia esperar qualquer retorno dos cabedais empatados antes de um mínimo de quinze meses. D. Manuel deve ter assim achado nos florentinos um inopinado apoio; e a oposição «liberal», ante a mira de vir a lucrar também com o trato pimenteiro, acabou aparentemente por se acomodar à nova situação, procurando apenas que Portugal se limitasse a estender ao Índico o sistema de exploração comercial costeira e tanto quanto possível pacífica, sem conquista, em vigor no Atlântico desde a regência de D. Pedro.

Um homem entre dois mundos

Sob o vice-rei D. Francisco: os primeiros tempos de o Malabar na Índia e a génese de um tipo social

Nada sabemos da vida de Diogo Pereira antes de embarcar para a Índia. Foi em 1505 que, na armada capitaneada por D. Francisco de Almeida, largou para o Oriente⁴⁶. Na mesma armada embarcaram Gaspar Pereira, secretário do vice-rei, e António Real, seus futuros companheiros na luta contra Albuquerque; foi no Malabar que se vieram a encontrar com Duarte Barbosa e Lourenço Moreno, que aí andavam já desde 1501⁴⁷.

Não nos quer, contudo, parecer que alguns laços o ligassem já à pessoa do vice-rei nem que este tivesse qualquer influência em sua ida para a Índia: se nas disputas entre D. Francisco e Albuquerque acabaram, como os seus próprios interesses aconselhavam, por tomar partido pelo primeiro contra o segundo, nem por isso deixaram de ter diferendos com aquele nem de episodicamente colaborar com este. A identidade de pontos de vista entre a *massa*

⁴⁵ Cf. Jean AUBIN, «Maroc ou Levant ? L'expédition de Corfou», estudo póstumo a publicar in *Le Latin et l'Astrolabe* (cf. *supra* nota 11), vol. III.

⁴⁶ *Livro do assentamento de 1505 da Casa da Índia e Ementa da Casa da Índia (1505)*, pub. in *DPM*, I, n.ºs 6 e 11, pp. 84 e 112.

⁴⁷ Cf. Inácio GUERREIRO e Vítor Luís Gaspar RODRIGUES, «O “grupo de Cochim” e a oposição a Afonso de Albuquerque», in *Srvdia*, n.º 51, Lisboa, 1992, pp. 119-144.

de Cochim, como lhe chamava Albuquerque, e o vice-rei D. Francisco deriva certamente mais de uma comunidade de interesses *a posteriori* do que de vínculos sociológicos de clientela ou família.

Foi, contudo, D. Francisco de Almeida quem, embora indirectamente, veio a ocasionar o casamento de Diogo Pereira com uma dama húngara. Fora outrora reduzida pelos otomanos à escravidão e levada para a Índia por um turco parente do Idalcão *Sabaio*⁴⁸, fundador da dinastia *‘ādilshāhī* de Bijapur e derradeiro senhor mouro de Goa. A cativa magiar, cujo nome não lográmos descobrir, veio a cair em poder dos portugueses quando foi capturada a fusta ou galé em que a conduziam de Diu para Dabul, que a armada de D. Francisco de Almeida interceptou junto a Baçaim em começos de 1509.

Na qual galé – comenta João de Barros – a mais preciosa presa que se tomou foi uma moça húngara de nação, mui gentil mulher; a qual sendo apresentada ao Viso-Rei ele a não quis aceitar pera si, e a deo a Gaspar da India, e depois a houve Diogo Pereira, o de Cochim, que por razão de haver filhos dela e de sua prudência e virtude a recebeo por mulher. Da qual seus filhos se devem prezar por ela ser per natureza de sangue católico e nobre, e não é labéo nela cativoiro, cá este é caso de fortuna e não defeito natural...»⁴⁹

Por este casamento, cuja data ignoramos, Diogo Pereira passou a integrar verdadeiramente a classe dos *casados* de Cochim.

D. Francisco de Almeida⁵⁰ não era, como por vezes se tem escrito, o executor fiel, ainda que sem génio, das ordens dimanadas do Rei, mas antes o representante de uma oposição mais ou menos aberta à política de D. Manuel, que sempre se esforçou, ao menos pela resistência passiva, por fazer obstrução aos seus desígnios imperialistas. Embora oriundo de uma família assaz devotada a D. João II e ao Senhor D. Jorge, era de todos os Almeidas o menos comprometido com D. João II e com o seu bastardo, já que em 1484 participara, ainda que não a fundo, na conspiração contra o

⁴⁸ *‘Ādil Khān*, i.e., «cã justo», *Savā’ī*, ou seja, natural de Sāvè, cidade persa sita a meio caminho entre Qazvin e Qom; sobre este personagem cf. o nosso artigo «La présence iranienne autour de l’Océan Indien au XVI^e siècle d’après les sources portugaises de l’époque», in *Archipel*, n.º 68, pp. 59-158.

⁴⁹ BARROS, II, iii, 5.

⁵⁰ Sobre esta figura, muito menos estudada do que a de Afonso de Albuquerque, dispomos presentemente de um estudo biográfico assaz completo, baseado não apenas nos cronistas mas em abundante documentação publicada em apêndice: Joaquim Candeias SILVA, *O fundador do “Estado Português da Índia”, D. Francisco de Almeida, 1457 (?)–1510*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses / Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa (1996). Só é pena que o autor, radicado em Abrantes de onde D. Francisco de Almeida era natural, pareça ter como preocupação essencial mostrar que ele foi tão bom ou melhor governador que Albuquerque, que era natural de Alhandra. Vemo-nos por isso obrigados a entrar em pormenores marginais para o nosso tema, que seriam desnecessários se o biógrafo do vice-rei os tivesse levado em conta e objectivamente interpretado.

Rei, servindo de intermediário entre o duque de Viseu, irmão de D. Manuel, e Isabel a Católica⁵¹. Por isso se exilara em Castela, vindo a participar em 1492 na conquista de Granada – após o que reganhara as boas graças de D. João II, que chegou a indigitá-lo para comandar uma expedição destinada a ocupar as ilhas que Colombo descobrira e o monarca português reivindicava. Foi quicá este passado ambíguo que levou D. Manuel a, na indisponibilidade de Tristão da Cunha que escolhera para seu primeiro vice-rei na Índia, o substituir por D. Francisco.

A razão da escolha, que a posição social e as qualidades pessoais do eleito não explicavam inteiramente, permaneceu enigmática, o que levou Gaspar Correia a apresentá-la como um desígnio misterioso da Providência, que, escrevendo direito por linhas tortas, o teria por assim dizer imposto como vice-rei. O *espírito-santo-de-orelha* de D. Manuel foi quicá Vasco da Gama, primo por afinidade de D. Francisco de Almeida e seu correligionário na Ordem Militar de Santiago, que ambos acabariam por trocar pela de Cristo, talvez numa tentativa de conquistar as boas graças do monarca. Seja como for, tudo leva a crer que, como tantos outros actos políticos de D. Manuel⁵², a escolha represente um compromisso entre as facções que se digladiavam na corte, e que com ela tenha o rei procurado sobretudo agradar aos partidários de D. Jorge e dar uma satisfação à maioria do seu conselho, que não embarcava nos seus sonhos de cruzada apocalíptica. Estes medravam, segundo tudo leva a crer, sobretudo entre os franciscanos, a que D. Manuel era assaz devotado, e nos meios afectos à Ordem de Cristo, de que era mestre. Era pelo menos a Ordem de Cristo quem preservava a tradição do culto do Espírito Santo, tinto de laivos milenaristas, introduzido em Portugal pela rainha Santa Isabel, neta de Manfredo de Hohenstaufen, protector dos joaquimitas. D. Francisco de Almeida estava, para mais, ligado à Ordem de Santiago, cujo mestre era, como vimos, o Senhor D. Jorge, pelo que também por essa via a sua escolha significava estender a mão ao partido oposto. Parece, de facto, claro que enquanto a Ordem de Cristo preconizava a cruzada, a expansão territorial e a ligação a Castela, a de Santiago, estabelecida sobretudo na orla litoral do Reino, preferia uma expansão comercial e marítima, como a gizada outrora por D. Pedro, e a ligação às potências navais do Atlântico e do Mediterrâneo⁵³.

⁵¹ A. Braamcamp FREIRE, «As conspirações no reinado de D. João II – Documentos», in *Archivo Historico Portuguez*, vol. II, 1904, pp. 27-33.

⁵² A nomeação de dois vedores da fazenda de tendências políticas opostas, D. Martinho de Castelo Branco e D. Diogo Lobo da Silveira; a divisão da armada de 1503 em duas capitánias gerais independentes, atribuída uma a Francisco de Albuquerque outra a Afonso de Albuquerque; a da armada de 1515 entre Lopo Soares de Albergaria e Duarte Galvão, que não chegou a ter efeito por este, alegando a sua provecta idade, ter declinado a capitania; a nomeação de Diogo Lopes de Sequeira para governador da Índia em 1518, de que voltaremos a falar; etc.

⁵³ Vide Luís Adão da FONSECA, «As ordens militares e a expansão», in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, Actas do Colóquio Internacional, edição organizada por João

Seja como for, a política que o vice-rei seguiu na Índia, quiçá inspirada na sombra por Vasco da Gama, corresponde exactamente aos desideratos da facção «liberal» da corte portuguesa: procurou dominar o mar sem intervir em terra; deu prioridade à carga das quintaladas concedidas a particulares sobre a da especiaria adquirida por conta da Coroa; concentrou as atenções no Malabar e em Ceilão, onde tencionava erguer um forte, mas não pôs grande empenho em mandar descobrir Malaca, nem muito menos em lá ir pessoalmente, como lhe recomendava El-Rei; quando no final do seu governo, vencida a armada dos rumes, teve Diu praticamente à mercê, nada fez para ocupar a praça, nem mesmo para se aproveitar do ensejo e aí abrir uma agência comercial; ignorou as instruções do monarca para demandar o Preste-João da Abissínia e com ele travar amizade, com vista a um ataque conjunto ao Egipto; e pouco se interessou pelas relações com o grande reino hindu de Vijayanagar ou Bisnaga⁵⁴, que D. Manuel queria ver seladas por enlace principesco, para nele ter um aliado seguro contra a mourama, poderosa no Mar Arábico. D. Francisco justificar-se-ia, pintando ao Rei o grande império hindu como «fantasma» que «nom pode empecer nem aproveitar em cousa vossa», correndo, para mais, o mensageiro que se lá enviasse grande risco de ser morto⁵⁵. Embora não disponhamos de dados concretos a tal respeito, podemos afirmar com segurança que sob o governo do vice-rei os negociantes particulares desfrutaram certamente de ampla margem de manobra: nem de outro modo se explica que homens que foram com ele para a Índia em 1505, como Diogo Pereira e António Real, nos apareçam cinco ou seis anos mais tarde a movimentar tão consideráveis somas nas praças do Malabar.

Os adversários do vice-rei não deviam ignorar que eram tensas as suas relações com o soberano, e não perdiam, por certo, ocasião de o acusar perante ele; daí o acre requisitório que em 1507 lhe enviou D. Manuel, perguntando-lhe por todas as suas injunções a que aparentemente fizera ouvidos de mercador⁵⁶. É a este requisitório que a conhecida carta de D. Francisco a El-Rei de finais de 1508⁵⁷ parece constituir resposta. Em 1509,

Paulo Oliveira e COSTA e Vítor Luís Gaspar RODRIGUES, Centro de História de Além-Mar, Lisboa, 2004, pp. 321-347.

⁵⁴ Vide as queixas feitas a El-Rei por Pero Fernandes Tinoco (designado embaixador em Bisnaga, mas retido no Malabar pelo vice-rei, que o impediu de partir) em carta de Cochim, 21.XI.1505, ANTT, CC, I-5-59, pub. in CAA, II, pp. 341-344; outra sobre a mesma matéria, Cochim, 15.I.<1506>, ANTT, CVR, n.º 72, pub. *ibidem*, vol. III, pp. 170-177.

⁵⁵ Carta a El-Rei de finais de 1508, transcrita por Gaspar CORREIA, *Lendas...*, I, pp. 897-923, e por diversos manuscritos, todos apógrafos; versão ligeiramente diferente in Gaspar CORREIA, *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*, leitura, introdução notas e índice por José Pereira da Costa, Academia das Ciências de Lisboa, 1992, pp. 33-72, de onde a transcreve Candeias SILVA, *op. cit.*, pp. 377-398.

⁵⁶ ANTT, CVR, n.º 168; estranhamente inédito até há bem pouco, foi publicado por Candeias SILVA, *op. cit.*, doc. 26, pp. 334-339.

⁵⁷ Carta *cit. supra*, nota 55.

quando acabado o seu triénio de governo aquele se preparava para regressar a Portugal, D. Manuel, prevendo que ficasse insatisfeito com a mercê, certamente modesta, com que tencionava recompensar os seus serviços – e quiçá ansioso por o ver longe da corte – emitiu um alvará que o autorizava a ausentar-se do Reino, levando consigo, praticamente, todos os seus bens móveis ⁵⁸.

Sob o seu governo Cochim continuara a ser a base principal dos portugueses e o seu mais importante entreposto de comércio. É aí que os cronistas nos deixam entrever o nosso Diogo Pereira, participando em pequenas expedições militares regionais ⁵⁹ e exercendo, desde data que não conseguimos apurar, as funções de escrivão da feitoria, para que o nomeara o vice-rei ⁶⁰. É aos poucos que da penumbra histórica começa a emergir o seu vulto, primeiro como figura típica da colónia portuguesa de Cochim, depois como seu cacique.

Nesta época os portugueses estantes na Índia eram ainda poucos; afora um punhado deles destacados em Cananor e outro em Coulão, era em Cochim que, quando não andavam embarcados de armada pela costa, se concentravam. Foi, por isso, sobretudo aí que se gerou o tipo social *sui generis* de que Diogo Pereira é exemplo.

Pouco numerosos, hóspedes em terra alheia, não eram ainda os portugueses a ditar no Malabar as normas nem os padrões culturais. Pelo contrário: o seu sucesso no aspecto diplomático como no comercial dependia antes da sua capacidade de se adaptarem ao meio local e nele se inserirem sem choques nem conflitos. Muito mais do que os seus compatriotas que ao depois se vieram a estabelecer em Goa ou em Baçaim, os portugueses do Quêrala deixaram-se indianizar. A própria letra dos tratados que lhes permitiam viver em terras dos reis locais os obrigava a observar certas normas e respeitar certos tabus do hinduísmo: quedava-lhes, por exemplo, vedado matar e comer vaca ou arrancar coqueiros ⁶¹.

Muitos aprenderam a língua da terra, o malabar ou malaiala ⁶². Diogo Pereira falava-o na perfeição, e foi isso o que lhe valeu a alcunha de *o mala-*

⁵⁸ Alvará de Évora, 3.VIII.1509, ANTT, CC, I-8-29, pub. in CAA, vol. VI, doc. DCCXX, pp. 377-378.

⁵⁹ CASTANHEDA, II, xlviii.

⁶⁰ Carta de D. Francisco de Almeida a El-Rei, de finais de 1508, transcrita por Candeias SILVA, *op. cit.*, doc. 76, p. 389; cf. CASTANHEDA, *passim*, v.g. II, ciii; G. CORREIA, III, pp. 435, etc.

⁶¹ Esta cláusula consta do contrato de pazes feito em 1520 entre o governador Diogo Lopes de Sequeira e a rainha de Coulão (Simão BOTELHO, *Tombo da Índia*, fl. 38v.; pub. por Lima FELNER, *Subsidios...*, II, p. 36); a norma estava provavelmente em vigor também em Cochim, mas aí não consta que o acordo entre os portugueses e o soberano local tenha alguma vez sido reduzido à forma escrita.

⁶² Nos séculos XVI e XVII os nossos escritores designam, em geral, por *malabar* ou *língua malabárica* indiferentemente o malaialam ou malaiala do Quêrala e o tâmul da contracosta, que na realidade, embora se escrevam com alfabetos diferentes, são linguisticamente assaz próximos, como o português o é do castelhano; por vezes estabelecem a distinção, diferenciando

bar⁶³. Duarte Barbosa, que foi para a Índia com um tio aos quatorze ou quinze anos, no dizer sem dúvida hiperbólico de Gaspar Correia «aprendeu tanto a lingoa dos Malavares que a fallava melhor que os proprios da terra»⁶⁴; foi assim que pôde coligir o precioso acervo de dados sobre o Malabar e sobre a Índia em geral que consta do seu célebre *Livro*⁶⁵.

Um traço comum à maioria destes homens de Cochim, que testemunha da sua inserção no meio local e da influência que aí exerciam, é a existência de um tocaio nativo junto de cada um deles. Trata-se de malabares convertidos de que por certo foram padrinhos. Tal é o caso do panical⁶⁶ Diogo Pereira, sem dúvida afillhado do nosso homem, comandante de lascarins⁶⁷ malabares ao serviço dos portugueses em numerosas campanhas; tal igualmente o de Gaspar Pereira, também panical⁶⁸, e ainda o de António Real, arel⁶⁹, ou seja, chefe dos pilotos da barra de Cochim, sócio do capitão António Real e de Diogo Pereira num negócio de elefantes⁷⁰. Isso não signi-

a *língua malabárica da língua tamúlica*. Num «Comentário sobre a Província da Índia Oriental» redigido pelos jesuítas em Cochim em Dezembro de 1584 (pub. por J. Wicki, *Documenta Indica*, vol. XIII, Institutum Historicum Societatis Iesu, Roma, 1975, doc. 48) fala-se de *língua malabarica in duas diversas distincta, tamulana et maleama*. Duarte BARBOSA (cap. 39, § 17) chama-lhe língua *maleama* (nalguns manuscritos *maliana*).

⁶³ CASTANHEDA, III, xxxviii; BARROS, IV, iv, 18.

⁶⁴ I, p. 335.

⁶⁵ Note-se a talhe de fouce que após as cuidadosas investigações levadas a cabo por Jorge Santos Alves e Jorge Manuel Flores (que infelizmente jamais foram publicadas) não restam dúvidas de que, tirante um piloto homónimo com quem jamais foi confundido (recenseado por Sousa VITERBO, *Trabalhos Náuticos dos Portugueses, séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, reimp. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1988, pp. 47 e ss.), é um e um só o Duarte Barbosa quase ininterruptamente presente no Malabar de 1501 a 1546 a que a documentação conhecida alude. Foi RAMÚSIO, no prefácio à versão italiana do *Livro* que incluiu na sua colectânea *Delle Navigazioni e viaggi*, Veneza, 1550, quem estabeleceu a confusão entre o sobrinho de Gonçalo Gil Barbosa, geógrafo, língua, escrivão da feitoria de Cananor e mais tarde da de Calecut, e um homónimo, cunhado e companheiro de Fernão de Magalhães que com ele pereceu nas Filipinas, que, tanto quanto sabemos, jamais esteve na Índia. Joaquim Veríssimo SERRÃO (*A Historiografia Portuguesa*, vol. I, Ed. Verbo, Lisboa, 1972, pp. 364 e ss.), repete, por um lado, a opinião de Ramúsio, que já Sousa Viterbo começara a pôr em dúvida, supondo ainda, na esteira de Viterbo, que o Duarte Barbosa escrivão da feitoria de Cananor em 1513-1514 e de novo por 1527 é distinto do que em 1517 foi nomeado por D. Manuel escrivão da de Calecut. A certeza de que se trata de um único personagem resulta da verificação das assinaturas na documentação existente, que sendo todas idênticas mostram ter sido os documentos firmados por uma só e mesma mão.

⁶⁶ Do malaiala *panikkar*, tratamento de cortesia dado a mestres de esgrima, capitães de soldados, astrólogos e outros mestres qualificados, plural honorífico de *panikkan*, «obreiro, artífice, mestre de obras».

⁶⁷ Do persa *lashkari*, «militar, referente ao exército, soldado» (de *lashkar*, «exército, campo militar»), aplicava-se sobretudo aos soldados nativos ao serviço dos portugueses.

⁶⁸ Vide os mandados de Cochim, 20-VII-1512, CAA, vol. v, p. 495, e de Cananor, 21-IX-1512, CAA, vol. v, p. 199.

⁶⁹ Do malaiala *arrayar*, plural honorífico de *arayan*, «pescador-chefe, chefe de macuás».

⁷⁰ CAA, *passim*, nomeadamente o mandado de Cochim, 13-I-1514, vol. VI, p. 27, e o de Cananor citado acima.

fica que todos estivessem na mesma medida inseridos na sociedade local: se Diogo Pereira, como Duarte Barbosa e Lourenço Moreno, se arraigou definitivamente na terra vindo a findar aí seus dias, Gaspar Pereira e António Real regressaram em boa hora ao Reino e jamais tornaram à Índia. Foi certamente a comunidade de interesses mercantis, mais do que a solidariedade de um grupo social definido – que seria o dos *casados*, em que de modo algum se integram nem Gaspar Pereira nem António Real – o que os uniu contra Albuquerque.

Teoricamente todos os portugueses de Cochim estavam no Oriente para servir a Coroa; mas na prática, em parte legalmente mercê do sistema das *liberdades da Índia* que lhes permitia transportar as suas *quintaladas* nos próprios navios d'El-Rei, em parte abusivamente graças à falta de meios de controle efectivo ou à passividade das autoridades oficiais, muitos viviam da veniaga, como mercadores por conta própria, e não poucos fizeram fortuna no comércio. Tal foi, como em breve veremos, o caso de Diogo Pereira, a quem os conhecimentos de malaiala facilitavam singularmente os contactos com os mercadores nativos. Veremos também que seu amigo António Real movimentava no Malabar grossos cabedais. Impossibilitados de desenvolver seus negócios pela rota do Cabo, sobre que impendia o estanco realengo, os mercadores privados tendiam a empenhar-se antes no *comércio de Índia em Índia*, ou seja, na cabotagem e no tráfico regional, desertando, quando necessário, para longe das posições oficiais da Coroa, para escapar ao controle dos seus agentes. Alguns arriscavam-se, inclusive, a comerciar pela rota proibida do Levante, enviando a bordo de navios nativos cargas de pimenta ao Estreito.

Se a abertura da rota do Cabo prejudicava os mercadores árabes – os *pardexis*⁷¹ ou *mouros da Meca* dos nossos textos quinhentistas – que antes monopolizavam o trato pimenteiro pela via do Mar Roxo, nem por isso a presença portuguesa no Malabar deixava de acarretar vantagens para os comerciantes locais, incluindo os chamados *mápulas*⁷² ou *mouros da terra*, pois ao incrementar a procura da especiaria acrescia-lhes as perspectivas de lucro. Indirectamente, também os reis que, como os de Cochim, Cananor e Couão, abriam aos recém-vindos os portos vinham a beneficiar, quanto mais não fosse pelo incremento dos réditos aduaneiros. Mas tanto rajás como

⁷¹ Do sânscrito, adoptado também pelo malaiala, *paradeśi*, «estrangeiro, forasteiro».

⁷² Do malaiala *māpiḷla*, lit. «noivo, genro», usado como título honorífico dos ocidentais, cristãos ou muçulmanos, radicados nos portos do Malabar, onde em geral haviam desposado mulheres locais; formado de *mā*, abreviação de *mahā*, «grande» e *piḷla*, «criança, filho». Como explica Diogo Gonçalves, distinguíam-se os «Nazarani mapullemar» (*nasrāṇi māpiḷlamār*, «mápulas nazarenos», sendo *māpiḷlamār* o plural de *mapiḷla*), designação dos cristãos de S. Tomé, dos «mouros da terra», ditos «Chonager mapulemar» (*chônagar māpiḷlamār*, «mápulas árabes», representando aparentemente *chônagar* um plural de *chônagan* ou *jônagan*, adaptação do prácrito *yonaka*, por seu turno do sânscrito *yavana*, *yavanaka*, «jónio, grego», generalizado no sentido de «ocidental» e aplicado particularmente aos árabes).

tratantes preferiam aos agentes comerciais do estado português os mercadores privados, que asseguravam as relações económicas sem imporem estancos nem bulirem com as soberanias locais. Não é pois de admirar que homens como Diogo Pereira e seus comparsas sempre tenham gozado da protecção mais ou menos declarada dos rajás do Malabar: el-rei de Cochim, que já em 1516 louvara assaz Diogo Pereira em carta a D. Manuel ⁷³, voltou a recomendá-lo a D. João III em 1527 como o mais competente homem da Índia ⁷⁴; e Duarte Barbosa, então escrivão em Calecut, foi salvo da prisão a que no auge das disputas com a *massa de Cochim* o destinara Albuquerque pela intervenção do Samorim, que se recusou a entregá-lo ⁷⁵.

A oposição a Albuquerque

Os atritos entre os portugueses de Cochim e o Estado da Índia haviam-se, a bem dizer, iniciado logo em dias de D. Francisco de Almeida, com quem tanto António Real, Gaspar Pereira e Lourenço Moreno como Diogo Pereira tiveram diferenças. No caso de Diogo Pereira sabemos que o vice-rei, que o nomeara escrivão da feitoria de Cochim, escandalizado com os seus amores demasiado ostensivos com uma mulher nativa, acabou, após várias ameaças, por lhe retirar o ofício; mas veio entretanto ordem de D. Manuel para o reconduzir nele por três anos, e D. Francisco, pressionado, para mais, pelo pessoal da feitoria, teve que o readmitir ⁷⁶. Permanecia assim em funções quando, ao cabo das tergiversações que conhecemos, em que por vezes Diogo Pereira serviu de mensageiro entre os dois rivais ⁷⁷, o vice-rei entregou finalmente o governo a Afonso de Albuquerque. Foi, aparentemente, devido àqueles diferendos que o *grupo de Cochim* acolheu inicialmente bem o novo governador que, não querendo instalar-se na fortaleza enquanto lá estivesse D. Francisco, se hospedou, ao chegar a Cochim em começos de 1509, em casa de António Real ⁷⁸. Foi quiçá graças à amizade deste que Diogo Pereira passou, entretanto, de escrivão da feitoria a feitor ⁷⁹.

Pode dizer-se que só com Afonso de Albuquerque teve D. Manuel na Índia um homem de inteira confiança, plenamente identificado com os seus

⁷³ Carta de 6-I-1516, pub. in CAA, vol. iv, pp. 72-73.

⁷⁴ Carta de 14-XII-1527, ANTT, CC, I-38-44, que publicamos em anexo.

⁷⁵ Vide pormenores e referências no art. de Inácio GUERREIRO e Vítor RODRIGUES, cit. *supra* nota 47.

⁷⁶ Carta de D. Francisco a El-Rei, de finais de 1508, cit. *supra*, notas 55 & 60.

⁷⁷ CASTANHEDA, II, civ; CORREIA, I, p. 968.

⁷⁸ CASTANHEDA, II, xciv; CORREIA, I, p. 989.

⁷⁹ Exerceu oficialmente funções de 1-X-1510 a 28-II-1511, segundo a carta de quitação que lhe foi passada em Évora a 25-I-1535, ANTT, *Chancª de D. João III*, liv.º 10, fl. 3v; no entanto só a 9-IX-1511 entregou a feitoria a seu sucessor, Lourenço Moreno, conforme recibo pub. in CAA, III, pp. 23-31.

sonhos imperiais⁸⁰. Nomeara-o à revelia da corte em Fevereiro de 1506, menos de um ano após a partida de D. Francisco, por um alvará secreto que Albuquerque levava consigo para apresentar ao vice-rei quando este terminasse o seu triénio (1505-1508)⁸¹. A sua nomeação nada tem, portanto, a ver com eventuais queixas contra a actuação deste no terreno, pois não as pode ter recebido a corte antes de Junho de 1506, quando tornou da Índia a armada que aí conduzira o vice-rei. Desde que teve Albuquerque à testa de seus interesses no Índico D. Manuel tratou de intensificar a sua política monopolística, suprimindo as quintaladas e mitigando a intervenção dos mercadores na rota do Cabo, sem dúvida na mira de angariar fundos que lhe permitissem financiar as grandes campanhas de conquista que preparava. Nos anos subsequentes, talvez a conselho de Francesco Corbinelli⁸², um experto mercador italiano que atraíra ao serviço da Coroa e fizera feitor de Goa, o capitão-mor procuraria estender ao tráfego regional os tentáculos da máquina comercial do estado; mas é possível que já desde a sua expedição de 1508 a Ormuz, em que se apercebeu da importância mercantil do Golfo Pérsico, ruminasse tais projectos.

Mais sagaz ou mais bem informado, foi aparentemente Diogo Pereira, o primeiro dos homens de Cochim a compreender o perigo que representavam para os seus interesses os desígnios do capitão-mor: terá sido por isso que, com outros inimigos de Albuquerque, subscreveu um requerimento ao vice-rei para que lhe não entregasse o governo; e tentou aliciar para a sua causa o rajá, representando-lhe os riscos de Albuquerque assinar com o Samorim a paz, que faria regressar a Calecut o trato que passara a escoar-se por Cochim⁸³.

O tempo veio a demonstrar que os vaticínios dos peticionários de 1509 não eram vãos. Albuquerque almejava, com efeito, fazer do Índico, que se tornara desde o século XIV um lago muçulmano, um lago português, e secar completamente, enquanto se não podia apoderar do istmo de Suez, o fluxo comercial pelo Mar Roxo. Para isso havia que fazer entrar Calecut no seu esquema, ou a bem, oferecendo-lhe compensações em troco do encerra-

⁸⁰ Sobre Afonso de Albuquerque o melhor e mais recente estudo é o de Geneviève BOUCHON, *Albuquerque – Le lion des mers d'Asie*, Ed. Desjonquières, Paris, 1992 (versão portuguesa, com abundantes referências bibliográficas, *Afonso de Albuquerque, o Leão dos Mares da Ásia*, Quetzal Ed., Lisboa, 2000) que definitivamente substitui os de João Baptista Amancio GRACIAS (*Affonso de Albuquerque – esboço biographico*, Imprensa Nacional, Nova Goa, 1911), António BAIÃO (*Affonso d'Albuquerque*, Lisboa, 1913) e Elaine SANCEAU (*O sonho da Índia – Afonso de Albuquerque*, Liv.^a Civilização, Porto, 2.^a ed. 1943, tradução de *Indies Adventure – The Amazing career of Afonso de Albuquerque*, Londres, 1936).

⁸¹ CASTANHEDA, II, xxx; cf. o auto, autógrafo, da menagem dada por Afonso de Albuquerque a El-Rei a 27.II.1506, pub. in CAA, IV, p. 193. Recorde-se que D. Francisco de Almeida zarpara para a Índia a 25.III.1505.

⁸² Cf. Virgínia RAU, «Um florentino ao serviço da expansão portuguesa: Francisco Corbinelli», in Centro de Estudos de Marinha, *Memórias*, vol. IV, Lisboa, 1974, pp. 107-141.

⁸³ CASTANHEDA, III, cx.; *Comentários*, II, vi-viii.

mento do porto aos *mouros da Meca*, ou a mal, por força de armas. O capitão-mor hesitou entre a diplomacia e a violência: não tendo a violência resultado, já que fracassou o ataque que em 1510, com a ajuda das forças do marechal D. Fernando Coutinho, seu parente, desferiu sobre a cidade, acabou por optar pela intriga. As cousas eram tanto mais fáceis quanto em Calecut coexistiam dois partidos: o dos pardexis (ditos bastas vezes *mouros da Meca*, embora muitos deles não proviessem de lá) apoiados pelo Samorim, que apostavam na rota do Mar Vermelho e pretendiam a exclusão dos portugueses; e o dos mápulas ou *mouros da terra* inclinados ao entendimento com estes, desde que não exagerassem o seu pendor para o monopólio, pois assim contrabalançavam o poderio dos pardexis, incrementando ao mesmo tempo a procura da pimenta, com correlativa tendência para a alta do seu preço. Esta facção contava com o apoio do nambiadarim⁸⁴, irmão materno do Samorim⁸⁵ e seu herdeiro presuntivo. Albuquerque instigou-o a envenenar o irmão e apossar-se do trono, e foi assim que em 1513, a despeito de uma série de manobras dilatórias dos reis de Cochim e Cananor⁸⁶, os portugueses foram, finalmente, autorizados a erguer uma fortaleza em Calecut⁸⁷.

⁸⁴ *Nambiyâdiri*, título nobiliárquico malaiala (cf. *supra* nota 25) que se dá a certos príncipes e aos brâmanes principais; Edgar THURSTON e K. RANGACHARI (*Castes and Tribes of Southern India*, 7 vols., 1909 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1987], s.v. «nambiyatiri») atribuem-lhe o significado etimológico de «person worthy of worship», ao passo que o Rev. H. GUNDERT (*A Malayalam and English Dictionary*, Mangalore, Londres e Basileia, 1872 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1992] s.v. *nambiyâdiri*) o regista sob a raiz verbal *nambuga*, «confiar, desejar», a que liga igualmente *nambi* e *nambadi*, nomes de certas categorias de brâmanes, *nambûdiri*, que conhecemos já, e *nambiyân* (na forma honorífica *nambiyâr*), título de certas princesas e dos intendentess dos pagodes; BURROW e EMENEAU (*op. cit. supra*, nota 19, n.ºs 3085, 3600 e 3601), ao invés, dão *nampûtiri* (= *nambûdiri*, cf. *supra* nota 19) sob uma entrada distinta de *nampuka* (= *nambuga*, «confiar, desejar»), ligando *nampiyân* ou *nampiyâr* (= *nambiyân*, *nambiyâr*) à raiz de *tampi*, «irmão mais novo, primo paralelo». Não cabe nem em nossos conhecimentos nem no escopo deste artigo discutir aqui tais pormenores.

⁸⁵ Desconhecem-se os nomes próprios dos sucessivos samorins de Calecut, apenas conhecidos pelos seus títulos: o que foi envenenado em 1513 reinara desde 1500, e era, segundo as listas tradicionais, o 85.º da sua linhagem; o seu irmão que então lhe sucedeu reinaria até 1522; o 87.º da estirpe, de 1522 a 1529; o 88.º de 1529 a 1531; e o 89.º, o último que nos interessa aqui, de 1531 a 1540 (vide Georg SCHURHAMMER, S.J., *Francisco Javier – Su vida y su tiempo*, Gobierno de Navarra, Compañía de Jesús & Arzobispado de Pamplona, 1992, vol. III, p. 689).

⁸⁶ Sobre as relações com Cananor, cf. Geneviève BOUCHON, *Mamale de Cananor : un adversaire de l'Inde Portugaise (1507-1528)*, Liv.ª Droz, Genebra – Paris, 1975.

⁸⁷ Sobre as relações triangulares Portugal – Cochim – Calecut nos começos do século XVI vide Jean AUBIN, «L'apprentissage de l'Inde : Cochim, 1503-1504», in *Moyen Orient & Océan Indien, XVI^e-XIX^e s.*, n.º 4, Société d'Histoire de l'Orient, 1987, reproduzido in *Le Latin et L'Astrolabe*, cit. *supra* nota 11, vol. I, pp. 49-110; sobre a evolução das relações de Portugal com Calecut vide o nosso artigo «Calecut» no *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, dir. por Luís de ALBUQUERQUE, 2 vols., Círculo de Leitores / Ed. Caminho, Lisboa, 1994, s.v., e a bibliografia que se aí indica.

Embora já cōnscio destas perspectivas, Diogo Pereira não deve, contudo, ter ostentado desde logo a sua animosidade para com o capitão-mor, pois ainda em Outubro de 1510 este continuava aparentemente a depositar confiança nele, uma vez que pensava nomeá-lo feitor de Malaca, caso Rui de Araújo, que lá permanecia prisioneiro, uma vez liberto não pudesse ou não quisesse permanecer no cargo ⁸⁸.

Diogo Pereira acabava, aliás, de se desempenhar com êxito de uma delicada missão diplomática, importante tanto para a política de Albuquerque como para a da colónia portuguesa de Cochim: à morte do velho rajá Uṇṇi Gôḍa Varman ⁸⁹, retirado num turucol ou pagode, lograra persuadir seu sobrinho, Uṇṇi Râma Varman (r. 1510-1537) ⁹⁰, que governava em seu nome e como ele pertencia ao *tâvali* Eḷaya, a não se retirar por seu turno conforme o costume ancestral, para que o poder não viesse a caber ao herdeiro do trono, que, segundo a norma em vigor, era o *mûdû* ou chefe do ramo Mûtta, tradicionalmente aliado do Samorim, como tivemos já ocasião de referir ⁹¹.

De facto, a sucessão dinástica processava-se em Cochim, como em todo o Malabar, segundo o direito *marumakkattâyam*, isto é, avuncular; por esse sistema, comum a todas as castas matrilineares do Quêrala, os filhos não pertencem à linhagem dos pais mas à das mães, passando a herança de tio para sobrinho materno (*marumagan* em malaiala). Os nossos escritores dos séculos XVI e XVII ⁹² descrevem em pitorescos termos, nem sempre sem algumas distorções de perspectiva, o *marumakkattâyam*, tal como em seus dias era praticado entre os naires ⁹³, os reis e os senhores do Malabar. Escutemos, por exemplo, Tomé Pires:

⁸⁸ Carta de Albuquerque a El-Rei, Cananor, 19-X-1510, pub. in CAA, I, pp. 24-25.

⁸⁹ De seu título completo Uṇṇi Gôḍa Varman Koyil Tirumulpâḍû (?-1510), é normalmente designado nas crônicas portuguesas por *Trimumpara*, que transcreve o seu título dinástico, mais raramente por *Unicornacoul*, que transcreve aproximadamente o seu nome próprio: vide a cronologia dos reis de Cochim in José Alberto Rodrigues da Silva TAVIM, *O rei que foi em peregrinação a Varanasi – Cartas de Rama Varma, rája de Cochim nas Miscelâneas Manuscritas de Nossa Senhora da Graça de Lisboa*, introdução, leitura e notas de..., Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1997, pp. 101-105.

⁹⁰ Uṇṇi Râma Varman Koyil Tirumulpâḍû, designado por vezes nas nossas crônicas por *Uniramacoul*, que transcreve aproximadamente o seu nome próprio, mas mais geralmente (BARROS, I, ix, 5; GÓIS, II, viii; etc.) por *Nambeadora*, que transcreve o título de nambiadirim (cf. *supra* nota 84) que por certo usou enquanto foi mero regente do reino durante o retiro do rei nominal, seu tio e predecessor. Governou efectivamente desde c. 1502-1505 até à sua morte, que parece ter tido lugar em 1537 (J. A. TAVIM, *op. cit.*, vide nota anterior, p. 102); Georg SCHURHAMMER (*Francisco Javier*, cit. *supra* nota 85, vol. III, p. 690) prolonga, contudo, o seu reinado até 1545.

⁹¹ CASTANHEDA, III, xxxviii; cf. K. P. P. MENON, *History of Kerala*, cit. *supra* nota 22, vol. I, pp. 480-483.

⁹² Duarte BARBOSA, cap. 39-A, §§ 17-33; CASTANHEDA, I, xiv; BARROS, I, ix, 3; COUTO, IV, vii, 14; Diogo GONÇALVES, caps. VI-X; cf. CAMÕES, *Os Lusíadas*, X, 40-41; etc.

⁹³ Do malaiala *nâyar*, plural de *nâyan*, «chefe, guia», usado por cortesia também para o singular, como é hábito nas línguas dravídicas (o mesmo se passa com *sâmandar*, plural de

Os reis do Malabar todos são brâmenes, destes <que usam> fios, deles de geração mais fidalgos, deles menos; porque o costume do Malabar é que o filho do rei nom socede o reino, somente o irmão ou sobrinho; e porque estes são brâmenes e nom podem casar com naires por ser defeso, catam dos mais honrados brâmenes daquela geeração pera fazerem casta nas irmãs, pera <que> o mais velho soceda; e desta maneira os brâmenes dormem com as irmãs do rei e deles saem os reis do Malabar. O rei de Cochim, como seja de sangue mais apurado e nom haver na terra com quem case, se há patamares brâmenes de Cambaia, que são antigos parentes do rei brâmina que em outros tempos foi naquelas partes santo, destes escolhem pera geração, e quando nom, tomam a da terra, dos mais fidalgos brâmenes. Neste costume estão desde trinta mil anos, segundo contam.⁹⁴

Embora pudessem existir no Malabar reis brâmanes – como o *Elanco* de Repelim, a que fizemos já referência e o rajá de Parur⁹⁵, seu vizinho – a maioria dos reis e caimais⁹⁶ não eram propriamente brâmanes, como afirma o texto, mas *sâmandar*: trata-se, segundo tudo leva a crer, de naires que se associaram aos brâmanes *nambûdiri* a quem davam em casamento as suas filhas⁹⁷ – cuja prole, em virtude do direito *marumakkattâyam*, não pertencia à linhagem dos pais mas à das mães, não sendo, por conseguinte, os seus filhos considerados brâmanes, como, eivado das concepções patriarcais das sociedades indo-europeias, supõe Tomé Pires. Para os *nambûdiris*, que seguiam o sistema patrilinear ou *makkattâyam*, esses casamentos eram reputados legítimos, de harmonia com a letra dos *dharmaśâstras* (recolhas de direito consuetudinário bramânico)⁹⁸, que autorizam o *anuloma* ou união hipergâmica (*i.e.*, em que o esposo é de casta superior à da esposa).

sâmandan, *marakkâr*, plural de *marakkân*, etc.); designa uma casta militar que constituía a essência dos exércitos do Quêrala. O facto de seguirem o *marumakkattâyam*, verticalmente oposto ao sistema patrilinear e patriarcal dos antigos árias (de que os cxatrias constituíam a classe guerreira) parece mostrar serem de origem dravídica e não ariana, razão por que, embora por vezes se considerem cxatrias, os brâmanes os têm por sudras; em português o termo *nair* está atestado desde c. 1503. Sobre os naires *vide* THURSTON e RANGACHARI, *op. cit. supra* nota 84, s.v. «nâyar»; Fred FAWCETT, *Nayars of Malabar* (Reprinted from the Edition of 1901 with a bibliography), Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrasta, 1990.

⁹⁴ *Suma Oriental*, fl. 127.

⁹⁵ Paravûr ou Parûr, um pouco a sul de Paliporto (Paḷlipuram, 10° 10' N, 76° 11' E), na margem sul do Periyâr, oposta a Cranganor.

⁹⁶ Do malaiala *kaimaḷ* ou *kammaḷ*, «senhor, forte, herói», atestado em português desde 1504, é nalgumas regiões um apelativo de respeito dado pela gente de baixa casta aos naires ou a certas categorias de naires, mas aplica-se sobretudo aos pequenos senhores locais do Quêrala, vassallos dos reis propriamente ditos.

⁹⁷ THURSTON e RANGACHARI, *op. cit. supra* nota 84, s.v. «sâmantan»; os *sâmandar* são os *chamanter* de Diogo Gonçalves (caps. 9 e 16), correspondendo esta forma à pronúncia vulgar do termo, com o fonema *ch-*, vernáculo em malaiala, a substituir o *s-* do sânscrito, estranho às línguas dravídicas.

⁹⁸ *Vide* Pandurang Vaman KANE, *A History of Dharmaśâstra (Ancient and Medieval Religious and Civil Law)*, Bhandarkar Oriental Research Institute, vol. II, p. I, Puna, 1941, cap. II, pp. 52 e ss.

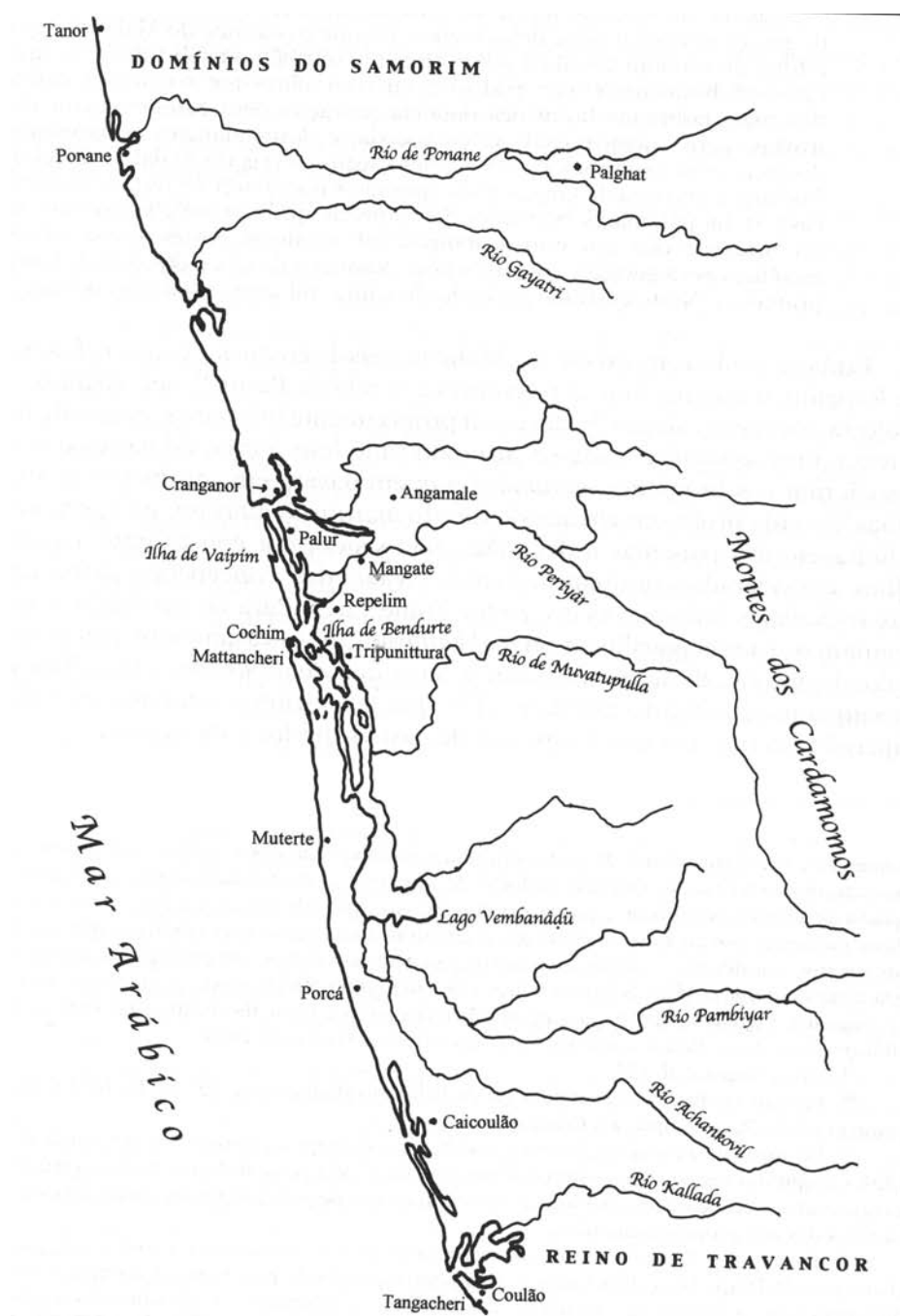


Fig. 2 – A REGIÃO DE COCHIM

Conquanto seguissem o sistema matrilinear e avuncular local, oposto ao sistema pariarcal indo-europeu, os reis de Cochim reputavam-se *cxatrias*⁹⁹ – a classe guerreira da antiga sociedade ariana – e, portanto, superiores aos naires e mesmo aos *sâmandar*. Tal como os reis de Cranganor, Muterte (Mûtteḍattu) e Lerte (Iḷeḍattu), que também se consideravam *cxatrias*, praticavam, ao atingir a adolescência, o rito da iniciação (*upanayana* em sânscrito, *ubanayanam* em malaiala), em que lhes era imposto a tiracolo o cordão sagrado (dito *upavîta* ou *yajñopavîta* em sânscrito, *ubavîdam*, *pûṇunûl*, *pûṇṇûl* ou *pûṇûl* em malaiala), semelhante ao dos brâmanes¹⁰⁰, cujos costumes haviam parcialmente adoptado; mas ao contrário destes não eram vegetarianos¹⁰¹. A sucessão do trono do Perumpaḍappunâḍḍi processava-se tradicionalmente segundo um sistema assaz complexo: a família reinante dividia-se em cinco ramos ou matrilinehagens segmentares (*tâvaḷi*), cada uma chefiada por um príncipe, a que por morte sucedia um irmão uterino ou um sobrinho; quando falecia o rei, que por norma ao envelhecer se tornara asceta, retirando-se para um templo e confiando o poder a um regente, este retirava-se por seu turno e ascendia ao poder o príncipe mais idoso de entre os cabeças (*mûḍû*) dos cinco ramos¹⁰². É por isso que, como nota Duarte Barbosa¹⁰³, os reis do Malabar eram quase sempre velhos.

⁹⁹ Cf. THURSTON e RANGACHARI, *op. cit. supra* nota 84, s.v. «kshatriya».

¹⁰⁰ O *upavîta* dos *cxatrias* deve, segundo a tradição, ser confeccionado em fibra extraída da *Sansevieria zeylanica* (L.) Willd., liliácea congénere da espada-de-são-jorge ou língua-de-sogra dos nossos jardins (*S. trifasciata*, Prain.), dita em sânscrito *mûrvâ*, em inglês *trilobed virgin's bower*, e em concanim *murgallî*, que dá uma filaça forte semelhante ao cânhamo e à pita de aloés ou de piteira (*Agave americana*, L., da família das Agaváceas); era dessa fibra que outrora se faziam as cordas dos arcos, e por isso se tornou o emblema da classe guerreira, ao passo que o cordão dos brâmanes é de algodão e o dos vêixias de lã.

¹⁰¹ Diogo GONÇALVES, caps. 4, 9 e 16.

¹⁰² Pode ver-se um excelente resumo do sistema sucessório em vigor no Quêrala in José Alberto Rodrigues da Silva TAVIM, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim – História e Memória (1500-1662)*, APPACDM, Braga, 2003, cap. 1.1, pp. 89 e s.s.; cf. K. P. P. MENON, *History of Kerala*, cit. *supra* nota 22, vol. II, pp. 1-246; T. K. Gopal PANIKKAR, *Malabar and its Folk*, 1900 (reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1995), pp. 34-53; e as notas de Mansel Longworth Dames à sua edição de Duarte BARBOSA, vol. II, § 90, pp. 94-95. Quer-nos parecer que Gaspar CORREIA (II, p. 135) não compreendeu bem o sistema, ao descrevê-lo nos seguintes termos: «... costume deste reino do Malavar era que se o Príncipe que é herdeiro, quando há de tomar a posse do reino, o acham que é alnado [=alienado?] ou falto de entendimento ou mouco ou de fraca vista ou outro qualquer defeito que nom seja perfeito homem, o metem em um certo lugar onde o mantêm de todo o necessário e servidores e casa como quem é, e assi está até que morre; e chamam a este lugar cova, porque ali metido é como morto, e fazem rei a outro herdeiro que o socede de direito...»; provavelmente *cova* é deturpação paronímica de *kôvil*, que como notámos já, significa em malaiala «templo». Além disso o retiro era regularmente imposto aos reis velhos, mesmo que não estivessem alienados, cegos ou moucos; e os reis mortos não eram inumados mas cremados, como é regra quase geral entre os hindus, pelo que não faz sentido a alusão à cova.

¹⁰³ Cap. 39-A, § 27 (ed. DAMES, § 87, p. 11).

Desde que, em 1510, Diogo Pereira persuadiu Uṇṇi Râma Varman, que pertencia ao *tâvali* Eḷaya, a não se retirar para o turucol nem abdicar do poder, a sucessão do trono ficou restrita a esse *tâvali*, participando dela daí em diante os príncipes dos demais ramos apenas em caso de adoção¹⁰⁴. A diligência surtiu, pois, efeitos duradouros. Encorajado na sombra pelo Samorim, o *mûdû* dos Mûtta tentou ainda resistir e forçar o seu parente a retirar-se para o pagode, mas Afonso de Albuquerque, alertado por este, acorreu de Cananor e logo promoveu em Cochim uma reunião dos principais caimais e regedores do reino; perante as dúvidas e tergiversações com que deparou, acabou por cortar a discussão declarando que El-Rei de Portugal, ao vencer o Samorim, lhe tomara os direitos de suserania sobre Cochim, pelo que era a ele que cabia doravante confirmar no poder os rajás. Mandou então conduzir a seus paços o novo rei; e ao dia seguinte «polo capitão da fortaleza, com honras e festas de trombetas lhe mandou levar sua copa d'ouro, como era costume»^{104-a}. Expulsou na mesma ocasião do Perumpaḍappunâḍû o pretendente recalcitrante, que permanecia em Vaipim; mais tarde desbaratou-o, confiscou-lhe o sombreiro e o andor, símbolos do poder, e apriou o caimal de Mangate, que lhe dava apoio^{104-b}. Na mira de conquistar as graças de Albuquerque, o candidato preterido fez depois constar que se converteria ao cristianismo e cederia a Portugal parte do reino e dos direitos que cobrava; mas, para sossego dos receios de Uṇṇi Râma Varman, o expediente não surtiu efeito^{104-c}.

Foi nesse mesmo ano de 1510 que Afonso de Albuquerque se apoderou de Goa. Curiosamente essa conquista não parece ter, de imediato, inquietado excessivamente Diogo Pereira nem a *massa de Cochim*. Escápula da especiaria um, porta de entrada no Decão dos cavalos do Golfo Pérsico outro, Goa e Cochim não eram como Cochim e Calecut portos concorrentes. Dir-se-ia que se a conquista de Goa se veio a tornar no grande cavalo de batalha dos inimigos de Albuquerque¹⁰⁵, foi antes pelo seu significado, como símbolo que era da política imperialista do governador e seu partido; e, sobretudo, porque, feita pelo capitão-mor de moto próprio, sem para isso ter mandato régio, era argumento ideal para o desacreditar perante El-Rei, como urgia fazer a qualquer preço para precipitar sua queda. Em finais de 1510 Lourenço Moreno e Diogo Pereira repontavam já perante o monarca contra alguns aspectos da política de Albuquerque, a quem acusavam de permitir nas cousas da fazenda maior desordem do que o vice-rei: criava em demasia

¹⁰⁴ Vide J. A. TAVIM, *op. cit. supra*, pp. 16-23.

^{104-a} G. CORREIA, II, pp. 137-138.

^{104-b} Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei, Goa, 25.X.1514, pub. in CAA, I, doc. lxxv, p. 319.

^{104-c} Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei, Cochim, 20.XII.1514, pub. in CAA, I, doc. c, p. 368.

¹⁰⁵ CORREIA, II, p. 320; *Comentários*, III, lvi.

novos cargos, que acarretavam despesas acrescidas; deixava grassar sem os punir desmandos e injustiças; escandalizava o rei de Cochim, permitindo que a bordo dos navios portugueses se abatessem vacas; etc. Mas a propósito de Goa apenas notavam que a conquista saíra cara – 100 000 cruzados, afora a artilharia – e que a permanência do governador na praça conquistada estava a retardar a partida para Malaca da armada de mercadores comandada por Diogo Mendes de Vasconcelos¹⁰⁶. Constou, porém, mais tarde que os bons amigos de Cochim teriam presuadido o rei local a escrever a D. Manuel censurando-lhe a conquista de Goa, o que jamais ficou provado¹⁰⁷.

Foi a tomada de Malaca, no ano imediato, que veio consumir a rotura. Desde que Albuquerque começara a planeá-la logo haviam entrado em agitação os meios mercantis de Cochim, particularmente os *marakkâr*, ricos mercadores muçulmanos oriundos do Choramândel mas arraigados em Cochim¹⁰⁸, com interesses comerciais no golfo de Bengala e certamente também em Malaca; juntaram-se-lhes os cabecilhas dos mercadores portugueses: «sabendo-se que queria ir a Malaca ficaram muito tristes Cherinamarcar & Mamalemarcar, irmãos, por amor do trato que lá tinham, e co'eles também António Real e Diogo Pereira, porque indo lá o governador e assentando feitoria ficavam eles sem mais trato». Persuadiram por isso el-rei de Cochim a ir ver o capitão-mor à nau «e lhe conselhasse que não fosse a Malaca porque era a moução gastada e perder-se-ia...»¹⁰⁹. E como em começos de 1512 não houvessem, de facto, chegado ainda à Índia notícias de Albuquerque, os conjurados de Cochim trataram de mandar dizer ao Rei que ele se perdera em Malaca – o que, viesse a confirmar-se ou não, serviria entretanto para ir desacreditando na corte a política albuquerqueana, que em tais riscos punha o estado¹¹⁰.

Foi também o sucesso de Malaca que levou os guzerates, a mais activa das comunidades mercantis da Índia, que até então se mantivera numa posi-

¹⁰⁶ Sumário de uma carta de Lourenço Moreno e Diogo Pereira a El-Rei, de 20.XII.1510, pub. in CAA, III, pp. 313-318.

¹⁰⁷ Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei, Goa, 25.X.1514, pub. in CAA, I, doc. lxxv, p. 319.

¹⁰⁸ *Marakkâr*, plural de *marakkân* ou *marakkayân*, significa literalmente «piloto, timoneiro», e daí «chefe, comandante», e é uma espécie de título honorífico entre os mápulas e os pescadores do Quêrala; em Cochim era usado como título ou sobrenome pelos membros de um poderoso clã de mercadores muçulmanos oriundos do Choramândel que monopolizavam os fornecimentos de arroz da contracosta a Cochim; sobre as suas actividades mercantis vide Pius MALEKANDATHIL, *Portuguese Cochim...*, cit. *supra* nota 29, pp. 111-113; e, com uma discussão da etimologia do termo, Geneviève BOUCHON, «Les musulmans du Kerala...», cit. *supra* nota 22, pp. 68-69.

¹⁰⁹ CASTANHEDA, III, l. *Mamalemarcar* transcreve Mammâli Marakkâr; quanto a *Cherinamarcar*, G. Bouchon intepreta-o como Cheriân Marakkâr, e assim escreveremos doravante; Chiriyân Marakkâr não seria foneticamente impossível, mas uma vez que Chiriyân, Chirigañdan ou Śrīgaṇun é um epíteto de Xiva, tal nome não parece conveniente para um muçulmano.

¹¹⁰ CORREIA, II, p. 271.

ção de expectativa neutral¹¹¹, a tomar decididamente posições contra os portugueses. É que até aí, já que a tentativa de Albuquerque contra Ormuz não tivera continuidade, a presença portuguesa tinha-se praticamente inscrito no triângulo estratégico Sofala – Malabar – boca do Estreito, não ameaçando pela concorrência senão os tratantes em especiaria pela via do Mar Roxo. Com a conquista de Malaca era, por um lado, o Estado da Índia que começava a transbordar para a Ásia do Sueste, rasgando vias de penetração para o Extremo Oriente e para os mares do Arquipélago; era, por outro, o capitalismo monárquico português, até aí só interessado no comércio de longo curso, a imiscuir-se no tráfico regional que os guzerates tinham por coutada sua. Para guzerates, mápulas e chatins portugueses era o mesmo o perigo; é possível que entre os últimos tenham sido homens como Diogo Pereira, bem relacionados no meio local e em simbiose de interesses com os mercadores da terra, a dar o alarme.

Seja como for, foi por 1512 que definitivamente tomou corpo em Cochim a *união* contra Albuquerque. Gaspar Pereira, parente de Diogo Pereira, que como secretário da Índia tinha acesso a toda a correspondência do governador, mantinha-os ao corrente do seu conteúdo; dos agravos que começaram a chover sobre a mesa do Rei foi, as mais das vezes, redactor Diogo Pereira¹¹², que assim se nos afigura ter sido o cérebro da *união*. Tratava-se tanto de contrariar a política do capitão-mor como de denegrir sua pessoa; as queixas vão, por isso, dos perigos das guerras infundáveis, das conquistas dispersas e dos gastos excessivos ao «meter-se nesta forteleza com R [=40] ou l^{ta} [=50] putas que logo como chegou mandou por elas a Goa e outras que trazia de Malaca (...), com elas todas em hũa torre sem nunca sair nem lhe poder falar homem nem mulher». Descontado o excipiente, o cerne da mensagem era assaz claro:

Assi, Senhor, que tudo é vento, senão Cochim; aqui fazei vosso pé firme pera sempre, porque toda'las outras fortelezas, feitas e por fazer, vos não servem de nada, senão gastarem quanto lá há e assi o que cá há. (...)

Fazei, senhor, de meu conselho, de Cochim Rodes; que esta é a verdade e o al é vento, tirando a forteleza do Estreito que me parece necessária; porque crede, Senhor, que se perdeis Cochim, que tendes perdida a Índia...¹¹³.

¹¹¹ Cf. Jean AUBIN, «Albuquerque et les négociations de Cambaye», in *Mare Luso-Indicum*, tomo I, Liv.^a Droz, Genebra – Paris, 1971, reproduzido in *Le Latin et l'Astrolabe*, cit. *supra* nota 11, vol. II, pp. 197-250.

¹¹² CASTANHEDA, III, cxxiii-cxxv; CORREIA, II, pp. 197-198, 271, 320; *Comentários*, III, ii; CAA, *passim*, v.g. as cartas de Albuquerque ao Rei, de 2-XII-1513, 1-I-1514, etc., vol. I, pp. 175, 250, 268, etc.

¹¹³ Carta de António Real a El-Rei, Cochim, 15-XII-1512, CAA, III, pp. 337-355; vejam-se outros queixumes, v.g. na carta de Duarte Barbosa a El-Rei, Cananor, 12-XI-1513, CAA, I, pp. 132-134.

Não se ficou, porém, por cartas de queixume ao Rei a oposição a Albuquerque: chegou à obstrução deliberada à política que este tentava levar a cabo. Isso é particularmente nítido tanto no caso dos estancos realengos como no das relações com o Preste-João da Etiópia.

Para os homens de Cochim era mister salvaguardar o seu espaço de manobra e, ao mesmo tempo, demonstrar por redução ao absurdo quão perniciosa era para o próprio estado a nova política económica. Disso se encarregaram Diogo Pereira, António Real e Lourenço Moreno: o primeiro pôs-se a percorrer as faldas dos Gates, contactando directamente, graças aos seus conhecimentos de malaiala, os produtores de pimenta para lhes arrematar toda a produção; o segundo, que se tornara já num potentado económico, começou a adiantar em cobre aos soldados os soldos que tinham em atraso, inundando o mercado e provocando uma desvalorização artificial da principal mercadoria que se dava pela pimenta¹¹⁴; e o terceiro, que substituíra Diogo Pereira como feitor de Cochim, entregou «aos mouros com quem tinha trato a mercadoria da feitoria fiada por três anos», provocando uma espécie de bancarrota que *inter alia* impossibilitava o pagamento em géneros dos soldos em dívida¹¹⁵. De sociedade com Gaspar Pereira e com o vigário-geral adquiriram ainda 800 quintais de calaim, que se obrigaram a pagar a seus donos em pimenta. A feitoria régia quedava assim, para efeitos de fornecimento de especiaria, inteiramente dependente da «massa de Cochim» e dos próprios soldados portugueses que nela haviam investido os soldos que António Real lhes adiantara em cobre.

Quanto à aliança com a Etiópia sabemos já que a sua recusa era uma das linhas de força da oposição, nada interessada nos planos manuelinos de conquista do Egipto. Quando, por razões de política interna que não cabe aqui explicitar¹¹⁶, a rainha-mãe Helena, regente na menoridade do *negusa nagašt* David II ou Lebna Dengel, tomou a iniciativa de enviar a Albuquerque um mensageiro, o bem conhecido Mateus, espalhou-se o pânico entre os adversários do capitão-mor. Em Cananor, Gaspar Pereira e Duarte Barbosa elaboraram contra Mateus uma denúncia como espião muçulmano; em Cochim, aproveitando a ausência do capitão-mor no Mar Roxo, separaram-no dos familiares que o acompanhavam e dos escravos que lhe oferecera Albuquerque; à escala em Moçambique, onde foram forçados a invernar, puseram-no finalmente a ferros e foi como prisioneiro que desembarcou em Lisboa em Fevereiro de 1514.

¹¹⁴ CASTANHEDA, III, cxx; cf. a carta de Albuquerque ao Rei, Cananor, 3-XII-1513, pub. in CAA, I, pp. 181 e ss.

¹¹⁵ CASTANHEDA, III, cxxvii.

¹¹⁶ Sobre este assunto vide Jean AUBIN, «L'ambassade du Prêtre-Jean à Dom Manuel», in *Mare Luso-Indicum*, tomo III, Société d'Histoire de l'Orient, Paris, 1976, reproduzido in *Le Latin et l'Astrolabe*, cit. *supra* nota 11, vol. I, pp. 138-182.

Pela mesma armada de 1513, exasperado pelas manobras da *união* de Cochim, recambiara Albuquerque a ferros para o Reino a António Real e Diogo Pereira ¹¹⁷; Duarte Barbosa foi mudado de Cananor para Calecut onde, como vimos já, escapou pouco depois à prisão por influência do próprio Samorim.

Lourenço Moreno salvou-se, por se encontrar muito doente; mas quando se achou melhor voltou a escrever ao monarca, multiplicando as pequenas queixas contra Albuquerque, censurando-lhe *inter alia* as despesas que fizera em Malaca e a paz que firmara com o Samorim. Da mesma feita, quiçá para engodar D. Manuel a desistir de intervir no comércio de Índia em Índia, acenava-lhe com os enormes lucros que poderia auferir se não distribuísse mais quintaladas nem partilhasse com navios de mercadores a exploração da carreira da Índia, que a breve trecho o faria «o mais rico príncipe que houver em toda's partes do mundo» ¹¹⁸. A ideia subjacente é, ao que nos parece, a seguinte: a rota do Cabo para El-Rei, o tráfego regional para os portugueses da Índia e para os mercadores nativos seus parceiros.

Pela mesma armada de 1514 que trouxe a carta de Moreno foi recambiado Gaspar Pereira, que o capitão-mor conseguira substituir como secretário por Pero de Alpoim. El-rei de Cochim, seu protector, escreveu-lhe então uma carta pessoal a lamentar a injustiça que, com sua expulsão, o capitão-mor lhes fazia:

(...) Não sei que diga a isto, senom que é por minha mofina, porque a todos os homens a que quero bem lhes faz mal o capitão-mor, que assi o fez também a Diogo Pereira como a vós, e nom por nenhum desserviço que vós tenhaes feito a el-rei de Portugal...

Declarava-se pronto a fazer o que Gaspar Pereira dele quisesse e informava-o de que ia escrever uma carta a protestar junto de D. Manuel ¹¹⁹. Pedia-lhe que no Reino secundasse os seus protestos e mandava-lhe como recordação um anel, recomendando-lhe que jamais deixasse de o usar. Gaspar Pereira não se coibiu de exhibir a carta de Uṇṇi Râma Varman perante a corte portuguesa, onde os inimigos de Albuquerque lhe atribuíram, sem dúvida, uma importância exagerada; só assim, com efeito, se explica que se conserve na Torre do Tombo na colecção das *Gavetas*, onde apenas se arrecadavam documentos reputados relevantes, sobretudo os respeitantes às relações externas do Reino.

¹¹⁷ CASTANHEDA (III, cxxv) dá a entender que foram recambiados em liberdade, mas mais abaixo (III, cliv) di-los prisioneiros, o que está de acordo com os testemunhos de BARROS (II, x, 8) e Gaspar CORREIA (II, p. 333).

¹¹⁸ Carta de Cochim, 30.XI.1513, ANTT, CC, I-13-113, pub. in CAA, vol. III, pp. 380-406, *in fine*.

¹¹⁹ Carta del-rei de Cochim a Gaspar Pereira, Cochim, 24.XII.1514, ANTT, *Gaveta* XV-12-14, pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, pp. 390-391.

A expulsão dos recalcitrantes, longe de salvar Albuquerque, parece assim ter contribuído decisivamente para a sua perda. A sua política concitara, no Reino como na Índia, excessiva oposição para se poder manter. Os fidalgos, habituados a rivalizar em façanhas e conduzir-se a seu talante, não suportavam ver-se reduzidos a peças de uma enorme engrenagem administrativa e militar. A organização de *companhias de ordenança* à suíça, treinadas e comandadas por profissionais, que D. Manuel tentara no Reino e Albuquerque na Índia, privava parcialmente os clãs da fidalguia de uma das suas funções tradicionais, a de fornecer uma estrutura de enquadramento às clientelas armadas que arregimentavam¹²⁰. O rei de Cochim queixava-se. O incremento dos monopólios estatais exasperava os mercadores. A mobilização maciça de forças para as grandes expedições redundava num decréscimo da actividade corsária que até aí proporcionara a capitães e tripulações um suplemento de receita assaz regular¹²¹. O autoritarismo do governador não pode ter-lhe granjeado senão inimigos: não chegara ele ao ponto de impedir que a frota de Diogo Mendes de Vasconcelos, armada a meias com os Sernigi (a que Diogo Pereira quicá se aparentava), seguisse para Malaca, como trazia em regimento, enforcando nas vergas dos navios os pilotos renitentes? Tem-se a impressão de que o apoio com que Albuquerque podia contar na Índia era restrito: além dos seus apaniguados – nomeadamente os seus sobrinhos a quem confiara o comando das fortalezas que erguera em Goa, Ormuz e Malaca –, deviam apoiá-lo os que não tendo cabedais para investir no comércio preferiam fazer pequenos proveitos à sombra dos monopólios régios, ou viver do soldo e mantimento das funções civis e militares que com a multiplicação das conquistas se iam criando.

A liberdade com que Albuquerque interpretava e bastas vezes excedia as instruções d'El-Rei forneciam um pretexto cómodo aos que o queriam comprometer perante a corte. D. Manuel não deixara jamais de confiar pessoalmente no seu capitão-mor predilecto: perante uma corte que maioritariamente lhe era hostil, tirava provavelmente das suas espectaculares vitórias o principal argumento para o manter em funções. Ora em 1514 chegou ao Reino a nova do seu fracasso em Adem. O partido cortesão avesso às empresas cruzadísticas em Marrocos e no Mar Roxo, encabeçado pelo barão do Alvito, vedor da fazenda del-Rei, forçou-o literalmente a largar da mão Albuquerque e a substituí-lo por Lopo Soares de Albergaria ou de Alvarenga, primo do barão. Há que notar que, ao contrário do que por vezes se afirma,

¹²⁰ Cf. Jean AUBIN, «Le capitaine Leitão, un sujet insatisfait de D. João III», in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. XXIX (1983), pp. 87-152, reproduzido in *Le Latin et l'Astrolabe*, cit. *supra* nota 11, vol. I, pp. 309-369; e a tese policopiada de Vítor Luís P. Gaspar da C. RODRIGUES, *A Organização Militar do Estado Português da Índia (1500-1580)*, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1990.

¹²¹ O declínio do curso português sob a governação de Albuquerque foi notado por Maria Fernanda de Almeida Dinis CORREIA na sua tese policopiada *Aspectos do domínio português no Oceano Índico ao longo do século XVI*, Universidade Nova de Lisboa, 1989.

Afonso de Albuquerque não foi propriamente demitido das suas funções: nomeado pelo alvará secreto a que aludimos já, certamente por três anos – como se tornara hábito, já desde o século xv, nos fortes de Arguim e da Mina – fora reconduzido, depois, por mais um triénio (1512-1515). Em 1515 terminou simplesmente o seu tempo, sem que lhe tenha sido renovada a nomeação para um terceiro mandato – o que durante o século xvi apenas havia de ser alcançado por Nuno da Cunha, governador por nove anos, de 1529 a 1538.

D. Manuel tentou diversos expedientes para manter em funções o seu valido: começou por oferecer uma avultada soma a Lopo Soares para desistir de embarcar – o que não surtiu o efeito desejado ¹²². Previu depois que, mesmo assim, se sucedesse morrer pelo caminho Lopo Soares de Albergaria, estando Albuquerque inda na Índia, retomasse este o governo; senão que seu sobrinho D. Garcia de Noronha tomasse a sucessão ¹²³. No ano imediato, tendo chegado a Lisboa, via Veneza e Flandres, o boato de que Albuquerque – que sem que o monarca o pudesse saber se finara já em Dezembro de 1515 – lograra enfim apossar-se de Adem e penetrara no Mar Roxo, mandou que Afonso Lopes da Costa, que na armada de 1516 seguia para a Índia ao comando da nau *São Mateus*, rumasse directamente do cabo Guardafui para Adem ou para o Mar Roxo, para apoiar Albuquerque ¹²⁴; e mandou ordem para que, caso se confirmasse a queda de Adem ou entrasse no Índico a frota do Soldão, Lopo Soares devolvesse a Albuquerque a governança e se recolhesse a Cochim para entender no negócio da pimenta e na carga das naus do Reino, conservando sob sua alçada apenas as três fortalezas de Cochim, Calecut e Malaca ¹²⁵. Gaspar Correia ¹²⁶ afirma, não sabemos sobre que base, que D. Manuel teria dado a Albuquerque opção de tomar para si a capitania de Cananor ou de outra praça à sua escolha, onde ficaria isento da jurisdição de Lopo Soares até que este regressasse ao Reino, após o que seria reimposado como governador perpétuo da Índia, com título de Duque de Goa.

Cronista oficioso e moralista, prono a disfarçar as injustiças dos grandes e as fraquezas do poder, João de Barros ¹²⁷ compraz-se em invocar um argumento profético: como ensina o livro dos *Provérbios de Salomão* ¹²⁸,

¹²² CORREIA, II, pp. 462-463.

¹²³ Alvará de Lisboa, 30.III.1515, ANTT, CC, I-17-107, pub. por A. B. de Bragança PEREIRA, *Arquivo Português Oriental* (nova edição), tomo iv: História Administrativa, parte I, tomo i, Tipografia Rangel, Bastorá, Goa, 1937, doc. 265, pp. 889-890.

¹²⁴ Carta de D. Manuel a Albuquerque, Almeirim, 11.III.1516, ANTT, CC, I-33-112, pub in CAA, III, pp. 237-238.

¹²⁵ Carta de D. Manuel a Albuquerque, Almeirim, 20.III.1516, ANTT, CC, III-4-12, pub. *ibidem*, pp. 238-241; alvará de Almeirim, 20.III.1516, ANTT, CC, I-19-153, pub. por Bragança PEREIRA, *op. cit. supra*, nota 123, doc. 278, pp. 912-913; a carta de D. Manuel a explicar o seu plano a Lopo Soares, escrita na mesma data, acha-se transcrita in *Comentários*, IV, xlvii.

¹²⁶ II, pp. 483-485.

¹²⁷ III, i, 1.

¹²⁸ 21, 1.

«o coração do rei está nas mãos do Senhor, que o inclina a seu talante»; foi porque estava escrito que Albuquerque ia morrer que Deus inspirou D. Manuel a nomear-lhe um sucessor...

Nas vicissitudes da época pós-albuquerqueiana

Albuquerque expirara, de facto, entretanto na barra do Mandovi à vinda de Ormuz, sem chegar sequer a desembarcar nem a ver-se com o seu rival e sucessor. Fora total a viradeira. Com Lopo Soares haviam regressado à Índia em força e glória quase todos os adversários de Albuquerque, entre os quais Diogo Pereira, promovido agora a secretário-geral do governo¹²⁹. Recebeu ao mesmo tempo poderes de tabelião público em todo o Oriente¹³⁰. Com o seu conselho e graças aos seus conhecimentos, Lopo Soares, ainda pouco afeito à governação, pôde começar imediatamente a entender «em toda's cousas de justiça e fazenda», sem ter de esperar que Albuquerque, que estava ao tempo em Ormuz, regressasse e lhe passasse a pasta¹³¹.

A política oficial experimentou de imediato uma notória inflexão. É verdade que o governador se deslocou ao Estreito, à testa de uma poderosa armada, pois o velho Duarte Galvão, que se oferecera para embaixador ao Preste, recusara o comando de metade da frota vinda do Reino em 1515, e era mister depô-lo com Mateus na costa da Eritreia. Como secretário do governador, Diogo Pereira tomou parte na expedição¹³², em que seu afilhado e homónimo comandava uma força de quinhentos naires, disponibilizada pelo rajá de Cochim¹³³. Lopo Soares, todavia, conduziu a expedição como uma passeata inconsequente, não tomando posse de Adem, que se lhe rendeu

¹²⁹ BARROS, II, x, 8; CORREIA, II, pp. 466, 534, 545, 560 e 561; confirmados pela carta de quitação aos herdeiros de Diogo Mendes de Vasconcelos, pub. in *Archivo Historico Portuguez*, vol. IX, doc. 721, p. 455, que menciona o dinheiro «que recebeu de Diogo Pereira, secretário que foi do capitão-mor Lopo Soares». Engana-se certamente CASTANHEDA (III, cliv) ao dizer Diogo Pereira reconduzido na feitoria de Cochim, talvez por confusão com seu amigo Lourenço Moreno, que o substituíra em 1511, que de facto voltou a ser feitor de Jan. de 1517 a Fev. de 1518. O índice alfabético das *Lendas da Índia* separa Diogo Pereira, secretário de Lopo Soares, de Diogo Pereira de Cochim: mas o testemunho de BARROS (II, x, 8) é claro; aliás a paixão de Albuquerque ao ter conhecimento pouco antes de morrer de que não só o substituíra El-Rei por Lopo Soares como mandava providos à Índia «os homens que ele mandara presos pera Portugal» (CASTANHEDA, III, cliv; cf. *Comentários*, IV, xlv) deixaria só por si pouco lugar para dúvidas.

¹³⁰ É em seu nome («por Diogo Pereira tabalião pubrico per elrey noso senhor de todas estas partes e asy nas partes da India») que o tabelião de Malaca faz traduzir de malaio em português as cartas de três régulos das Molucas a D. Manuel, em Malaca a 10-X-1518 (pub. por Basílio de Sá, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Insulândia*, vol. I, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954, pp. 112-115).

¹³¹ CORREIA, II, p. 466.

¹³² Carta de Francisco Álvares a El-Rei, Cochim, 9.I.1518, ANTT, CC, I-23-6, pub. in *Alguns documentos...*, pp. 413-418.

¹³³ CASTANHEDA, IV, x-xi; BARROS, III, i, 2; Gaspar CORREIA, II, p. 488.

sem combate, nem fazendo frente à armada dos rumes que achou à sua mercê em Judá; e como o velho profeta-embaixador se finasse com a calma em Camarão, tornou para a Índia sem desembarcar Mateus ¹³⁴. De feito, não se pensava mais em conquistas à mourama, pois tudo passara a gravitar em torno do trato da especiaria. As atenções do governo desviaram-se do Mar Roxo para o Malabar e para Ceilão, onde D. Manuel dera havia muito ordens para que se construísse uma fortaleza, como D. Francisco de Almeida recomendara em tempos. Afonso de Albuquerque, ocupado em outras cousas, jamais as pusera em prática; foi nos derradeiros meses de seu governo, em Setembro de 1518, que, antes que do Reino lhe chegasse o substituto, Lopo Soares se decidiu finalmente a cumpri-las, deslocando-se a Columbo, à testa de uma armada de dúzia e meia de velas. É possível que Diogo Pereira o tenha acompanhado e que tenha sido ele ele, secundado por João Flores, quem, vencida a oposição movida pelos mápulas de Calecut que lá tratavam, tenha negociado com o rei local o acordo que permitia aos portugueses erguerem aí um forte ¹³⁵; o rei de Kôttê dava de páreas ao monarca português quatrocentos bares de canela e dez elefantes, a que mais tarde se vieram juntar vinte anéis de safiras ¹³⁶, recebendo em contrapartida promessas de apoio militar contra os seus inimigos e seguro para todos os navios que largassem de seu reino com cartazes por si assinados, bem como para os que demandassem seus portos, não sendo, porém, de rumes.

As concepções políticas de Lopo Soares resultam bem claras das recomendações que fez ao capitão de Malaca, Jorge de Brito, em carta ¹³⁷ que lhe enviou, em resposta a uma que este lhe escrevera mas que não chegou até nós, em que repetidamente se louva nas instruções que recebeu d'El-Rei – ou seja, da corte, em nome do soberano – que tampouco conhecemos. Depois de se desculpar de lhe não mandar homens nem artilharia, que tudo era necessário «para ãa tamanha armada como me Sua Alteza manda fazer», ou seja, para a expedição ao Mar Roxo, acentua repetidamente:

¹³⁴ Cf. Jean AUBIN, «Duarte Galvão», in *Le Latin et l'Astrolabe*, cit. *supra* nota 11, vol. I, pp. 11-48. [22]

¹³⁵ Correia, II, p. 545. Os demais cronistas (CASTANHEDA, IV, xlii-xliii; BARROS, III, ii, 2) registam a ida do governador a Ceilão e a construção da fortaleza, mas não mencionam a intervenção de Diogo Pereira. Tampouco a mencionam, a despeito de fornecerem outros detalhes sobre a construção da fortaleza, as cartas a El-Rei de D. João de Lima (Cochim, 22.XII.1518, ANTT, CC, I-23-117, pub. in BOUCHON e THOMAZ, *Voyage...*, cf. *supra* nota 3, doc. 3, pp. 359-161), de Diogo Lopes de Sequeira (Cochim, 23.XII.1518, ANTT, CVR, n.º 12), de D. João da Silveira (Columbo, 27.X.1519, ANTT, CC, I-52-58) e de António de Miranda de Azevedo (Columbo, 8.XI.1519, ANTT, *Gaveta XV*, 2-37, pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, doc. 3061, pp. 140-144).

¹³⁶ Cf. Geneviève BOUCHON, «Les rois de Kôttê au début du XVI^e siècle», in *Inde découverte, Inde retrouvée*, cit. *supra* nota 22, pp. 247-277.

¹³⁷ Carta de Lopo Soares de Albergaria ao capitão de Malaca, datável de 1516, ANTT, CVR, n.º 132, transcrita integralmente na nossa dissertação de licenciatura ciclostilada, *Os Portugueses em Malaca (1511-1580)*, Faculdade de Letras de Lisboa, 1964, vol. II, doc. 8, pp. 132-138.

(...) E vós, senhor, vede esse regimento que vos lá mando, d'El-Rei, e conformai-vos com ele; e olhai quanto encomenda a paz, e quão estreitamente defende que não façamos nem consintamos fazer guerra, que o há por pouco seu serviço.

(...) E pois vedeis o gosto que Su'Alteza nisto leva, esses navios que me dizem que lá [=ao norte de Samatra] mandaes fazer arribar as naos a Malaca, nom o façaes, porque pondeis em grande risco a fazenda que i há d'estar e esses homens [=Giovanni da Empoli, nomeado feitor de Pacém, e sua gente], porque os matarão e roubarão como fizeram em os outros lugares em que nom havia fortaleza; e acabar-se-á de saber a verdade, prazendo a Deus, em poucos dias.

(...) Da gente, senhor, que me escrevês que se quer vîr, fazei vós o que eu fiz, que nom podia aqui ter nenhum homem: mandei apregoar que se fosse quem quisesse e nunca se ninguém quis ir; e enquanto, senhor, lhes parecer que lhe tolhês a lecença, nom tem al com que vos ameacem senão com isso.

(...) Como compre, outra vez, senhor, vos torno a lembrar quanto El-Rei encomenda a paz e a justiça, e que eu saiba que o vós, senhor, havês de fazer como devês; cumprio eu já o que Su'Alteza manda em vo-lo lembrar tantas vezes (...).

Do que me escrevestes desses juncos que tendes mandados à China, pois já são idos, nom hei que dizer. Fernão Pérez [de Andrade] <vai> lá pera fazer a mesma viagem; quantos mais a fizeram tanto a melhor saberão, inda que a nossa gente é muito desconcertada, e por isso eu a nom queria ver em terra nova, e mais onde nom vai pessoa que os mande e de que eles hajam vergonha e medo, porque afora correrem perigo suas pessoas, como já vistes muitas vezes, as mesmas mercadorias o correm, que as nom fazem como devem, e danam tudo e abatem os preços pera os outros quando lá vão.

(...) Lembro-vos o regimento que lá vai e o alvará de defesa das presas, pera que mandês tirar as inquirições que Su'Alteza manda sobre isso, da maneira que o ele nisso manda, e assi a repartição de quaesquer que se fizerem, o que cada um há d'haver como verês no regimento que disse leva o feitor d'armada d'António Pacheco, que se chama Lourenço de Vargas, o qual mandarês assentar nessa feitoria. E arrecade-se o d'El-Rei e entregue-se aos feitores e de i por diante, a cada um sua parte igualmente, a qual me parece que será bem pequena, segundo su'Alteza manda, que se nom façam nenhûas presas, nem haja i maneira de guerra, e sua andada per i, per essa costa, seja pera defensão da terra e goarda dos que i vierem, e não pera ofender ninguém, como se nele contém.

Pode dizer-se que se encontra aqui definido todo um programa de governo pragmático, despido de ideologia, meramente orientado pelas conveniências do comércio e, embora atento aos riscos da anarquia, de nítido pendor liberalizante. Não inventa nem exagera, pois, Gaspar Correia, ao apontar como primeiro acto do governo de Lopo Soares o ter dado «licença a todos que navegassem e fossem tratar por onde quijessem» ¹³⁸.

Diogo Pereira aproveitou-se bem desta *grande soltura*, que para ele, dadas as funções que desempenhava e a ascendência que exercia, era sem

¹³⁸ CORREIA, II, p. 466.

dúvida redobrada. Percebe-se que é sob o governo de Lopo Soares que atinge o fastígio da influência e do poderio: tal como os grandes mercadores asiáticos mantêm-se no centro dos seus negócios, enviando aos vários portos agentes e feitores que lhe negociem a mercadoria; em Malaca mantém como feitor estante seu cunhado Lopo Vaz; manda a Diu, ainda muçulmana, um zambuco carregado de pimenta, naus e juncos a diversas outras partes; valendo-se da impunidade que lhe asseguram as suas relações com o governador, trata em géneros proibidos sem haver respeito às interdições del-Rei ¹³⁹.

É sob o governo frouxo de Lopo Soares de Albergaria que se assiste à grande debandada dos portugueses, que desertam das posições oficiais da Coroa para, tão longe quanto possível dos olhares dos seus agentes, se darem à mercancia. Não é só a cobiça de uma riqueza fácil que os impele a tal, mas a própria lógica do sistema económico em vigor: com efeito, até à revolução industrial britânica do século XVIII, o comércio da Índia com a Europa sempre foi nitidamente deficitário para esta. Já o era em tempos do Império Romano cuja balança comercial com o Índico acusava, conforme atesta Plínio, um défice anual de cinquenta milhões de sestércios; e continuava a sê-lo no século XVI, pois Portugal importava da Índia muito mais do que para lá exportava. Daí o comentário do conde do Vimioso ao saber da boca de Vasco da Gama, recém-chegado da sua viagem à Índia, que o que lá, a troca das drogas e especiarias, tinha procura era ouro, prata e tecidos preciosos – os principais bens em que, para as concepções mercantilistas que então se começavam a desenvolver, consistia essencialmente a riqueza das nações: «dessa maneira são eles os que nos descobriram a nós» ¹⁴⁰. Este desequilíbrio da balança comercial implicava, de facto, que boa parte do metal amoeável que a Coroa obtinha em Sofala ou enviava da Europa para pagar as suas cargas de pimenta se escapasse para as mãos dos produtores, permanecendo o erário público em crónica situação de insolvência. A gente de armas recebia por isso os soldos quase sempre com enorme atraso, o que a forçava a buscar por qualquer outro modo granjear o seu sustento. A descompressão que se sucedeu ao desaparecimento de Albuquerque significou para muitos uma oportunidade única de refazer o seu meio de vida. As costas do golfo de Bengala e dos mares do Extremo Oriente, onde tirante Malaca não havia posições oficiais da Coroa, constituíam para eles um terreno de eleição; não admira que para aí tenham inçado, formando colónias informais de mercadores, com que os poderes públicos haveriam de lutar em vão durante quase todo o século XVI, até se resignarem a pactuar com elas.

¹³⁹ Carta (do capitão de Malaca, Afonso Lopes da Costa) a El-Rei, Malaca, 20-VIII-1518, pub. por B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, pp. 88 e ss.

¹⁴⁰ Autor desconhecido, *Ditos portugueses dignos de memória – História íntima do século XVI*, anotada e comentada por José H. Saraivva, Pub. Europa-América, s/l, s/d, n.º 277, p. 113; cf. PLÍNIO, *Historia Naturalis*, VI, xxvi, 101. Sobre as origens do mercantilismo português cf. o nosso estudo *A questão da pimenta...* cit. *supra* nota 5.

Há que notar que a liberalização desbragada de 1515-1518 corresponde a um momento de fraqueza do próprio poder real no Reino. A política imperialista de D. Manuel caíra no descrédito, pois ao desaire de Afonso de Albuquerque em Adem em 1513 viera juntar-se em 1515 o desastre da Mamora, o mais grave revés sofrido pelos portugueses em Marrocos desde o de Tânger em 1437¹⁴¹. A partir de aí, certamente devido à oposição da Corte, D. Manuel não tentou mais conquistas à mourisma, limitando-se a criar com os rendimentos que pôde disponibilizar novos bispados para os territórios africanos que não perdera a esperança de anexar ainda um dia¹⁴². Ao desastre da Mamora se adicionou em Março de 1517 o falecimento da rainha D. Maria, filha dos Reis Católicos, um dos principais esteios do «partido imperialista» e mentora da sua ideologia messiânica¹⁴³. Completamente isolado, D. Manuel chegou a pensar em abdicar e continuar a guerra aos mouros de África com os rendimentos da Ordem de Cristo de que era mestre, ou mesmo em fazer-se monge; temendo, contudo, que o revirralho que se organizara entretanto em torno do príncipe herdeiro D. João o induzisse à rebelião, acabou por optar por um golpe palaciano que restabeleceu o seu prestígio: comprando por choruda maquia a discricção dos negociadores, celebrou contrato de sponsais com a noiva prometida ao filho, D. Leonor, irmã de Carlos I de Espanha, que no ano imediato se tornaria o imperador Carlos V¹⁴⁴. Deve ter sido por essa época que expulsou da corte os validos de seu filho, de que suspeitava induzirem-no à rebelião, nomeadamente Martim Afonso de Sousa, que se exilou em Castela até à morte do rei¹⁴⁵, regressando então ao Reino para se tornar um dos homens de confiança de D. João III.

No Oriente, entretanto, a própria evolução dos acontecimentos vinha aconselhando o regresso a uma política de maior autoridade. Os otomanos, que se haviam apoderado da Síria e do Egipto em 1517, ameaçavam intervir no Índico pelo Mar Roxo. No extremo oposto desenhava-se a perspectiva da

¹⁴¹ Este desastre (relatado por Damião de Góis, *Crónica de D. Manuel*, III, lxxvi), em que de 200 navios naufragaram 100 e de 8000 homens pereceram 4000, não pode ter deixado de ter fortes repercussões políticas, que, ao que sabemos, jamais foram estudadas. A historiografia tradicional sempre tendeu a empolar as vitórias e minimizar as derrotas; mesmo em duas obras modernas, em geral bem informadas, a *História de Portugal* de Fortunato de Almeida e a de Joaquim Veríssimo Serrão, não se encontra a mínima alusão a esta expedição!

¹⁴² Vide Charles-Martial de WITTE, O.S.B., *Les lettres papales concernant l'expansion portugaise au XVI^e siècle*, Nouvelle Revue de Science Missionnaire, Immensee, 1986.

¹⁴³ Vide o nosso estudo «L'idée impériale manuéline», cit. *supra* nota 14, de que preparamos uma versão portuguesa, mais completa, acompanhada de uma colectânea de textos.

¹⁴⁴ GÓIS, IV, xxvi; FRANCISCO de ANDRADA, *Crónica del-rei D. João III*, parte I, caps. iv-vi; cf. Jean AUBIN, «Le troisième mariage du Roi», estudo póstumo a publicar in *Le latin et l'astrolabe* (cf. *supra* nota 11) vol. III. É este outro facto significativo a que, como ao desastre da Mamora, a historiografia tradicional não tem dado o relevo que a nosso ver merece.

¹⁴⁵ Vide a sua autobiografia in [Luís de ALBUQUERQUE e Maria do Anjo RAMOS] *Martim Afonso de Sousa*, Publicações Alfa, Biblioteca da Expansão Portuguesa, vol. 10, Lisboa, 1989.

intrusão dos castelhanos em Maluco, onde Fernão de Magalhães se preparava para os conduzir pelo Pacífico ¹⁴⁶. E de permeio a grande soltura levava ao despovoamento das praças portuguesas, de onde as guarnições haviam desertado para se dedicar à mercancia. A situação era particularmente grave em Malaca, ameaçada de reconquista pelo seu sultão desapossado ¹⁴⁷.

Estavam criadas as condições, se não para um regresso à política imperial de Albuquerque pelo menos para um maior intervencionismo do estado; foi o que D. Manuel tentou, mesmo ainda antes do golpe palaciano que o restabeleceu no poder, ao nomear Diogo Lopes de Sequeira para substituir como governador seu primo Lopo Soares. Diogo Pereira não caiu propriamente em desgraça, mas cessou as funções de secretário geral do Estado da Índia, pelo que o seu papel foi daí em diante um tanto mais apagado; pelo menos é seu nome mais raras vezes mencionado nos documentos oficiais e nas crónicas.

É possível que em 1520 tenha participado na falhada expedição do governador a Diu ¹⁴⁸. Se assim foi, regressou prontamente ao Malabar, pois um pouco mais tarde vemo-lo, com efeito, desempenhar-se aí de uma das missões diplomáticas para que o vocacionavam os seus conhecimentos de malaiala e o seu prestígio junto dos reis locais: enquanto o governador inverno em Ormuz, D. Aleixo de Meneses, capitão-mor do mar, enviou-o de Cochim a Coullão ¹⁴⁹ a negociar com os poderes locais a paz e o levantamento do cerco que fora posto à fortaleza que aí acabava de ser erguida.

A situação política em Coullão era deveras complexa ¹⁵⁰. O reino, chamado Dêsiṅganâḍḍi, forma popular de Jayasiṁhanâḍḍi ¹⁵¹, ou ainda Chaiḍuṅganâḍḍi, fazia politicamente parte do Vêṇâḍḍi ou Vânavanâḍḍi, mais conhecido por reino de Travancor (Tiruvîḍāṅkôḍḍi, Tiruvāṅkôḍḍi ou Śrīvā-

¹⁴⁶ Cf. os nossos estudos «O malogrado estabelecimento oficial dos portugueses em Sunda e a islamização da Java», in *Aquém e Além da Taprobana – Estudos Luso-Orientais à memória de Jean Aubin & Denys Lombard*, volume organizado por Luís Filipe F. R. Thomaz, pp. 379-607; e «As cartas malaia de Abu Hayat, sultão de Ternate, a El-Rei de Portugal e os primórdios da presença portuguesa em Maluco», in *Anais de História de Além-Mar*, n.º 4, 2003, pp. 381-446.

¹⁴⁷ Sobre a situação em Malaca nesta época cf. o nosso estudo «A Viagem de António Correia a Pegu em 1519», in *Bracara Augusta*, tomo xxx, fasc. 69 (81), Jan.-Jun. de 1976; tb. pub. na série *Separatas* do Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Junta de Investigações do Ultramar, n.º 96, e parcialmente transcrito in *De Ceuta a Timor* (cf. *supra* nota 4), pp. 345-402.

¹⁴⁸ É BARROS (III, vi, 8), seguido por GÓIS (IV, lx), que menciona entre os capitães o seu nome, que os demais cronistas omitem; pode também tratar-se do seu tocaio malabar.

¹⁴⁹ O português Coullão ou Coilão transcreve aproximadamente o malaiala Kollam; é da variante Coilão que deriva a forma inglesa Quilon (pronunciada Kwáilon ou Kóilon), sob que a cidade figura na maioria dos mapas, que se não deve confundir com Quíloa (Kilwa), na África Oriental, como desastradamente se tem já feito.

¹⁵⁰ Baseámos essencialmente a nossa interpretação sobre a de MENON (*op. cit. supra*, nota 22, vol. II, pp. 5 e ss., e sobre os numerosos elementos laboriosamente coligidos por Georg SCHURHAMMER, «Iniquitribirim and Beteperumal: Chêra and Pândya Kings of Southern India, 1544», in *Orientalia*, Institutum Historicum Societatis Iesu / Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Roma e Lisboa, 1963, pp. 263-287.

¹⁵¹ Lit. «terra do leão vitorioso».

ḷumkôḍḍi), cujos domínios se estendiam até à costa da Pescaria; era, como os outros quatro principados em que se subdividia o Vêṇāḍḍi, governado por um *svarûpam* ou ramo colateral autónomo da família real. Como em todo o Travancor as rainhas (mães ou irmãs mais velhas dos soberanos reinantes) desempenhavam aí frequentemente um papel de relevo na cena política, o que levou Gaspar Correia a escrever «que por suas leis as mulheres mandam o reino e se chamam rainhas e os maridos não»¹⁵², o que apenas parcialmente é correcto, já que se os maridos das rainhas efectivamente não mandavam, mandavam bastas vezes seus filhos ou irmãos, de acordo com o direito *marumakkattâyam*. Em começos do século XVI o Vêṇāṭṭigaḷ ou rei de Travancor – o «Rei Grande», «Rei Grande de Travancor» ou «Rei Grande de Coulão» dos textos portugueses¹⁵³, que residia as mais das vezes em Cael¹⁵⁴, na costa da Pescaria¹⁵⁵ – era representado em Coulão por um nambiadarim¹⁵⁶, com as funções de *kâryakkâran* («agente, ministro») apoiado por uma força de 2000 naires¹⁵⁷, e foi com esse que as primeiras armadas enviadas de Portugal, a partir da de Pedro Álvares Cabral¹⁵⁸, tiveram contactos diplomáticos, tomando-o às vezes por rei local. Embora pouco se fale dela nos anos subsequentes, esta entidade continuava a existir em começos do século XVII, o que leva Diogo Gonçalves¹⁵⁹ a afirmar que «em Coulão governam dous reis, a rainha que chamam de Chedanginatu e o Cherqua»¹⁶⁰. Como no século XVI o Rei Grande residia normalmente na costa da

¹⁵² I, p. 315. Por seu turno CASTANHEDA (I, lxi) atribui ao Rei Grande de Travancor uma guarda de 300 mulheres frecheiras.

¹⁵³ BARROS, I, ix, 1; cf. CASTANHEDA, I, lxi, V, vi, xxxix, etc.; Duarte BARBOSA (cap. 39, § 15) chama-lhe *benataderi*, o que é transcrição de Vêṇāṭṭ-tiri, «o próspero [senhor] do Vêṇāḍḍi» (cf. *supra* notas 25 e 33).

¹⁵⁴ Os portugueses davam o nome de Cael (Kayal) a três localidades da Costa da Pescaria, vizinhas mas distintas: Kayalpattanam (i.e., «porto da Cael»), 8° 34' N, 78° 10' E; Cael Velho ou Paḷayakayal, 8° 38' N, 78° 7' E; e Punical ou Punnaikayal (Cael Novo), sito defronte, na margem oposta do rio.

¹⁵⁵ Segundo Diogo GONÇALVES (cap. 23), foi Collejera Perumal (Śrī Vîra Ravi Varman Kulaśekhara Perumāl, r. 1592-1609) quem mudou a residência para Caicoulão ou Calecoulão (Kâyaṅkuḷam, Kâyaṅkollam, 9° 11' N, 76° 30' E), c. 5 léguas ao norte de Coulão, para melhor escapar às investidas do naique (*nâyaka*, «guia, capitão, governador») de Madurai, teoricamente vassalo do império de Vijayanagar (que desde 1565 havia transferido a sua capital para Penagonda mudando-a mais tarde para Chandragiri).

¹⁵⁶ Cf. *supra* nota 84. O «rei chamado Nambiadorá» de Giovanni da EMPOLI (carta I, cap. 2) é sem dúvida este nambiadarim.

¹⁵⁷ CASTANHEDA, V, vi.

¹⁵⁸ BARROS, I, v, 8, etc.

¹⁵⁹ Cap. 24.

¹⁶⁰ *Chedanginatu* é transcrição aproximada de Chaiduṅganāḍḍi, um dos nomes do território de Coulão. *Cherqua*, segundo uma nota de Wicki ao texto de Diogo Gonçalves, transcreve *chirakkal*, «o que está sentado no lugar del-rei»; tratar-se-á, portanto, da mesma entidade que o *kâryakkâran* de que falámos acima. Segundo Pius Malekandathil, *cherqua* pode também representar uma transcrição de Cheruva ou Chirava, nome de um dos ramos (*svarûpam*) em que se dividia a família real.

Pescaria, além do Cabo Comorim, o território de Travancor¹⁶¹ *stricto sensu*, limítrofe ao sul do de Coulão, era geralmente governado por outro membro da estirpe real, que os nossos textos designam as mais das vezes simplesmente por «rei de Travancor», algumas vezes por «Rei Pequeno», mas que é de qualquer modo pessoa distinta do «Rei Grande de Travancor»¹⁶². A partir de 1503, contudo, a nossa documentação começa a referir a existência em Coulão de uma rainha¹⁶³, distinta tanto do Rei Grande como do nambiadarim, de que ignoramos o nome; em 1520, quando Diogo Pereira foi como embaixador a Coulão, trata-se já de sua filha, Alī Paṇḍāri Rāṇi¹⁶⁴, irmã mais velha do rei local e regente na sua menoridade (ou, segundo outras fontes¹⁶⁵ na sua ausência), que os nossos cronistas descrevem como vassala, nem sempre obediente, do Rei Grande, que era então Gôvardhanan Mārtaṇḍan ou Udaya Mārtaṇḍan Varman (1494-1535)¹⁶⁶; parece-nos, por isso, pouco provável que fosse, como quer Schurhammer¹⁶⁷, esposa do Rei Grande. Seja como for, tampouco esta «rainha de Coulão» residia na capital dos seus domínios: vivia nas cercanias, deixando a administração do porto e da cidade a cargo de um conselho de 36 notáveis¹⁶⁸, que os nossos textos designam geralmente por «governadores» ou «regedores», por vezes por *pulas*¹⁶⁹. Daí que Coulão seja às vezes referida como uma república.

¹⁶¹ A cidade de Travancor, que deu o nome ao reino, situa-se em 8° 54' N, 76° 37' E, a umas cinco léguas a sul de Trivandrum (Tiruvānandapūram), a actual capital do Quêrala.

¹⁶² Ver em Georg SCHURHAMMER, S.J., «Iniquetiberim and Beteperumal: Chêra and Pāndya Kings in Southern India, 1544», in *Orientalia*, Bibliotheca Instituti Historici S. I. – Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Roma-Lisboa, 1963, pp. 263-287 (cf. *idem*, *Francisco Javier*, cit. *supra* nota 85, vol. III, p. 689) as listas dinásticas dos Reis Grandes que pôde reconstituir. «Rei Grande» é a tradução portuguesa literal do sânscrito *mahārāja*, ou do malaiala *valiya tamburān*, e não, como supõe João de Barros, um epíteto atribuído pelos portugueses pelo facto de dominar um território mais vasto do que os outros reis do Malabar.

¹⁶³ BARROS, I, vii, 3; CORREIA, I, pp. 315-317, etc.

¹⁶⁴ É a *Alepardari* de CASTANHEDA, V, v, *Alepardarina* em outros textos portugueses. Não nos parece ter razão Schurhammer («Iniquetiberim...», cit. *supra* nota 162, p. 270, n. 37) ao relacionar o seu nome com a *Fandarina* ou *Fandaraina* dos geógrafos árabes (*Flandrina* em Frei Odorico de PORDENONE), que é transcrição de Pandarane, perto de Calcut, e portanto muito ao norte do Travancor. O seu ministro principal era, como veremos em breve, Chaneipulā, i.e., Chānai Piḷḷa. Menon diz que Alī Paṇḍāri Rāṇi era intitulada Āṭṭiṅgal Tamburāṭṭi («rainha de Āṭṭiṅgal», um dos principados em que se subdividia o reino de Travancor), mas, segundo Schurhammer, o *svarūpam* de Āṭṭiṅgal, dito também de Tiruppāppūr, não governava em Coulão, mas na zona de Trivandrum (Tiruvānandapūram), entre Coulão e o Cabo Comorim (cf. V. Nagam AIYA, *The Travancore State Manual*, 3 vols., Trivandrum, 1906 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1989], vol. III, pp. 579-580). É Góis (IV, xv) quem nos informa de que se não trata já da rainha que por volta de 1503 fizera os primeiros acordos com os portugueses, mas de sua filha.

¹⁶⁵ CASTANHEDA, IV, i.

¹⁶⁶ A primeira forma é dada por Menon, a segunda por Schurhammer, mas parece não haver dúvidas de que ambos se referem à mesma pessoa.

¹⁶⁷ *Francisco Javier*, cit. *supra* nota 85, vol. II, pp. 547-549.

¹⁶⁸ *Comentários*, I, iii.

¹⁶⁹ Do malaiala *piḷḷai*, «filho, infante», título que se dá em Travancor aos naires (por vezes na forma tâmul *piḷḷai*, o que se explica pelo facto de na parte oriental do reino, para lá do



Fig. 3 – O MALABAR EM DIAS DE DIOGO PEREIRA

Cabo Comorim, se falar tâmul); sobre os vários títulos de nobreza usados no Travancor, *vide* Diogo GONÇALVES, cap. 16.

Coulão fora outrora um porto importante, de intenso comércio com o Sueste Asiático, e no Quêrala permaneceu em vigor o costume de datar os documentos oficiais e as crônicas pela «era de Coulão», que começa em 824-825 A. D. e corresponde à data da fundação da cidade ou da sagração de um templo de Xiva que aí existiu ¹⁷⁰. Com a ascensão de Calecut, porém, Coulão perdeu muito da sua importância; quando Afonso de Albuquerque a visitou em finais de 1503 a cidade era povoada de hindus e cristãos de S. Tomé, apenas aí existindo um mercador mouro digno de menção, um irmão de Cherinamercar (Cheriân Marakkâr) de Cochim, que havia pouco se transferira para ali ¹⁷¹. As guerras que os portugueses fizeram a Calecut levaram, contudo, muitos mercadores mouros a mudarem-se para Coulão, e as naus providas do Mar Roxo a preferirem esse porto ¹⁷²; é assim que aí se começa a formar um partido pró-muçulmano relativamente poderoso. Em 1505 apareceram a carregar pimenta em Coulão 32 navios de mouros da Meca, com que o feitor António de Sá se envolveu em briga, do que resultou morrer com treze dos seus companheiros em circunstâncias que as crônicas relatam mas nos não interessa aqui esmiuçar ¹⁷³. Em represália, D. Francisco de Almeida enviou a Coulão seu filho D. Lourenço, que incendiou todas as naus de mouros surtas no porto ¹⁷⁴. A paz veio a ser restabelecida em 1508, por iniciativa do Vênâttigal ou Rei Grande, que enviou uma embaixada a Cochim ao encontro do vice-rei.

D. Manuel desejava ter uma fortaleza em Coulão, para que nomeara já capitão, mas D. Francisco, como vimos, não se interessou pela sua construção, temendo desgostar com isso o rajá de Cochim a quem, como explicou

¹⁷⁰ Engana-se, pois, nas contas Duarte Barbosa, que escreveu c. 1516, ao afirmar (cap. 39, § 3) que «haverá agora 620 [nalguns *ms.* 600 ou 610] anos que os gentios tomaram a era daquele tempo, como nós tomamos a nacença de Cristo Jesus», pois $824 + 620 = 1444$; equivoca-se igualmente ao tomar como ponto de partida da era não a fundação de Coulão mas a suposta divisão do Quêrala em oito reinos por Chêramân Perumâl.

¹⁷¹ *Comentários*, I, iii.

¹⁷² CASTANHEDA, I, lxi e lxxxix; CORREIA, I, pp. 430 e 488; *Comentários*, I, iv.

¹⁷³ CASTANHEDA, II, xviii-xix; BARROS, I, ix, 4; CORREIA, I, pp. 579 e 605-616.

¹⁷⁴ Qualquer semelhança entre o que a este propósito conta José Manuel VARGAS no art. «Coulão» (in *Dicionário de História dos Descobrimentos...*, cit. *supra* nota 87, s.v.) e a realidade histórica parece mera coincidência: o autor atribui a D. Francisco de Almeida a iniciativa da construção da fortaleza, que o vice-rei jamais intentou; atribui-lhe o envio aí, para esse efeito, de Heitor Rodrigues, que de facto lá foi mandado mas por Lopo Soares de Albergaria em começos de 1517, ou seja, 12 anos mais tarde; atribui-lhe um bombardeamento da cidade, em represália de um levantamento contra os portugueses, causado por Heitor Rodrigues tentar construir um forte, tentativa que de facto teve lugar, como veremos, mas em 1517, ao passo que na realidade o que se deu em 1505 não foi um bombardeamento da cidade mas o incêndio das naus de mouros surtas no porto por D. Lourenço de Almeida, em represália pela morte do feitor António de Sá, apunhalado por um mouro num tumulto causado por questões de prioridade na carga dos navios. A história resulta inteiramente inverosímil para quem conheça minimamente o modo de agir de D. Francisco de Almeida, mas obriga-nos a, mais uma vez, entrar em pormenores marginais, desnecessários se as obras de referência os resumissem capazmente.

a El-Rei, a nova fundação pesava mortalmente, «nom por querer mal a vosso serviço, mas por querer bem a seu proveito e honra de sua terra». Foi a esse propósito que, à guisa de comentário, o vice-rei escreveu ao monarca a bem conhecida frase que pode ser olhada como o lema da sua governação: «quanto àcerca da fortaleza lá, quantas mais fortalezas tiverdes mais fraco será cá vosso poder: ao presente toda vossa força está cá no mar, e se nele nom formos poderosos levemente se perderão vossas fortalezas, porque nelas nom se pode meter senão arroz»¹⁷⁵. Veio a ser Lopo Soares de Albergaria a tentar concretizar esse desiderato do *Venturoso*, assinando com a rainha e com os governadores um tratado, que deixava praticamente nas mãos dos portugueses o monopsonio da pimenta e prometia indemnizá-los pelos danos recebidos no incidente de 1505¹⁷⁶; enviou em seguida a Coulão como feitor Heitor Rodrigues, industriando-o para que, obtido o terreno para instalar a feitoria, começasse a transformá-la em casa-forte¹⁷⁷. Foi já em tempo de Diogo Lopes de Sequeira que, mediante um acordo secreto com a rainha, a quem pagou 2000 rajas (moeda local no valor de 40 reais)¹⁷⁸, e com seu ministro Chânai Pillai, Heitor Rodrigues conseguiu levar a sua avante: em Setembro de 1519 ficou assim concluído na praia de Tañgachêri ou Tañgaś-sêri o Forte de São Tomé¹⁷⁹, de que ainda hoje subsistem restos. Desde que se iniciara a fortificação do local que os mouros da cidade haviam entrado em agitação, tanto mais que a ausência da rainha, em guerra com o rei de Travancor, seu vizinho pelo sul, lhes deixava o pulso livre; contavam, para mais, com o apoio da «rainha de Comorim»¹⁸⁰, de seus filhos Mâtanđan

¹⁷⁵ Carta do derradeiro trimestre de 1508, pub. por Candeias SILVA, *op. cit. supra* nota 33, doc. 76, pp. 377 e ss.

¹⁷⁶ Tratado de 25.IX.1516 incluso no *Tombo da Índia*, pub. por Lima FELNER, *Subsídios...*, II, pp. 30-37, resumido por CASTANHEDA, IV, i. No *Tombo da Índia* a rainha é designada por «Caycoy Irmalcaõ» e seu irmão, o rei de Coulão, por «Checdanguanate Irmacalao». *Checdanguanate* é, evidentemente, uma transcrição grosseira de Chaytuñganâdũ ou Chedañganâdũ, um dos nomes do território de Coulão, que se estendia até Âttingal, mas a significação dos demais elementos não é inteiramente segura. Segundo Pius Malekandathil, a quem mais uma vez agradecemos, *caycoy* deve representar *caivai*, transcrição aproximada de *kaivali*, «ramo da família real» (de *kai*, «mão, braço», e daí «palma, tronco, ramo, ramificação, ala, parte», e *vali*, «via, caminho»), sendo Iraniel o nome dos territórios que se estendem de Âttingal para o sul, até ao Cabo Comorim, ou seja, o Travancor *stricto sensu*.

¹⁷⁷ CASTANHEDA, IV, x e xiv-xv; segundo Góis (IV, xv), Heitor Rodrigues desembarcou em Coulão a 1.II.1517.

¹⁷⁸ O registo deste acordo secreto, de 21.III.1519, conserva-se no *Tombo da Índia*; vide Lima FELNER, *Subsídios...*, II, pp. 34-35. Equivoca-se, pois, Gaspar CORREIA (II, pp. 393-395) ao situá-lo em 1514, atribuindo-lhe, consequentemente, a autoria moral a Afonso de Albuquerque em vez de a Lopo Soares; sem dar pelo equívoco coloca o remate da história, correctamente em Fevereiro de 1517 (*ibidem*, pp. 486-487).

¹⁷⁹ CASTANHEDA, V, v-vii e xxi.

¹⁸⁰ CASTANHEDA (IV, xiv) di-la irmã do «rei de Comorim», termo por que designa um dos principados em que se subdividia o Travancor; mas Menon designa-a simplesmente por «rainha moça» (Junior Râni) e di-la irmã mais nova de Alj Pañdâri Râni e, portanto irmã também do rei de Coulão, o que nos não parece muito lógico. Parece-nos que deve tratar-se da rainha de

Tiruvaḍi e Râma Tiruvaḍi, e ainda de três pulas irmãos, do comando de 600 naires cada um, Unireypulá (Uṇṇēri Piḷḷa), Balapulágoripo (Bâla Piḷḷa Kuṟupṇū) e Coulégorîpo (Kolla Kuṟupṇū)¹⁸¹. Ao que parece, certamente por razões de política interna e de equilíbrio de poderes, o Rei Grande estava também disposto a apoiá-los¹⁸². Foi a falta de tacto de Heitor Rodrigues, que mal teve acabado o forte logo começou a fazer exigências a Alī Paṇḍâri Râṇi e a Chânai Piḷḷai, que veio precipitar os acontecimentos, pois levou a rainha e seu ministro a alinhar com o partido oposto, vindo as duas rainhas a pôr conjuntamente cerco à pequena fortaleza¹⁸³. A resistência que os portugueses ofereceram durante dois meses e, quiçá, alguns presentes, quebraram-lhes contudo o ânimo, e as rainhas, cada uma por seu lado, a de Coulão por um pula que enviou a D. Aleixo de Meneses, a de Comorim por uma cristã da terra que mandou como embaixatriz a Heitor Rodrigues, acabaram por lhes propor a paz. Foi então que D. Aleixo de Meneses recorreu aos serviços de Diogo Pereira.

Diogo Pereira partiu para Coulão, levando em sua companhia dois mercadores mouros, Cherina e Pate Mercar (Paṭṭū Marakkâr); o primeiro, como vimos, secundara-o já anos atrás, quando se tratara de aliciar o rajá de Cochim para intervir junto de Albuquerque e o dissuadir de ir à conquista de Malaca. Era, portanto, um velho companheiro de Diogo Pereira; tinha, para mais, um irmão radicado em Coulão, e foi provavelmente isso o que ditou a sua escolha. Mas a presença de dois mouros da terra à ilharga de Diogo Pereira não deixou de escandalizar Heitor Rodrigues. Parece que foi este a ditar as condições da paz, que apenas conhecemos por Castanheda. Eram assaz duras: além de se exigir o exílio dos três pulas afectos à rainha de Comorim, que poderiam ser impunemente mortos se vistos a menos de uma légua de Taṅgachêri, exigiam-se diversas indemnizações e ainda que fosse a rainha a suportar a quebra de 72 bares (c. 6973 kg) que sofrera a pimenta do ano anterior; ou seja, a diferença de peso entre a especiaria fresca carregada em Coulão e a já seca finalmente embarcada para Lisboa. Esta derradeira

Travancor *stricto sensu*, cujos domínios se estendiam a sul de Coulão, até ao cabo Comorim; pertenceria, pois, ao *svarûpam* de Tiruppâppûr, dito também de Âṭṭiṅgal, protector do templo de Śrī Padmanabha em Trivandrum (cf. V. Nagam AṬṬA, *op. cit. supra* nota 164, vol. I, pp. 166-169 e 296-297, e vol. III, p. 598). Seu filho primogénito, Mârttânḍa Tiruvaḍi («o príncipe Mârttânḍa») seria assim o futuro Mârttânḍa Varman, rei de Travancor de 1544 a 1554.

¹⁸¹ Nas edições de Góis (IV, liii) lê-se «Vnrei pulabalam, Pullagoripo, Coulegoripo», mas a divisão correcta das palavras deveria ser «Vnreipula, Balam Pullagoripo, Coulegoripo»; eram, segundo o cronista, naturais de Coulão, mas haviam-se colocado ao serviço da rainha de Comorim. Como explica Diogo Gonçalves (I, xvi), «pula» (*piḷḷa*), e «gorippo» (*kuṟupṇū*), que figuram nos nomes destes notáveis, são títulos de nobreza atribuídos, por vezes como favor real, a membros de castas inferiores aos brâmanes, sobretudo a naires.

¹⁸² CORREIA, II, pp. 576-577; CASTANHEDA, V, v.

¹⁸³ CASTANHEDA, V, xxxviii-xliv.

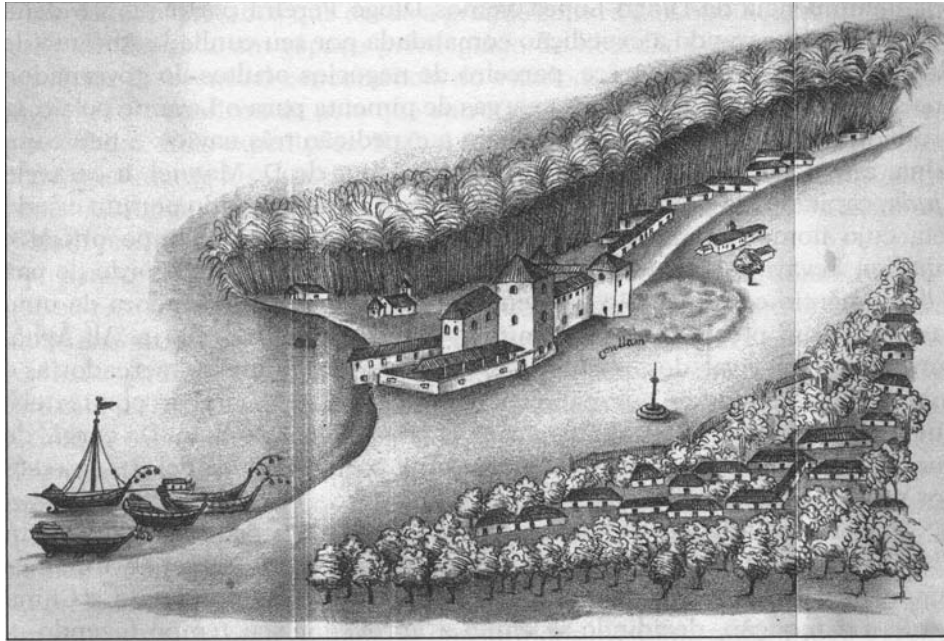


Fig. 4 – COULÃO (PRAIA DE TAÑGAŚŚÊRI), COM A CASA-FORTE ERGUIDA POR HEITOR RODRIGUES

(Desenho das *Lendas da Índia* de Gaspar Correia)

condição, que jamais em mais parte alguma fora ainda aplicada, constituía um perigoso precedente, que os dois mercadores mápulas, fornecedores de especiaria à feitoria de Cochim, não desejavam ver aberto. Aconselharam por isso as rainhas a não aceitar as condições do tratado, e Diogo Pereira acabou por se solidarizar com eles. Tornaram assim todos três a Cochim sem terem assinado a paz¹⁸⁴. Cessaram no entanto as hostilidades e foi levantado o cerco, vindo as pazes definitivas, em termos quase idênticos aos de 1517, a ser formalmente firmadas por Heitor Rodrigues passados poucos meses, a 18 de Novembro de 1520¹⁸⁵. Das suas cláusulas não constam já nem a quebra da pimenta nem o exílio dos três pulas.

As relações de Diogo Pereira com Diogo Lopes de Sequeira permaneceram cordiais até ao fim: embora pudesse permanecer na fortaleza, pois só cessaria funções no momento do embarque, foi em casa do nosso homem que o governador cessante preferiu instalar-se, quando do Reino chegou seu sucessor, D. Duarte de Meneses¹⁸⁶. É por essa altura que, certamente ainda

¹⁸⁴ CASTANHEDA, V, xliii-xliv; cf. CORREIA, II, pp. 599-602.

¹⁸⁵ Contrato registado no *Tombo da Índia*, vide Lima FELNER, *Subsídios...*, II, pp. 35-36.

¹⁸⁶ CASTANHEDA, V, lxxv.

por incumbência de Diogo Lopes, vemos Diogo Pereira partir para o delta do Ganges, integrando a expedição comandada por seu cunhado António de Brito, amigo e, ao que parece, parceiro de negócios ocultos do governador, que a meias com ele despacharia cargas de pimenta para o Levante pela rota proibida do Mar Roxo ¹⁸⁷. Compunham a expedição três navios: a nau capitaina, a *S. João*, do comando do ex-caçador-mor de D. Manuel, a caravela *Ajuda*, capitaneada por Diogo Pereira e um parau comandado por um criado seu, cujo nome ignoramos. A expedição era assim a um tempo oficial e familiar. Levava instruções do governador para negociar um acordo de paz e de comércio com o sultão do Bengala, para quem era portadora de uma carta e de um presente; e, de caminho, para dar caça no mar a 'Alí Âghâ, corsário rume rival dos portugueses. Mas levava também mercadorias – sobretudo pimenta, ao que parece – para vender ou escambar por têxteis, que seriam por sua vez vendidos nos portos do Pegu e do Sião. Da carga, de que pouco sabemos, era provavelmente uma parte pertença del-Rei, o resto dos próprios capitães ¹⁸⁸.

Partida da Índia em Setembro de 1521, fundeou a pequena armada em Chatigão, na extremidade oriental do delta gangético cerca de um mês depois. Aí a precedera o navio de Rafael Perestrelo, que indo para a China perdera a monção, decidindo-se então a aproveitar seu tempo fazendo, a partir de Pacém, uma viagem de comércio ao Bengala. Rafael Perestrelo despachara já para a corte de Gaur um emissário a pedir ao sultão uma redução de direitos. António de Brito fez o mesmo, deputando para a corte um tal Gonçalo Tavares, acompanhado do língua anónimo a quem devemos o texto da *Lembrança das Cousas do Bengala*. Partidos a 13 de Outubro, alcançaram a missão rival em Noamaluco, no delta, umas três semanas mais tarde. A partir daí a história das duas embaixadas paralelas é a de uma briga aberta, disputando uma à outra a legitimidade e o direito de prioridade a ser recebida pelo sultão, o que, a acreditar na *Lembrança*, chegou a pôr em perigo a própria vida dos enviados e redundou, finalmente, num menor sucesso da missão. Nestas disputas o delegado de António de Brito apresenta-se como o leal servidor da Coroa e defensor dos interesses oficiais, enquanto que o de Rafael Perestrelo – Cristóvão Jusarte, irmão de um corsário condenado à morte por D. Manuel após uma série de piratarias na Guiné – usa como turgimão João de Borba, um aventureiro implicado *inter alia* no saque de um pagode em Samatra, e conta com o apoio de João de Lucena, um trãnsfuga português que residia no Bengala e se vestia à muçulmana. Jusarte imita-o e acaba por se apresentar como mouro à própria corte. Para além de uma eventual rivalidade entre clãs da nobreza, esta embaixada-sombra parece assim representar sobretudo os interesses dos aventureiros

¹⁸⁷ CORREIA, II, pp. 679-680.

¹⁸⁸ Sobre tudo o que respeita a esta expedição abtemo-nos de dar as referências, que o leitor achará em profusão in BOUCHON e THOMAZ, *Voyage...* (cf. *supra* nota 3).

e mercadores privados que desde a grande soltura de Lopo Soares tinham no golfo de Bengala um espaço privilegiado de liberdade, que almejavam por preservar da eventual concorrência do estado e dos estancos realengos. Esta impressão é confirmada pelo que entretanto se passava em Chatigão entre o pessoal das duas expedições: Rafael Perestrelo, cujos homens haviam começado igualmente a se vestir à mourisca, bandearam-se mais ou menos com o rume 'Alî Âghâ; e de um outeiro onde se haviam fortificado davam assaltos e faziam prisioneiros entre os homens de António de Brito.

Esta organização de forças é um pouco estranha: esguardando a tudo o que se passara entre Diogo Pereira e Albuquerque seríamos levados a esperar antes encontrá-lo entre os opositores do estado do que entre os seus agentes. As razões desta hipotética mudança de campo não nos são claras; mas talvez que esta seja mais aparente que real. Seja como for há vários pormenores a levar em consideração: por um lado, o Estado da Índia, a despeito da política relativamente centralizadora de Diogo Lopes de Sequeira, tornara-se muito mais inócuo para os interesses privados do que nos tempos de Afonso de Albuquerque; por outro Diogo Pereira representa muito mais o tipo dos homens de Cochim que prosperavam na penumbra do estado com o apoio do rei local, seu aliado oficial, do que o dos aventureiros do Golfo de Bengala em rotura aberta com os poderes constituídos. Além de tudo, Diogo Pereira, a quem os bons conhecimentos de malaiala e as boas relações que tinha no Malabar de nada serviam no Bengala, deve ter ido a Chatigão muito mais como mercador em parceria com o cunhado do que como embaixador, mas devia contar com este estatuto para fazer prosperar seus negócios.

Seja como for, ao largar de Chatigão a expedição parece ter perdido em boa parte o carácter diplomático. Com uma boa carregação de panos de algodão que haviam adquirido, Diogo Pereira fez-se directamente à vela para o Pegu, enquanto António de Brito ajudava a safar duns baixios onde encalhara e protegia de 'Alî Âghâ um navio bengala em que haviam embarcado parte de sua fazenda. Estava-se em 1522. No Pegu, onde no ano anterior as maquinações da colónia guzerate haviam suscitado um certo mal-estar aos portugueses e causado problemas a António Correia, mantinha-se o clima de desconfiança, aparentemente agravado pelas boas relações da gente de 'Alî Âghâ com os do país. O envio de um emissário à corte – o mesmo língua que acompanhara Gonçalo Tavares a Gaur – não deu os resultados desejados; e o aparecimento de uma das fustas de 'Alî Âghâ junto à barra de Cosmim onde os navios portugueses eram surtos, excitando-os a persegui-la, só veio complicar as coisas. Escapando por um triz de uma cilada que lhe armavam em terra rumes e pegus, desistiram finalmente de vender ali a sua carga de roupas de Bengala e decidiram partir com ela para Pacém. A falta de ventos favoráveis obrigou-os a mudar mais uma vez de tenção e fazer rota para Tanaçarim, que dependia ao tempo do reino de Sião. Aí invernaram. Mas a carga vendia-se lentamente, pelo que os dois cunhados decidiram separar-se: enquanto Diogo Pereira quedava no porto siamês liquidando o que restava da fazenda, António de Brito tornou ao Bengala para nova

carregação, o que parece sinal certo de que o negócio se lhes afigurava rendoso. Aí deve ter naufragado ou sido presa dos corsários, pois jamais a documentação se lhe volta a referir. Diogo Pereira, por seu turno, embora não tivesse conseguido liquidar totalmente a carga, para não perder a monção favorável decidiu-se a regressar a Cochim, onde, ao cabo de ano e meio de viagem pelo Golfo de Bengala, deve ter vindo veio a ancorar em finais de Março de 1523.

Governava a Índia D. Duarte de Meneses, o último governador nomeado por D. Manuel, uma das figuras mais enigmáticas da história luso-oriental de Quinhentos. Era filho primogénito de D. João de Meneses, o conde de Tarouca, mordomo-mor de D. Manuel, alferes-mor do Reino e prior do Crato, e portanto chefe do ramo português da Ordem do Hospital. Descendente de uma linhagem que desde 1415 fornecera capitães a quase todos os Lugares de Além, distinguira-se como capitão de Tânger, ofício que, sucedendo a seu pai, exerceu de 1508 a 1521, comandando inclusivamente uma incursão que atingiu os Montes Claros, ou seja, a cordilheira do Atlas, cousa jamais vista até aí; era, por conseguinte, suposto partilhar das ideias de cruzada que nutria o círculo próximo de D. Manuel. A sua escolha para governador da Índia não tem, evidentemente, nada a ver com os contactos com a Etiópia que no ano anterior Diogo Lopes de Sequeira lograra finalmente estabelecer, pois a notícia destes apenas chegou ao Reino a 30 de Abril de 1521¹⁸⁹, quando D. Duarte, que partira de Lisboa a 5 do mesmo mês¹⁹⁰, vogava já rumo à Índia; tem provavelmente mais a ver com as sedições anti-portuguesas que, fomentadas na penumbra pelos guzerates, começaram a estalar nos finais do governo de Lopo Soares, em Chatigão, em Pegu, em Pacém, em Coulão, em Ceilão e nas Maldivas, para se propagarem em seguida a Ormuz e Calecut. Esperava-se aparentemente do novel governador o retorno à política enérgica e militarista de Afonso de Albuquerque, como claramente o expressa Castanheda¹⁹¹:

Sabendo el rei de Portugal que na Índia começavam d'haver alvoroços de guerra, & que algũos reis & senhores começavam de declinar da obediência e acatamento que dantes tinham ao seu nome: quis mandar um governador que tornasse a restaurar isto no primeiro estado. E pera isso escolheo a Dom Duarte de Meneses, capitão da cidade de Tângere em África, onde em muitos annos tinha dado assaz de testemunho de seu esforço & valentia contra os mouros, em muitas batalhas que vencera; & (...) lhe deu ele a governança da Índia com muita vantagem do que até li fizera aos outros governadores.

¹⁸⁹ Vide Armando CORTESÃO e Henry THOMAS, *Carta das novas que vieram a El Rei nosso Senhor do Descobrimento do Preste João (Lisboa, 1521) – Texto original e estudo crítico com vários documentos inéditos*, Lisboa, 1938.

¹⁹⁰ CASTANHEDA, V, lxi; BARROS, III, vii, 1.

¹⁹¹ V, lxi.

Goraram-se, no entanto, as esperanças do *Venturoso*, pois D. Duarte passaria à história como um governador frouxo e corrupto, mais interessado nos seus negócios particulares do que nas proezas bélicas que lhe encomendava El-Rei. Daí o comentário de Camões, em forma de pseudo-profecia:

Virá depois Meneses, cujo ferro
mais na África que cá terá provado...¹⁹²

Se o circumspecto João de Barros¹⁹³ lhe aponta como contestável quase tão-somente a política que seguiu em Ormuz, onde aliás passou quase metade do seu triénio, Castanheda¹⁹⁴ não perde ocasião para aqui e acolá lhe assacar abusos, irregularidades e uma cupidez desbragada, que o boquirroto Gaspar Correia¹⁹⁵ muito menos cala e que, justa ou injustamente, lhe viriam a valer após o regresso ao Reino sete anos de prisão. É possível que a morte de D. Manuel, de que veio a ter conhecimento após um ano de governo, o tenha desmotivado; mas já então cometera algumas das prepotências por que teve de pagar, como o ter dado a capitania de Chaul a Simão de Andrade, noivo de uma filha sua bastarda, retirando-a a Henrique de Meneses, que ao depois, por sentença de justiça, teve de indemnizar de seu bolso¹⁹⁶. Um juízo equilibrado sobre a sua governação não pode, contudo, basear-se sobre o mero cotejo das crónicas, mas apenas trazendo à colação toda a documentação subsistente, tarefa que, evidentemente, não cabe no quadro deste estudo.

Estranhar-se-á, quiçá, que sob o seu governo Diogo Pereira nos não apareça investido de funções públicas nem encarregado das consuetas missões diplomáticas; mas há que notar que o nosso homem – que poderia ter sido bem útil ao governador em suas negociatas – se achava ausente do Malabar, em viagem pelo golfo de Bengala, como vimos já, regressando a Cochim exactamente no momento em que D. Duarte se ausentava para Ormuz, pelo que pouca ocasião há de ter tido de lidar com ele. Talvez que Diogo Pereira lhe votasse a antipatia que outrora votara a Albuquerque, cuja política D. Duarte era suposto retomar. Seja como for, o discreto autor da *Lembrança*, que se mostra assaz devotado ao nosso biografado, é, no lacónico parágrafo com que encerra o seu texto, quase insolente para com D. Duarte: «e dali [de Tanaçarim] partimos no tempo que acima digo [25.II.1523], e achámos por governador Dom Duarte de Meneses, de que tenho poucos milagres que contar...»

Tampouco é impossível que tenha sido nesse meio tempo em que se não fala dele que Diogo Pereira se deslocou a Bisnaga, em cuja corte, segundo

¹⁹² *Os Lusíadas*, X, 53.

¹⁹³ II, vii, 9.

¹⁹⁴ VI, i, xviii, xxi, xxii, xl, xlviii, xlix, lvii, lxxvi e lxxvii.

¹⁹⁵ II, pp. 709, 716, 728, 743, 746, 754, 776-778, 832-833 e 843-844.

¹⁹⁶ CASTANHEDA, VI, ii; BARROS, III, vii, 1; CORREIA, II, pp. 674-675; ANDRADA, I, xxi.

Damião de Góis^{196-a}, testemunhou, em data que o cronista não precisa, as habilidades de um elefante que escrevia na areia com a tromba letras perfeitamente legíveis, e conseguia até articular duas ou três palavras... Como nenhuma embaixada de Diogo Pereira a Bisnaga é referida na documentação oficial que conhecemos, julgamos poder deduzir que se tratou de uma viagem de negócios, idêntica à que fez a Bengala, ao Pegu e ao Sião.

O advento do Piedoso

Entretanto, pela armada de 1522, chegara a nova do passamento do *Venturoso*, a 13 de Dezembro de 1521. O advento de D. João III, cujas relações com o pai eram assaz tensas desde o golpe de 1518, implicou uma grande reviravolta política: Vasco da Gama, um homem em rotura aberta com D. Manuel, que por pouco, não fora a mediação do duque de Bragança, se haveria já passado para Castela¹⁹⁷, tornou-se na eminência parda do governo joanino, para grande desespero de Juan de Zúñiga, o embaixador de Carlos V em Lisboa, que, ironia do destino, reconhecia agora nele *el mayor enemigo de castellanos* em Portugal; um pouco mais tarde, em 1525, no momento em que se celebrava o casamento de D. João III com D. Catarina, irmã de Carlos V, seria a vez de Martim Afonso de Sousa retornar do seu exílio¹⁹⁸; ao invés, os favoritos del-rei defunto e partidários da sua ideia imperial, como Diogo Lopes de Sequeira e Duarte Pacheco Pereira, ofereciam-se por seu turno ao imperador para prosseguir a demanda do Prestejoão, a que o novel soberano volvia o tergo¹⁹⁹. Os projectos de cruzada no Mar Roxo foram, de feito, abandonados, concentrando-se doravante as atenções da Coroa no tráfego marítimo.

Há que notar, contudo, que esse abandono não envolveu automaticamente o repúdio global da ideologia da cruzada: como os principais concorrentes dos portugueses ao tráfego especieiro eram os muçulmanos, a luta pela pimenta tomou bastas vezes laivos de guerra santa. É o que explica que

^{196-a} IV, xviii.

¹⁹⁷ Vide a documentação pub. por A. C. Teixeira de ARAGÃO, *Vasco da Gama e a Vidigueira*, 2.^a ed., Imprensa Nacional, Lisboa, 1898; a interpretação do autor e a de Pinheiro Chagas no seu preâmbulo a esta reedição estão, evidentemente, mais que ultrapassadas; para uma visão mais actualizada das coisas, vide Sanjay SUBRAHMANYAM, *The Career and Legend of Vasco da Gama*, Cambridge University Press, 1997 (versão portuguesa: *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1998), em que sobretudo nos baseámos; cf. Geneviève BOUCHON, *Vasco da Gama*, Arthème Fayard, Paris, 1997 (versão portuguesa: *Vasco da Gama*, Terramar, Lisboa, 1998).

¹⁹⁸ Vide a sua autobiografia in [Luís de ALBUQUERQUE e Maria do Anjo RAMOS] *Martim Afonso de Sousa*, Publicações Alfa, Biblioteca da Expansão Portuguesa, vol. 10, Lisboa, 1989.

¹⁹⁹ Vide os doc. sumariados no art. póstumo de A. Teixeira da MOTA, «Duarte Pacheco Pereira – Capitão e Governador de S. Jorge da Mina», in *Mare Liberum*, n.º 1 (1991), docs. 56 a 59, pp. 21-23.

a ideologia cruzadística tenha atravessado incólume o pragmático reinado do *Piedoso*, para achar, sob o do *Desejado*, um derradeiro mas incomparável eco nas estrofes de Camões. Essa «cruzada pela pimenta» apresentava, todavia, uma certa ambiguidade, que não escapou aos contemporâneos, dando azo a interpretações claramente divergentes. O caso mais típico dar-se-ia em 1538, precisamente no contexto que motivou Diogo Pereira a redigir o seu testamento político. Ao rumor de que os Otomanos preparavam uma armada para intervir no Índico, D. João III decidiu enviar lá uma frota de quarenta velas, levando 8000 homens, capitaneada por seu irmão D. Luís; então,

El-Rei mandou chamar muitos fidalgos velhos e ricos pera irem com o Infante seu irmão, e quis obrigar os morgados a o acompanharem, como costumava fazer aos socorros de África. A isto acudiram os pais, agravando-se d'El-Rei (...). E todavia insistindo El-Rei em mandar os morgados, agravaram seus pais pera a Mesa da Consciência, aonde alegaram de sua justiça. Era presidente dela o bispo de Coimbra, D. Frei João Soares, religioso da Ordem de Santo Agostinho, que fora mestre do príncipe seu filho, que com os deputados pronunciou que El-Rei não podia obrigar os morgados a ir à Índia: porque como aquela terra fora descoberta pera comércio e trato, não tinham os morgados obrigação de acudir a ela; e que só aos lugares d'África, por serem fronteiros, os poderia obrigar ²⁰⁰.

As grandes prioridades de D. João III foram, com efeito, desde os começos de seu reinado, a posse das «ilhas da especiaria», ou seja, as Molucas cobiçadas pelos castelhanos, e o estabelecimento português em Diu, placa giratória do comércio do Mar Árabe; por isso merece o *Piedoso*, muito mais que seu pai, o epíteto de *roi épiciér* que, por derisão, lhe deu Francisco I de França (r. 1515-47) ²⁰¹. Se a política económica tomou, aos poucos, um

²⁰⁰ COUTO, V, iii, 8.

²⁰¹ Em trabalho recentemente publicado («Empires fragmentaires et formes d'identité», in *Éclats d'Empire, du Brésil à Macao – Actes du colloque international des 6 et 7 octobre 2000*, Centre des Archives d'Outre-Mer et Cité du Livre, Aix-en-Provence, sous la direction de Ernestine Carreira e Idalette Muzart Fonseca dos Santos, Maisonneuve e Larose, Paris, s/d, pp. 19-35) Francisco Bethencourt opinou, assaz judiciosamente, que a história, mormente a ultramarina, se não deve escrever por reinados, já que as políticas dos diferentes reis jamais eram inteiramente executadas, dada a descentralização administrativa imposta *de facto* quer pela precariedade do estado quer pela distância e pela intermitência das comunicações, que deixavam a maior parte das decisões nas mãos dos governadores locais; e cita como exemplo da metodologia que não deve ser seguida os nossos ensaios «O projecto imperial joanino...» e «A “política oriental” de D. Manuel I e suas contracorrentes...», pub. in *De Ceuta a Timor* (cf. *supra* nota 4). Há que observar, contudo, que, visto os reis não terem normalmente poder antes de o serem, nem, como o comum dos mortais, terem ideias depois de mortos, o estudo das suas concepções políticas, sejam ou não executadas no terreno, tem de se enquadrar nos limites cronológicos dos respectivos reinados; e que, ainda que outra influência não tivessem, as políticas dos sucessivos soberanos se reflectem, pelo menos, na escolha dos governadores enviados para o terreno. No caso do primeiro ensaio citado, acresce ainda que, tanto quando alcança o nosso modesto saber, não consta que em dias de D. João II houvesse já governadores na Índia ou no Brasil para aí desenvolverem a sua própria política. Num estudo que recentemente publicámos («O malo-

discreto pendor liberalizante, quiçá imposto pela nova elite que se guindou ao poder, foi tímida e lentamente, e nem sempre por iniciativa régia: em 1533 foi decidido abolir o monopólio das especiarias em Malaca, e em 1539 o do cravo em Ternate ²⁰²; em 1545 – segundo tudo leva a crer por sugestão de Diogo Pereira, como a seu tempo veremos – o soberano pensava largar mão do estanco da pimenta em todo o Índico, o que não chegou a ter efeito por ser julgado inoportuno e perigoso pelas autoridades de Goa ²⁰³; em 1548 foi finalmente encerrada a feitoria portuguesa em Antuérpia, instrumento do monopólio régio na Europa. Sem embargo desta tendência geral, na política joanina para a Índia alternam as fases de soltura, como o governo de Martim Afonso de Sousa (1542-45), com as de relativa centralização, nomeadamente o governo de D. João de Castro (1545-48), imposta quer pela necessidade de morigerar as forças anarquizantes, periodicamente recidivas, quer pela de resistir ao avanço dos otomanos, a quem a submissão de Baçorá e a conquista do litoral iemenita em 1538 haviam rasgado duas janelas para o Índico.

No estudo que dedicou às *diferenças* entre Pero Mascarenhas e Lopo Vaz de Sampaio, Jorge Borges de Macedo ²⁰⁴ identificou na corte de D. João III duas tendências principais. Uma facção – de que as figuras mais representativas eram o infante D. Luís, D. João de Lencastre (neto de D. João II pelo Senhor D. Jorge, marquês de Torres Novas e mais tarde duque de Aveiro), e o conde de Linhares, D. António de Noronha, a que aderiam os Mascarenhas, clã de influência crescente no sul do país – mostrava-se abertamente anti-judaica e preconizava uma política religiosa de cariz gibelino ou galicano, discretamente independente do papado; propugnava a aliança com Carlos V nas guerras de Itália e o alinhamento com a sua política anti-otomana, o que implicava uma revivescência da cruzada e a manutenção de um poder forte e centralizado no Índico, capaz de resistir a toda a veleidade de intervenção turca para lá das Portas do Estreito. Essa política aconselhava a renovação das relações com a Etiópia e acarretava, como corolário lógico, a intervenção estatal no comércio marítimo, expedito meio para financiar as campanhas

grado estabelecimento oficial dos portugueses em Sunda...», cit. *supra* nota 146, p. 472) observámos já que a política externa dos portugueses na Índia se articula, em diferentes proporções conforme as épocas e os lugares, a três níveis distintos: o das instruções dimanadas da Corte, o da orientação adoptada pelos governadores ou vice-reis, e o das decisões imediatas dos capitães das fortalezas, na razão inversa da sua distância a Goa – visão a três níveis que nos parece mais rica em cambiantes do que a proposta cúbica de Francisco Bethencourt.

²⁰² Cf. o nosso estudo «Maluco e Malaca», in *A viagem de Fernão de Magalhães e a Questão das Molucas*, Actas do 2.º Colóquio Luso-Espanhol de História Ultramarina, ed. por A. Teixeira da Mota, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, Lisboa, 1975, reeditado, com algumas pequenas correcções in *De Ceuta a Timor* (cf. *supra* nota 4), pp. 537-565.

²⁰³ Estudámos em pormenor este problema no livro *A questão da pimenta...*, cit. *supra* nota 5, em que publicámos abundante documentação inédita sobre o assunto.

²⁰⁴ *Um caso de luta pelo poder e a sua interpretação n'«Os Lusíadas»*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1976.

militares que se previam; não andava, por conseguinte, longe das concepções de Albuquerque, ainda que se houvessem posto de lado planos como o de conquista do Egipto, destruição de Meca e recuperação de Jerusalém para a Cristandade. É de crer que nesta versão mitigada, menos messiânica mas mais realista, a ideia de cruzada tivesse agora mais adeptos do que em dias de D. Manuel I, quando navegava claramente nas águas da utopia. O herdeiro da faceta cruzadística do imperialismo manuelino era sobretudo o infante D. Luís, que chegou a embarcar, às escondidas do irmão, para o norte de África a fim de auxiliar Carlos V na sua expedição a Tunes²⁰⁵. Quando se soube que os Otomanos se preparavam para enviar ao Índico uma poderosa armada, chegou a estar indigitado para os ir conter, nomeado vice-rei da Índia; por razões que permanecem obscuras, acabou, todavia, por ser substituído por um dos sobrinhos de Afonso de Albuquerque, D. Garcia de Noronha, que veio a governar de 1538 a 1540²⁰⁶. Foi D. Luís quem, perante o perigo de nova investida turca, promoveu, após o governo liberalizante de Martim Afonso de Sousa (1542-45), a nomeação de D. João de Castro para governador, contra o parecer da maioria do conselho régio²⁰⁷.

A facção oposta, em que em vida se integrara Vasco da Gama, organizava-se em torno do duque de Bragança e contava com o apoio dos condes de Portalegre; mostrava-se mais tolerante para com os cristãos-novos e preconizava a aproximação com França e uma política religiosa de sabor guelfo, mais ligada a Roma. No que respeita ao Oriente, contentava-se com um pragmatismo político que deixava aos capitães das fortalezas a possibilidade de gizarem a seu talante o relacionamento com os poderes vizinhos; gozava de certo apoio em Lisboa, onde a burguesia e os nobres aburguesados veriam com bons olhos uma política comercial mais liberalizante. Nesta linha se integravam tanto Afonso Mexia, protegido do conde de Portalegre, como Lopo Vaz de Sampaio, protegido do duque de Bragança.

É verdade que em torno de D. João III se congregara, no final do reinado de seu pai, a oposição «liberal» à política «imperialista» do *Venturoso*; mas isso não significa que, uma vez rei, tenha necessariamente perfilhado todos os pontos de vista daquela facção, mormente no que concerne aos monopólios de comércio. Seja como for, ao contrário de D. Manuel, que, inclinando-se abertamente para a cruzada, se identificava claramente com um dos partidos (embora tivesse bastas vezes de pactuar com o outro), D. João III apoiava-se ora num ora noutro grupo, procurando evitar que qualquer dos dois ficasse numa posição de hegemonia, e isso explica em boa parte a sua grande hesitação em diversos momentos do seu reinado. Foi ao fim e ao cabo de uma dessas hesitações que, à morte de D. Henrique de Meneses em 1526,

²⁰⁵ Cf. Aude VIAUD, «L'Infant D. Luís de Portugal», in *Aquém e Além da Taprobana*, cit. *supra* nota 146, pp. 39-56.

²⁰⁶ COUTO, V, iii, 8.

²⁰⁷ COUTO, VI, i, 1.

veio a resultar a crise sucessória que agitou o Estado da Índia, opondo Lopo Vaz de Sampaio a Pero Mascarenhas.

D. João III nomeara em 1524 para a Índia o primeiro governador de sua escolha: o seu fiel Vasco da Gama, agora conde da Vidigueira, com título de vice-rei, como outrora D. Francisco. Camões expressa belamente na sua pseudo-profecia as vicissitudes do seu astro:

Também tu, Gama, em pago do deterro,
Em que estás, e serás inda tornado,
C'os títulos de Conde e d'honras nobres,
Virás mandar a terra que descobres ²⁰⁸.

Trazia o vice-rei, ao que parece, amplos poderes para reorganizar a presença portuguesa no Oriente de harmonia com a política que deveria prevalecer doravante. Previa-se a demolição das fortalezas julgadas inúteis, a saber, as de Calecut, Coulaão, Ceilão e Pacém; erguer-se-ia, contudo, conforme fora já negociado com o rei local, um novo forte em Sunda, para fechar aos mouros, e eventualmente aos castelhanos, aquela porta de comunicação entre o Índico e os mares do Oriente ²⁰⁹. Tratava-se sobretudo de disciplinar a gente de armas, moralizar a administração, distribuir os cargos públicos consoante as competências individuais e sujeitar o comércio *de partes* à celebração de contratos com os feitores d'El-Rei ²¹⁰.

Embora a política de Vasco da Gama esteja longe de coincidir com a de Lopo Soares de Albergaria, Diogo Pereira – talvez por ter sido outrora um opositor de Albuquerque, representante de uma facção adversa à dos Gamas – volta a tornar-se influente durante o seu curto governo: respeitado de todos, amigos ou inimigos, é agora a eminência parda de Cochim e tudo, da carga das naus da pimenta ao corte de madeira para a construção de naus, se faz a seu talante ²¹¹. Tal como faz el-rei de Cochim, talvez para contrabalançar a crescente influência do clero português muito ligado ao estado, dispensa a sua protecção aos cristãos malabares de rito sírio; é o próprio decano da jerarquia malabar, o bispo sírio Mar Jacob Abuna, que louva perante D. João III a sua acção em prol das suas ovelhas ²¹².

²⁰⁸ *Os Lusíadas*, X, 53; sobre as condições postas por D. Vasco para aceitar o cargo, vide ANDRADA, I, lviii.

²⁰⁹ BARROS, III, ix, 2; cf. o nosso estudo «O malogrado estabelecimento oficial dos portugueses em Sunda...», cit. *supra*, nota 146.

²¹⁰ CORREIA, II, pp. 815-823.

²¹¹ Carta do intérprete João Cárcere a El-Rei, Cochim, 2-I-1529, pub. por Silva REGO, *Documentação...*, II, pp. 175 e ss.

²¹² Carta s/d., datável de 1524, pub. *ibidem*, pp. 352-356. Sobre Mar Jacob, vide A. Mathias MUNDADAN, C.M.I., *The arrival of the Portuguese in India and the Thomas Christians under Mar Jacob, 1498-1552*, Dharmaram College, Bangalore, 1967; George SCHURHAMMER, S.J., *The Malabar Church and Rome during the early Portuguese period and before*, Trichinopoly, 1934 (reimp. in *Orientalia*, cit. *supra* nota 161, pp. 339-349); e os nossos artigos «A Carta que mandaram os Padres da Índia, da China e da Magna China – um relato siríaco da chegada dos Portugueses

Quando em Dezembro de 1524, dois meses depois de chegada à Índia, Vasco da Gama se começou a sentir doente, mudou-se da fortaleza para a residência, por certo mais confortável, de Diogo Pereira, sita no centro de Cochim, junto ao terreiro da igreja que mais tarde seria a catedral; foi aí que veio a falecer na véspera do Natal desse ano ²¹³.

O purgatório e a glória

Sob o governo do voluntarioso D. Henrique de Meneses (1524-26), o nome de Diogo Pereira apenas de quando em quando aflora as páginas das crónicas e da documentação conservada, e sempre a propósito de missões diplomáticas de pequena monta: para cumprir uma promessa feita pelo vice-rei D. Vasco aos cristãos siro-malabares de Cranganor, D. Henrique encomenda-lhe a reconstrução da igreja de S. Tomé ²¹⁴ que em 1524 fora incendiada pelas forças de Calecut, em represália por o rei local se ter secretamente entendido com o rajá de Cochim para o tomar por suserano em detrimento do Samorim ²¹⁵. A obra acabou, contudo, por se não efectuar, por ter o governador falecido entretanto.

Numa outra ocasião D. Henrique encarregou-o de libertar e levar a el-rei de Cochim três naires de um caimal seu vassalo que o viera a visitar, acusados de terem furtado de uma caravela um berço de metal, na realidade subtraído pelos marinheiros da embarcação que os conduzia a Vaipim; a despeito dos rogos do rei, o governador obstinara-se a retê-los e apenas cedera perante uma *cucuiada* ²¹⁶ ou grito de alarme lançado pelo caimal, a que acorreram mais de dois mil naires, dispostos a atacarem a povoação dos portugueses. Diogo Pereira levou a sua casa os prisioneiros libertos para se lavarem, deu-lhes panos de seda e barretes de grã, e assim os entregou a D. Henrique, para que por seu turno os levasse em pessoa ao rajá e apresentasse desculpas ao caimal, a quem chegara a dar com uma cana ²¹⁷.

ao Malabar e seu primeiro encontro com a hierarquia cristã local», in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. XXXVI, 1991, tb. pub. na série *Separatas* do Centro de Estudos de História e de Cartografia Antiga, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1992, n.º 224; e «Were Saint Thomas Christians looked upon as heretics?», in K. S. MATTEW, Teotónio R. de SOUSA e Pius MALEKANDATHIL, *The Portuguese and the Socio-Cultural Changes in India, 1500-1800*, Fundação Oriente, Panjim (Goa), / MESHAH, Tellicherry, (Kerala), 2001, pp. 27-91.

²¹³ CORREIA, II, pp. 843-845.

²¹⁴ Carta de João de Cárcere, intérprete, a El-Rei, Cochim, 2.I.1529, ANTT, CC, I-24-3, pub. por Silva REGO, *Documentação...*, II, doc. 64, pp. 175-179.

²¹⁵ CORREIA, II, pp. 785-786.

²¹⁶ Termo híbrido, formado, com o sufixo românico *-ada*, sobre a raiz verbal malaiala *kû*, «clamar, gritar, chamar», provavelmente a partir de uma das formas verbais (*kûguga* ou *kûvuga*, *kûkkuga*) ou de forma nominal correlacionda.

²¹⁷ CORREIA, II, pp. 921-930 (a descrição da cena, cheia de pitoresco, merece ser lida, mas é demasiado longa para que a possamos citar *in extenso*); ANDRADA, I, lxxxv-lxxxvi.

Por razões que inteiramente nos escapam, talvez meramente pessoais, Diogo Pereira caiu em seguida em desgraça, quer junto do governador Lopo Vaz de Sampaio (1526-29) quer do poderoso vedor da fazenda, Afonso Mexia, e ninguém mais escutou os seus alvitres. Os próprios malabares lhe davam agora pouca importância, como expressivamente nota o turgimão João do Cárcere:

... a gente desta terra não são senão com quem mais pode, e por Diogo Pereira o poderá ver, que é homem que nesta terra maior crédito tem, assim dos amigos como enemigos, porque por onde quer que ele queria ir obravam nele e lhe davam muito crédito, que tudo se fazia como ele queria, assi na cárraga da pimenta como na madeira pera as naos, todo trazia como ele queria pera servir Vossa Alteza, e agora que o vem desfavorecido assim do governador como veador da fazenda, não fazem conta dele; e este é seu costume desta gente ²¹⁸.

O seu nome desaparece praticamente das páginas das crónicas; apenas Gaspar Correia o regista – a menos que se trate de um tocaio – entre o dos capitães das quatro caravelas que em Maio de 1526, Lopo Vaz expediu de Ormuz para Diu de conserva com quatro galeões, sob o comando de Heitor da Silveira, a esperar as naus do Estreito ²¹⁹.

Seja como for, sabemos que Lopo Vaz de Sampaio o estimava pouco, acusando-o a El-Rei de dificultar, como fizera em 1512, a carga das naus do Reino e se gabar até de ser capaz de a impedir. Provavelmente, vendo-se marginalizado por governadores e vedores da fazenda, procurava com tais atitudes mostrar que era peça essencial para o bom funcionamento da carreira da Índia, cordão umbilical do Estado. Lopo Vaz assacava-lhe ainda a deterioração das relações do rajá de Cochim com os portugueses, e as intrigas que indispuseram Pero Mascarenhas com o vedor da fazenda Afonso Mexia, embrião da questão sucessória que em breve, à morte de D. Henrique de Meneses, veio a estalar; acusava-o, inclusivamente, de, no contexto de tais manobras, ter mandado matar o arel António Real, seu antigo sócio a que aludimos já, o que teria causado grande escândalo, «por ser homem mui rico e principal antre eles, e de muito serviço e de muito tempo» ²²⁰. Parece deduzir-se de uma lacónica alusão de Lopo Vaz aos «recados» que, ao «serviço de Sua Alteza», o arel transmitia, que as autoridades do Estado da Índia haviam apostado na sua competência para efectuar os contactos diplomáticos, e com eles os fornecimentos de pimenta, que Diogo Pereira, amofinado, se furtava a assegurar. Terá sido para fugir à justiça que, à feitura da carta, este andava «lançado com os mouros», longe do alcance de Lopo

²¹⁸ Carta cit. *supra*, nota 214.

²¹⁹ Vol. III, p. 94.

²²⁰ Carta de Lopo Vaz de Sampaio a El-Rei, Cochim, 31.XII.1527, pub. por Jorge Borges de MACEDO, *Um caso de luta pelo poder...*, cit. *supra*, p. 161.

Vaz, que mesmo assim não perdera inteiramente a esperança de o poder haver às mãos.

Não andaria certamente «lançado com os mouros», como, sem dúvida para o comprometer perante El-Rei, pretende Lopo Vaz de Sampaio, mas antes pelas terras do rajá de Cochim, seu protector. Foi então que este se decidiu a interceder por Diogo Pereira junto de D. João III, a quem escreveu uma carta, recomendando-lho e pedindo para ele mercês ²²¹. Quanto à morte de António Real, ou eram infundadas as suspeitas e, nada se tendo provado, o assunto caiu no esquecimento, ou foi diplomaticamente silenciado pelo governador seguinte, Nuno da Cunha (1529-38), quiçá de convivência com el-rei de Cochim. Da carta que o novo arel, sobrinho e sucessor do anterior segundo o *marumakkattâyam*, escreveu a D. João III sobre a morte de seu tio resta apenas o sumário, que em nada nos elucida sobre o estranho caso; parece, contudo, que se contivesse acusações concretas contra Diogo Pereira não teria em Lisboa sido mandada arquivar como documento sem interesse ²²².

De qualquer modo é a ausência de Diogo Pereira a que alude Lopo Vaz de Sampaio, que explica por que se não acha menção do seu nome na questão sucessória que estalou em 1527 entre este e Pero Mascarenhas – em que os casados, a vereação e o próprio capitão de Cochim tomaram, como seria de esperar, o partido do primeiro, que representava uma linha mais liberalizante, favorável aos mercadores privados, contra o segundo, antigo companheiro e partidário de Albuquerque, suposto propender antes para uma política autoritária e centralista.

Com a chegada de Nuno da Cunha, em 1529 regressa a boa estrela do nosso Diogo Pereira, que cessa de ser meramente um rico mercador de Cochim para de novo aparecer na vida pública. O governador, que o tinha em grande favor ²²³, decidiu-se desde logo a utilizar em prol do estado os seus préstimos de intérprete e diplomata e a influência de que gozava junto dos reis do Malabar ²²⁴.

A fortaleza que, a despeito das manobras dilatórias da *união* e do rei de Cochim, Albuquerque lograra erguer em Calecut não gozara vida longa: em

²²¹ Carta de Cochim 14.XII.1527, ANTT, CC, I-38-44 que publicamos em anexo (doc. III).

²²² A verba aposta à margem reza assim: «Sobre a morte de seu tio e sobre outras cousas. Para ver»; e por mão do secretário: «Escusado»: *vide infra* doc. v, n.º 18. Equivoca-se, pois, Schurhammer, que visivelmente não atentou na carta de Lopo Vaz de Sampaio que mencionamos acima, ao identificar o autor da carta de 1533 com o arel António Real, que em 1510 se convertera ao cristianismo com toda a sua família, num total de cerca de mil almas, e era tio deste.

²²³ CASTANHEDA, VIII, xliii. Para o cronista só esse favor explicava a sua nomeação para capitão da fortaleza de Chalé, pois era demasiado velho para a poder defender; note-se, contudo, que mais acima (VIII, xxix) dá o nome de Diogo Pereira entre os dos capitães que acompanharam o governador na sua expedição de meses atrás a Diu; esguardando a que nela participaram 3000 lascarins malabares não é, todavia, impossível que desta feita se trate do panical homónimo, embora desde 1517 se não fale dele.

²²⁴ BARROS (IV, iv, 18) louva ao longo de uma página inteira estes predicados.

sintonia com a série de sedições tramadas por todo o Índico pelos guzerates nos começos do terceiro decénio da centúria, os mápulas e o seu protector, o 87.º Samorim (r. 1522-1529), sucessor do que havia autorizado a construção do forte, haviam passado da cooperação à hostilidade para com os portugueses e a aliar-se aos corsários do Canará contra as suas teias de navegação ²²⁵. Em 1525, finalmente, na sequência de escaramuças entre frotas portuguesas e navios muçulmanos dos portos do seu reino, o Samorim romperia abertamente a paz e pusera cerco à fortaleza. No aperto, não tendo resultado a tentativa de mediação de Coge Bequim (Khoja Pakki), notável mápula afecto aos portugueses, o governador D. Henrique de Meneses mandara abandonar e destruir o castelo. A «linha dura» parecia ter triunfado definitivamente em Calecut.

A situação de endémica guerrilha naval que daí se seguiu tinha, porém, os seus senões. A defesa marítima e o corso – que na tradição malabar incumbiam não ao soberano mas aos mercadores – começavam a dar demasiado potencial militar e peso político às comunidades mercantis muçulmanas e aos capitães-mores das suas frotas corsárias, oficialmente reconhecidos como «almirantes» ou «regedores do mar» pelos soberanos locais. Em Cananor era o Aderajão ²²⁶, em Calecut o Cunhale ²²⁷. Por outro lado vários pequenos senhores locais mostravam interesse em acolher os portugueses em seus portos, na esperança de que estes fizessem a sua fortuna, como sucedera em Cochim. E os portugueses, empenhados agora no comércio costeiro tanto ou mais que no transoceânico, mas fustigados incessantemente pelo corso malabar, mostravam pelos portos secundários um redobrado interesse. Neste ponto estavam doravante de acordo estado e mercadores privados, pois a todos era lesiva a pirataria baseada nos reinos de Calecut e Cananor. Os governadores apoiavam, por isso, quanto podiam os senhores locais que tentavam eximir-se à suserania do Samorim, a fim de poderem dispor de bases intermédias entre Cochim e Cananor e evitar a fuga de pimenta para o Estreito.

²²⁵ Geneviève BOUCHON, «Reis e Piratas do Malabar: o jogo da guerra marítima nas vésperas da segunda expansão europeia», in *A Abertura do Mundo – Estudos de História dos Descobrimentos Europeus em homenagem a Luís de Albuquerque*, ed. por Francisco Contente DOMINGUES e Luís Filipe BARRETO, vol. II, Ed. Presença, Lisboa, 1987.

²²⁶ Em malaiala *ālī rājan*, lit. «rei do oceano».

²²⁷ Do malaiala *kuññū* ou *kuñjū*, «pequeno», termo usado para formar diminutivos exprimindo afecto, e 'Ali, nome próprio de Kutti 'Ali Marakkâr, mápula de Cochim (segundo Andrada, II, xci, sobrinho de Paṭṭu Marakkâr), que na década de 1520 se pôs ao serviço do Samorim, que o nomeou seu almirante e lhe conferiu o título que ao depois se transmitiu a seus descendentes até finais do século XVI: vide O. K. NAMBIAR, *The Kunjalis, Admirals of Calicut*, Asia Publishing House, Londres, 1963; Geneviève BOUCHON, «Les Musulmans du Kerala à l'époque de la découverte portugaise», e «L'évolution de la piraterie sur la côte malabare au cours du XVI^e siècle», in *Inde Découverte, Inde retrouvée*, cit. *supra*, nota 22, pp. 23-66 e 279-290; *Idem*, «Reis e Piratas do Malabar...», cit. *supra* nota 225.

Foi neste complexo contexto que Diogo Pereira foi em 1531 encarregado de uma delicada missão: negociar com o Samorim a construção de um forte português na foz do rio de Chalé²²⁸, duas léguas a sul de Calecut, entre esta cidade e Tanor. Chalé era um pequeno reino, vassalo de Calecut, cujo rei, chamado Uṇṇi Râma como o de Cochim²²⁹, apostava na amizade dos portugueses, o que facilitava as coisas; apenas se queixava de que a construção da fortaleza implicaria o corte de palmares na margem do rio, com grande prejuízo para os seus proprietários – ao que as autoridades portuguesas obviaram oferecendo-lhe mil ou dois mil pardaus de ouro, a título de indemnização²³⁰. Quanto ao Samorim, que no ano anterior perdera 27 velas carregadas de pimenta às mãos da armada portuguesa de Cambaia, estava inclinado às concessões; e na sua corte não faltava quem propugnasse o entendimento com os portugueses, como o influente brâmane Mallapaḷli Nambûdiri, seu ministro principal²³¹. Enquanto portos vizinhos como Tanor²³² abriam as portas aos portugueses e obtinham cartazes para segurança de suas navegações, em Calecut, devido ao bloqueio português, chegara a lavar a fome. Daí as pressões populares que se exerciam sobre o soberano, como expressivamente no-lo retrata Francisco de Andrada^{232-a}:

A gente pobre de Calecut, que padecia o maior trabalho, importunava a el-rei com contínuos clamores que fizesse pazes c'os nossos para poderem navegar, porque nenhum outro remédio tinha aquele grande aperto em que estavam; o que os mouros ricos contradiziam, polo muito proveito que tinham no arroz que mandavam trazer de fora, porque ainda que era com perda de muitos paraos e gente que as nossas armadas lhe tomavam, todavia era o ganho tamanho que passava muito pela perda.

O Samorim reinante – segundo Schurhammer²³³ o 88.º da dinastia, que reinou de 1529 a 1531 – era, aparentemente, um indivíduo pacato, tradi-

²²⁸ Em malaiala a forma corrente é Châliyam, e Barros emprega por vezes Chalião para designar um ilhéu vizinho, mas MENON (*op. cit. supra*, nota 22, vol. II, pp. 147 e ss.) escreve Châliett; a forma árabe que se encontra em Zinadim é Shâlyât. O ilhéu conserva o nome antigo, mas a cidade é hoje mais conhecida por Beipur ou Beypore, na foz do rio do mesmo nome (11° 10' N, 75° 48' E), citado já por CAMÕES n'Os *Lusíadas* (X, 14), onde a deusa profetiza a vitória de Duarte Pacheco Pereira sobre o Samorim e seus comparsas: «Chamará o Samorim mais gente nova / virão reis de Bipur e de Tanor...»

²²⁹ BARROS, IV, iv, 18; COUTO, IV, vii, 12; carta de Nuno da Cunha a D. João III, transcrita *infra*, doc. III.

²³⁰ 1000 segundo CASTANHEDA (VIII, xliii), 2000 segundo Gaspar CORREIA (III, p. 436); Couto limita-se a dizer que os palmares, que eram *de partes* (*i.e.*, de particulares), foram comprados por Nuno da Cunha «muito à vontade de seus donos».

²³¹ Veja-se a sua carta de 23.XII.1533 a D. João III, que publicamos em anexo (doc. IV).

²³² Tâṇûr, 10° 58' N, 75° 51' E.

^{232-a} II, lxxv.

²³³ Cf. *supra* nota 90. Zinadim, contudo, afirma que o Samorim reinante era ainda o que em 1525 cercara a fortaleza portuguesa de Calecut, que pela cronologia de Schurhammer foi o 87.º, rei de 1522 a 1529.

cionalista e conciliador. Parcial como sempre, Zinadim descreve-o como «homem fraco de corpo e de espírito e pouco resoluto nas suas decisões» – razão porque logo após ter cedido aos portugueses terá sido envenenado e substituído pelo nambiadarim seu irmão, que, ao invés, «era valente, audaz e de preocupações muito outras que as velhas prescrições tradicionais do reino»²³⁴.

Para que o Samorim quedasse na convicção de que apenas concedia o pé, Diogo Pereira, dissimulando, começou por lhe pedir a mão: a reconstrução da fortaleza abandonada em 1525, que sabia inaceitável. Ao mesmo tempo entendia-se com os régulos de Tanor e de Chalé, interessados na construção da praça de armas no local escolhido, para que denunciasses ao Samorim as pressões que sobre eles vinha exercendo o governador. A construção da fortaleza em Chalé apareceria assim, *omnibus computatis*, como o menor dos males para Calecut. As diligências foram coroadas de sucesso; e Diogo Pereira, a despeito da sua avançada idade, foi encarregado do comando da expedição que foi erguer o forte, de que, ao que parece a pedido do rei local, ficou por capitão²³⁵.

Couto, que atribui o comando da expedição e a construção da fortaleza a Nuno da Cunha em pessoa, ignorando Diogo Pereira, mas fornece numerosos detalhes que omitem os demais cronistas, regista um pormenor curioso: o rei de Chalé prestou assistência a toda a operação na qualidade de *jangada*, para que o convidou Nuno da Cunha, acenando-lhe como contrapartida com uma tença anual. Por *jangada*²³⁶ entendia-se no Malabar o naire

²³⁴ Zinadim, IV, v, pp. 57-58. É a carta de Mallapaḷli Nambūdiri que nos informa sobre o envenenamento do anterior Samorim, pois Zinadim afirma simplesmente que o irmão lhe sucedeu.

²³⁵ É Francisco de ANDRADA (II, lxxiv) quem nos fornece este pormenor; cf. BARROS, IV, iv, 18 e CORREIA, III, pp. 435-438. COUTO (IV, vii, 11, 12 e 14) e CASTANHEDA (VIII, xviii) omitem praticamente todas as negociações com Calecut que precederam a construção da fortaleza e o papel que nelas desempenhou Diogo Pereira, apresentando mesmo o último a nomeação do nosso biografado para capitão da praça como um acto de favoritismo do governador. Castanheda, albuquerqueista convicto, parece ter, tal como Brás de Albuquerque, nítida aversão a Diogo Pereira; Correia, embora também albuquerqueista, é mais indulgente para com ele; Barros, de todos os cronistas o mais crítico para com Albuquerque, é, correlativamente, o mais elogioso para com Diogo Pereira; Couto, embora comungue na idealização do período albuquerqueiano como época áurea, pouca ocasião tem de se lhe referir, pois a sua obra foca, na sua essência, um período mais tardio.

²³⁶ DALGADO (*Glossário...*, cit. *supra* nota 19, s.v. «jangada») dá o termo como homónimo de *jangada* (embarcação), de que trata na entrada anterior, derivando ambos do malaiala *chañ-gādam*, que por seu turno faz derivar do sânscrito *saṃgaṭṭa* (ou *saṅghaṭṭa*) que *inter alia* significa «junção, união». No caso da embarcação a acepção justificar-se-ia por esta ser formada da junção de tábuas ou de pequenas embarcações (embora neste caso se use com mais propriedade o termo *catamarão* ou *catamarã*, derivado do tâmul *kaṭṭu*, «ligadura», e *maram*, «pau»); no caso da escolta fornecida por um naire, pelo facto de se estabelecer, por juramento, entre o guia e o guiado, um nexa apenas dissolúvel pela morte daquele. H. Gundert, todavia, distingue *chaññādam*, «jangada, embarcação formada pela junção de dois batéis», de *chaññādam*, «guia, guarda, escolta». M. B. EMENEAU e T. BURROW (*Dravidian Borrowings from Indo-Aryan*, Univer-

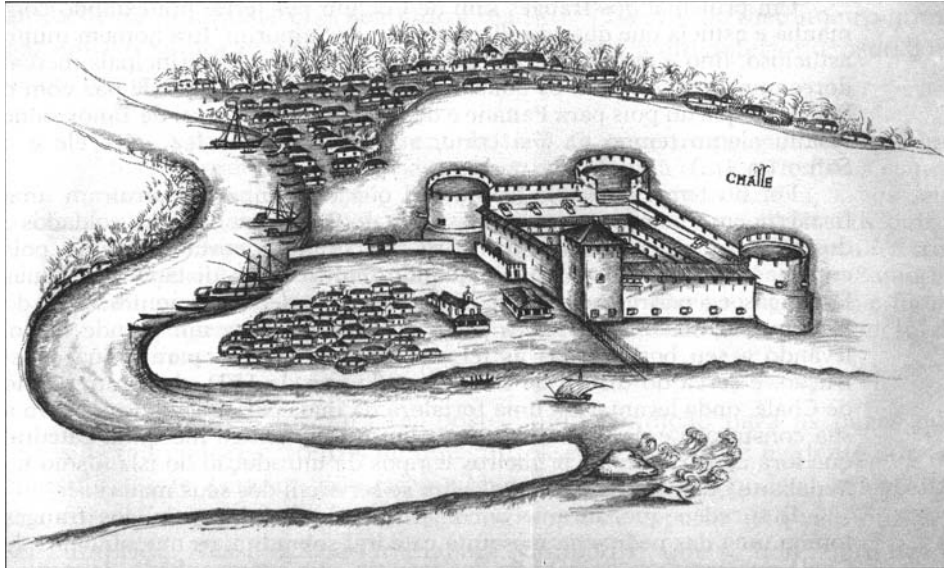


Fig. 5 – O FORTE DE CHALÉ,
segundo um desenho de Gaspar Correia nas suas *Lendas da Índia*

que, com a garantia da própria vida, se constituía guia, guarda e penhor da travessia incólume de um forasteiro por um território estrangeiro – costume, segundo o nosso cronista, «mui digno de louvar e engradecer», pois permite que «posto que esteja de guerra e por meio dos Mouros» um português transite «tão seguro como por Alentejo»²³⁷. Nuno da Cunha, secundado por Diogo Pereira, pediu efectivamente a D. João III uma tença anual para el-rei de Chalé, vindo o monarca português a conceder-lhe uma de 200 cruzados²³⁸.

Zinadim relata a construção da fortaleza em termos que nos deixam entrever a imagem de Diogo Pereira que entre os mápulas passou à história; e, como seria de esperar, põe o acento sobre a destruição das mesquitas existentes no local, que dos nossos cronistas apenas Couto refere²³⁹:

sity of California Publications in Linguistics, vol. xxvi, University of California Press, Berkeley e Los Angeles, 1962, s.v. «caṅkaṭam», n.º 130) apenas registam a forma malaiala *caṅṇāṭam* (= *chaṅṇāṭam*), dando-lhe como étimo o sânscrito *saṅghāṭa*, através do prácrito *saṅghāṭa*, que nos parece preferível à forma adiantada por Dalgado, conquanto ambas derivem da mesma raiz verbal.

²³⁷ IV, vii, 14.

²³⁸ Nuno da Cunha pede a El-Rei que lha conceda formalmente na sua carta de Chalé, 25.XI.1533, que publicamos em apêndice, doc. III; cf. doc. v, n.º 14.

²³⁹ ZINADIM, IV, v.

Um principal dos franges saiu de Cochim por terra, pretextando com manha e astúcia que queria solicitar a paz do Samorim. Era homem muito astucioso, fino e perspicaz, relacionado com alguns dos principais mercadores muçulmanos, com os quais tivera negócios em tempo de paz com o Samorim; partiu pois para Panane e depois para junto do rei de Tanor, onde residiu algum tempo na sua corte, até que a paz se fez entre ele e o Samorim. (...)

Foi no tempo daquele [samorim] que os franges construíram uma fortaleza em Chalé, porque era passagem do Samorim, dos seus soldados e dos navegantes, e dominava o roteiro de Calecute à costa da Arábia, pois entre as duas cidades haverá quando muito uma distância de duas farçangas; e a permissão do Samorim só foi dada depois da aquiescência do príncipe de Chalé. Os franges partiram para ela com um grande navio, levando a seu bordo todas as ferramentas necessárias para a sua construção, e cerca do dia 10 de Dezembro do ano de 1531 chegaram ao rio de Chalé, onde levantaram uma fortaleza da mais perfeita solidez; e para a sua construção e de uma igreja demoliram uma antiga mesquita catedral que fora construída nos primeiros tempos da introdução do islamismo no Malabar e duas outras mesquitas para se servirem dos seus materiais.

E sucedeu que durante a construção da fortaleza um dos franges tomou uma das pedras da mesquita catedral sobredita; os muçulmanos de Chalé queixaram-se ao capitão dos franges, que acompanhado de muitos dos seus, veio ele próprio colocar a pedra com cal no seu lugar. Folgaram com isto os muçulmanos e retiraram-se agradecidos; mas um dia depois vieram os franges em grande número e demoliram toda a mesquita catedral sem que ficasse pedra sobre pedra. Queixaram-se de novo os muçulmanos ao capitão, mas ele respondeu: «O rei da vossa cidade vendeu-nos a mesquita e o seu terreno.» Os muçulmanos retiraram-se tristes e desde então reuniram-se numa mesquita pequena distante deles. Os malditos franges também quebraram as sepulturas dos muçulmanos para se servirem das suas pedras...

Segundo o mesmo autor foi durante a construção da fortaleza que faleceu o Samorim, sucedendo-lhe o nambiadarim seu irmão, que logo rompeu a paz, atacando o príncipe de Chalé e destruindo-lhe a cidade, após o que este se lhe terá submetido. Estas hostilidades, em que o rei de Chalé sofreu pela sua fidelidade aos portugueses, são confirmadas pelas nossas fontes ²⁴⁰. Seja como for, a fortaleza portuguesa permaneceu intacta.

Foi na qualidade de capitão de Chalé que Diogo Pereira escreveu diversas cartas a El-Rei, de que possuímos pelo menos os sumários ²⁴¹. Foi

²⁴⁰ Vide *infra* docs. III e V, 14.

²⁴¹ Inclusos no «Sumário das Cartas que vieram este ano de 1534 na armada da Índia e no caravelão», ANTT, *Gaveta XX-1-53*, pub. por Georg SCHURHAMMER, «The India-Letters of 1533», in *Orientalia*, cit. *supra* nota 162, n.º 8, pp. 153 e ss.; e in *As Gavetas...*, vol. x, doc. 5303, pp. 169 e ss. Acham-se aí os resumos de cinco cartas de Diogo Pereira (n.ºs 6, 13, 14, 51 e 77), além de uma de Mallapalli Nambūdiri, ministro do Samorim, traduzida pelo nosso homem (n.º 16) e uma do Samorim que lhe alude (n.º 104), que todas transcrevemos em anexo (doc. v). Íntegras subsistem pelo menos a carta de Diogo Pereira a El-Rei de 13.XI.1533 (*vide infra* doc. II) e a do *nambūdiri* Mallapalli (*vide infra* doc. IV).

ainda nessa qualidade que, segundo Zinadim ²⁴², serviu de medianeiro numa paz entre o Samorim e o rei de Tanor, subsequente a um anterior acordo com os portugueses:

A paz celebrou-se no ano de 1533. O Samorim pôs por condição que fosse permitido a quatro navios irem de Calecut à costa da Arábia a comerciar; e naquela monção os navios partiram para a Arábia; e aos seus súbditos também ficou livre, mas com cartazes, o comércio dos outros países. Depois o Samorim declarou guerra ao rei de Tanor, a quem fez crua guerra até que este pediu a paz, com a condição da cedência ao Samorim do território vizinho de Panane e a ilha que está perto de Chalé; e foram os franges que tinham vindo construir a fortaleza de Chalé que serviram de medianeiros.

Diogo Pereira ²⁴³ declara ter posto como condição para as pazes que todos os mercadores mouros de Calecut fossem expulsos. É evidente que tal cláusula, a que Zinadim não faz qualquer alusão, jamais poderia ser aceita; se o foi, foi com reserva mental, e, como seria de esperar, não veio nunca a ser cumprida. Nessa ocasião Mallapaḷḷi Nambûdiri, que se homiziara desde o assassinio do Samorim precedente, reconciliou-se com o seu sucessor, como ele próprio declara na carta que escreveu a D. João III.

Dos nossos cronistas apenas Couto ²⁴⁴ refere estas negociações, declarando contudo ignorar o nome do negociador; mas situa-as antes da conclusão da fortaleza, portanto, por 1531, e inverte os papéis, atribuindo ao Samorim a iniciativa de pedir ao régulo de Tanor que agisse como medianeiro entre Nuno da Cunha e ele próprio. Pormenor curioso, regista que o embaixador que o governador mandou a Calecut, que sabemos por diversas fontes ²⁴⁵ ter sido o nosso Diogo Pereira, levou consigo doze navios, sem dúvida a comerciar.

Em 1534, terminado o seu triénio, D. João III ofereceu a Diogo Pereira o cargo de secretário do governador, que, como vimos, exercera já sob Lopo Soares de Albergaria; Diogo Pereira, porém, não aceitou, alegando a sua provecida idade e dando a entender a Nuno da Cunha, que lhe mostrava a carta del-Rei, que passar de capitão a secretário era andar de cavalo para burro ²⁴⁶.

Foi nesse mesmo ano que chegou do Reino, nomeado capitão-mor do mar da Índia, um outro valido de D. João III, a que Diogo Pereira parece particularmente afecto: Martim Afonso de Sousa, de quem temos já falado. Desempenhara importantes funções no Brasil, onde fora capitão-mor de 1530 a 1533; deve-se-lhe nomeadamente o envio das primeiras expedições ao

²⁴² IV, vi, pp. 60-61.

²⁴³ *Vide infra* doc. v, n.º 51.

²⁴⁴ IV, vii, 12.

²⁴⁵ ZINADIM e doc. transcritos *infra* sob os n.ºs IV e v, 51.

²⁴⁶ CORREIA, III, p. 582.

interior, a prospectar as riquezas do país, a fundação de vilas e a instalação do primeiro engenho de açúcar do território. Lançara assim as sementes de uma economia de cunho «liberal», isenta de monopólios realengos, à exceção do pau-brasil. Em 1536 bateu-se com sucesso contra o Samorim de Calecut e vários dos seus aliados; e, num ataque que, a conselho de Diogo Pereira e outros «homens antigos» de Cochim²⁴⁷, lançou contra Repelim, conseguiu apoderar-se de vários *regalia* do prestigioso reinozinho e recuperar a pedra sagrada sobre que eram coroados os reis do Perumpaḍappunāḍū. Era essa pedra, segundo Castanheda²⁴⁸, «branca como qualquer outra, da feição e do tamanho de ãa mēa móo d'atafona, & tinha abertas ãas letras malabares»; fora roubada de Cochim em 1503, a quando do ataque das forças de Calecut que obrigara o rájá a refugiar-se no *saṅgedam* («refúgio sagrado, asilo, valhacouto») do templo de Elaṅkunnapuḷa, na ilha de Vaipim. Os nossos cronistas registam diversas tradições, algo confusas, acerca dessa pedra, que se dizia posta ali havia 2800 anos por mando do imperador da China, para que sobre ela fossem sagrados os reis. Levando-a para Cochim, Martim Afonso impediu que o Samorim²⁴⁹, sob os auspícios do rei brâmane de Repelim, se fizesse coroar sobre ela, consagrando-se assim como imperador do Malabar e suserano de Uṇṇi Râma Varman.

Foi nesse mesmo ano de 1536 que a mediação de Diogo Pereira foi uma vez mais utilizada, numa empresa semelhante à de Chalé: a construção de um forte em Cranganor²⁵⁰, na foz do Periyâr – porto de grande trato na Idade Média²⁵¹, que perdera muito do seu movimento desde que as cheias do rio rasgaram, quatro léguas mais ao sul, a barra de Cochim, mas que ainda assim era uma escápula importante do tráfego regional de pimenta, que por ali passava da laguna para o mar alto para ganhar em seguida Calecut. A ideia era antiga: ventila-a já em 1507-1508 a correspondência entre D. Francisco de Almeida e El-Rei²⁵², sendo aquele de parecer que «em

²⁴⁷ CORREIA, III, p. 766; cf. ANDRADA, III, xx-xxi, xxiv-xxv e xxxvi-xxxviii.

²⁴⁸ VIII, cxliii; cf. ANDRADA, III, xx e xxxvii.

²⁴⁹ COUTO (V, v, 1) e na sua esteira uma nota aposta por João Baptista Lavanha à sua edição da 4.ª década de BARROS (IV, vii, 18) relacionam o desejo do Samorim se fazer coroar sobre a pedra ou padrão de Repelim com a sua recente subida ao trono, à morte de seu tio, o Samorim velho, que teria falecido em 1536, o que não concorda com as demais fontes de que dispomos. CASTANHEDA (VIII, cxxvi e cxi-cxlvii) atribui-o, simplesmente, a uma manobra política, com o intuito de receber as homenagens dos reis vassalos, mormente o de Cochim, ou ter um bom pretexto para o atacar se ele se furtasse a prestar-lha. Nem CORREIA (III, pp. 763 e ss.) nem Francisco de ANDRADA (III, xx-xxi, xxv e xxxvi-xxxviii) referem a morte do tio e o advento do sobrinho nesta data como causa do conflito.

²⁵⁰ Koḍuṅgalûr ou Koḍuṇṇalûr, 10° 12' N, 76° 12' E.

²⁵¹ Cf. K. P. P. MENON, *History of Kerala*, cit. *supra* nota 22, vol. I, pp. 297-328, vol. II, pp. 104-106.

²⁵² Carta de D. Manuel ao vice-rei <Abrantes, Abril de 1507>, pub. por Candeias SILVA, *op. cit.*, doc. 26, *vide* p. 336; carta de D. Francisco de Almeida a El-Rei <Cochim – Cananor, Set.-Out. de 1508>, *ibidem*, doc. 76, p. 384.

Cranganor seria proveitosa uma pequena fortaleza, não pera sermos mais fortes, mas pera se nom poder levar um só meio alqueire de pimenta a Calecut». O régulo local, entalado entre Cochim e Calecut, hesitava normalmente entre ambas as fidelidades: «ora se encosta a Cochim – explica Tomé Pires – porque tem Cochim deste reino parte nas rendas, ora a Calecut, às vezes a nengué»²⁵³. Apostava agora na aliança portuguesa, que lhe permitiria sacudir a suserania do Samorim. Foi, ao que parece, ele próprio a sugerir ao vedor da fazenda, a quem mandou recados por intermédio de Diogo Pereira, que promovesse a construção de um forte no seu porto, comprometendo-se desde logo a fornecer anualmente a El-Rei de Portugal duas naus de pimenta²⁵⁴. A despeito das manobras e tergiversações do rei de Cochim, que temia ver o trato pimenteiro escapar-se do seu empório, o projecto acabou por ir avante; e Diogo Pereira ficou, ao que parece até 1538, por capitão da pequena fortaleza que fez construir na margem direita do Periyâr, junto à confluência de quatro rios, um pouco a sul dos paços del-rei, que eram contíguos ao venerado pagode de Tiruvañjikkulam²⁵⁵.

A avaliar pela sua derradeira carta a D. João III, Diogo Pereira ficou em excelente entendimento com o rei local, dir-se-ia até que em maior privança com ele do que com seu tradicional protector, o rajá de Cochim; a causa de tal atitude é provavelmente o facto de Uññi Râma Varman ter, segundo parece, falecido em 1537, enquanto Diogo Pereira permanecia em Cranganor, não tendo por isso a mesma intimidade com seu sucessor Gaṅgâdharan Vîrakêraļavarman (r. 1537-1561). Da sua actuação como capitão de Cranganor nada conseguimos apurar; apenas sabemos que seu filho João Pereira lhe veio a suceder nas funções, praticamente a título vitalício.

Diogo Pereira vivia ainda em 1539, e ao que parece com foros de grão senhor: D. João III insistira em conceder-lhe o hábito de uma ordem militar, de que, por via de velhice e doença, não fazia porém uso²⁵⁶; e el-rei de Cochim dera-lhe, provavelmente como *deśavali* (espécie de feudo), uma ilha da laguna, a ilha de Bendurte (Venḍurutti), dita por isso às vezes nas nossas fontes «ilha de Diogo Pereira»²⁵⁷. Deve ter sido pouco antes de morrer

²⁵³ *Suma Oriental*, fl. 148v.

²⁵⁴ Francisco de ANDRADA, III, xx. CORREIA (III, p. 772), atribui, pelo contrário, a iniciativa da construção do forte a Martim Afonso de Sousa e ao vedor da fazenda, que teriam, para o efeito, recorrido aos serviços de Diogo Pereira.

²⁵⁵ Cf. G. Schurhammer, *Francisco Javier*, cit. *supra* nota 85, vol. II, pp. 614-620.

²⁵⁶ Carta de João Pereira a El-Rei, Cranganor, 4-I-1548, ANTT, CC, 1-80-7, pub. por Silva REGO, *Documentação...*, vol. IV, n.º 1, pp. 3-8.

²⁵⁷ Assim in CORREIA, I, pp. 389 e 393 e IV, pp. 262-263. Trata-se da ilha que, ampliada artificialmente por aterros pela administração britânica, passando então a denominar-se Willingdon Island, contém hoje o aeroporto militar de Cochim.

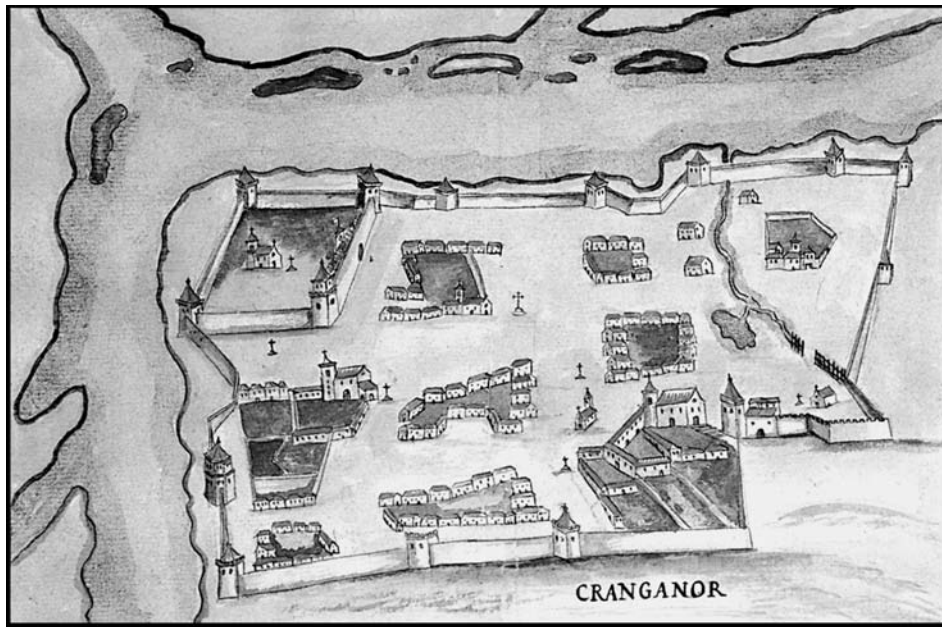


Fig. 6 – CRANGANOR, segundo o *Livro das Plantas das Fortalezas, Cidades e Povoações do Estado da Índia Oriental*

que escreveu a D. João III a última missiva que lhe conhecemos, que pomposamente termina: «feita em a minha ilha de Bendurte aos 25 dias de Janeiro de 1539»²⁵⁸.

O testamento político

Para bem entender essa espécie de testamento político há que levar em conta a conjuntura que se vivia então. Com efeito, dera-se entretanto a primeira intervenção otomana no Índico: desiludido da sua política balcânica, Solimão o Magnífico (r. 1520-1566) havia-se virado para Leste, conquistando Bagdad em 1534²⁵⁹; e em 1538 lograra, enfim, apoderar-se do Iémen,

²⁵⁸ ANTT, CC, I-64-4, que publicamos abaixo (doc. VII).

²⁵⁹ Stanford J. SHAW, *History of the Ottoman Empire and Modern Turkey*, vol. 1, *Empire of the Gazis: The Rise and Decline of the Ottoman Empire, 1280-1808*, Cambridge University Press, Cambridge, etc. 1976, pp. 95 e ss.; Robert MANTRAN (dir.), *Histoire de l'Empire Ottoman*, Fayard, Paris, 1989, pp. 150 e ss.; Halil INALCIK, *The Ottoman Empire: The classical Age (1300-1600)*, Phoenix Press, Londres, 1973, pp. 35 e ss.; Salih ÖZBARAN, *The Ottoman Response to European Expansion – Studies on Ottoman-Portuguese Relations in the Indian Ocean and the Ottoman Administration in the Arab Lands during the Sixteenth Century*, The Isis Press, Istambul, 1994.

até aí insubmisso, e abrir em Adem uma janela para o Índico²⁶⁰. Nova janela se lhe abriu no ano imediato, quando as suas hostes destacadas no Iraque forçaram o emir beduíno de Baçorá, Râshid ibn-Mughâmis, a reconhecer a sua suserania; mas já então, em Setembro de 1538, a armada turca que actuava no Mar Roxo viera sobre Diu – posição chave do comércio por ambos os estreitos e das relações com Malaca – já praticamente cercada por forças guzerates desde Abril²⁶¹. E no entanto, sem embargo de desde o ano precedente se dar como certa a sua vinda, as autoridades de Goa haviam dado licença a 300 portugueses para irem comerciar no Bengala, em oito ou nove navios de mercadores, e a outros 1000 para invernarem em Paleacate, na costa do Choramânde²⁶².

É possível que tenha sido a presença da armada turca a infundir atrevimento às comunidades muçulmanas em redor do Índico; não terá sido assim mera coincidência a tensão que se verifica por então com os mápulas na área do mar de Ceilão²⁶³, nem em torno de Malaca com os sultanados de Johor e do Achém²⁶⁴.

A intervenção dos otomanos deve ter exacerbado a sensibilidade ao perigo que representava para a *Carreira da Índia*, cordão umbilical do Estado da Índia, a concorrência da rota do Mar Roxo. Fácil lhes seria, mediante a protecção às vias de comércio, a repressão da pirataria e da pilhagem das caravanas, a racionalização da exacção fiscal e medidas semelhantes, pôr as rotas do Levante em estado de concorrer eficazmente com a rota portuguesa – pelo menos no que toca ao abastecimento da bacia mediterrânica em géneros facilmente manuseáveis como a pimenta, que, ao contrário por exemplo das porcelanas, suportavam bem as baldeações impostas pela inexistência do canal de Suez. É certamente esta situação que, pelo menos em parte, explica tanto as vistas extremistas que D. Estêvão da Gama então adopta, aparentemente mais em consonância com o mercantilismo estatal de Afonso de Albu-

²⁶⁰ Vide David LOPES, *Extractos da Historia da Conquista do Yaman pelos Othomanos – Contribuições para a Historia do Estabelecimento dos Portugueses na India* – Memória destinada à X sessão do Congresso Internacional dos Orientalistas por..., Imprensa Nacional, Lisboa, 1892; cf. R. B. SERJEANT, *The Portuguese off the South Arabian Coast – Hadrami Chronicles*, Oxford, 1963 [reimp. Librairie du Liban, Beirute, 1974].

²⁶¹ Ver pormenores em Lopo de Sousa COUTINHO, *História do Cerco de Diu*, Bibliotheca de Classicos Portuguezes, Lisboa, 1890.

²⁶² Carta de D. Estêvão da Gama a El-Rei, Malaca, 20.XI.1538, ANTT, CC, I-7-62, transcrita integralmente na nossa dissertação de licenciatura, *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra*, nota 137, vol. II, doc. 118, pp. 299-304.

²⁶³ Jorge Manuel FLORES, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão – Trato, Diplomacia e Guerra (1498-1543)*, Ed. Cosmos, Lisboa, 1998; *Idem*, «The Straits of Ceylon and the maritime trade in early sixteenth century India: commodities, merchants and trading networks», in *Moyen-Orient et Océan Indien / Middle East and Indian Ocean*, n.º 7, Société d'Histoire de l'Orient, Paris, 1990.

²⁶⁴ Para mais pormenores sobre a história política e militar de Malaca ver a nossa tese policopiada, *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra*, nota 137.

querque do que com as ideias mais liberais de seu pai, como a ênfase de certas posições do nosso Diogo Pereira.

É, de facto, nesse contexto que ele escreve a D. João III a sua derradeira carta. Nessa espécie de testamento político, após queixar-se de nunca ter recebido satisfação de seus muitos serviços de 35 anos que passou na Índia, o que em cartas deste género é um lugar comum, dá a El-Rei um conselho radical: sugere-lhe que tome as coisas da Índia a peito e venha em pessoa, ou envie seu irmão D. Luís, a guerrear os turcos e seus comparsas; ou então, em alternativa talvez apenas retórica, que mande derribar todas as fortalezas da Índia, «como fizeram os chins que nestas partes tiveram tantas», e mande recolher a gente ao Reino. O que parece assustar Diogo Pereira não é tanto o perigo em que esteve Diu, que não menciona sequer – onde aliás comerciava já, quando era inda de mouros – mas a possibilidade de a armada turca amanhecer um dia sobre Goa ou mesmo sobre Cochim, o que seria catastrófico, pois logo o Samorim e todos os mouros da terra lhe prestariam auxílio. Por isso sugere ao monarca que mande fazer Cochim «a mais forte cousa que possa ser, pois dele lhe vai tod’o proveito, e assi estas fortalezas por aqui derredor deste Malabar».

Esta ênfase na concentração do poder português no Malabar concorda com as posições outrora assumidas, no terreno ou no papel, por D. Francisco de Almeida, por António Real, por D. Aires da Gama e, provavelmente, pelo próprio almirante D. Vasco, para não falar em Lopo Soares de Albergaria.

Embora não tenha compreendido bem a diferença entre as concepções estratégicas de D. Francisco de Almeida e as de Afonso de Albuquerque ²⁶⁵, Joaquim Candeias Silva mostrou claramente que D. Francisco não era, genericamente falando, adversário da construção de fortalezas, como espessas vezes se diz: numa carta de 1506 ao Rei gabava-se até de ter sido ele a sugerir, contra a opinião dominante, que se erguessem as de Cochim, Cananor, Quíloa e Angediva; e numa outra afirmava que pensava até erguer uma em Ceilão, madre da canela, em vez de Coulão, onde, pelas razões que vimos já, lhe não parecia nem útil nem conveniente. Aprovava a ideia de se construir torres nas cinco bocas por que o estuário do Periyâr e o lago Vembanâḍḍi comunicam com o mar, nomeadamente em Cranganor, para estancar

²⁶⁵ O problema não se reduz, simplisticamente, ao dilema de erguer ou não erguer fortalezas em terra: uma coisa é erguê-las por negociação com os poderes locais em território de reis aliados, outra conquistar territórios para as erguer; uma coisa é construí-las nas escalas da rota do Cabo e nas zonas produtoras de especiarias, de Cananor a Ceilão, para assegurar o seu trato, outra pontuar de fortalezas o Índico de Ormuz e Adem a Malaca, para controlar o tráfego regional; uma coisa é explorar comercialmente a rota do Cabo, outra impor monopólios realengos sobre as linhas de comércio intra-asiático; finalmente uma coisa é ocupar as posições julgadas indispensáveis para o apoio às armadas e para a segurança das rotas comerciais, outra apoderar-se de bases para um futuro assalto ao Império Mameluco pelo Mar Roxo, firmando para tal grandes alianças em que entrariam o negus da Abissínia, o Grão Sufi da Pérsia e o imperador hindu de Vijayanagar. A diferença não é pois, como pretende Candeias Silva, meramente de «estilo» e de «velocidade».

toda a veleidade de fuga de pimenta para o Estreito; mas jamais pensou erguer fortes fora da zona produtora das especiarias, e é aí que a sua concepção política diverge radicalmente da de Albuquerque.

Quanto a Vasco da Gama – que pode muito bem ter sido a musa inspiradora do vice-rei seu parente – apenas sabemos que em 1524 vinha disposto a, com o aval d’El-Rei, evacuar e demolir quatro das onze fortalezas que os portugueses detinham então no Oriente. O duque de Bragança, cabecilha do partido anti-castelhano em que se integrava o Gama, atribui-lhe opiniões mais radicais ainda: em 1529, no quadro da discussão sobre a continuidade da presença portuguesa nos Lugares d’Além, escrevia com efeito ao Rei:

O conde da Vidigueira, a meu ver, entendia melhor as cousas da Índia que ninguém; e seu voto era que Malaca se vendesse ao rei de Abitão [= Bintão] e que Ormuz também se fizesse outro partido, nom me lembra que tal, e toda’las fortalezas da Índia se derribassem, senom Goa e Cochim ²⁶⁶.

Retomava assim o duque a recomendação que meses antes fizera ao soberano:

Lembro a Vossa Alteza, aalém dos outros bões, que será muito grande vosso serviço e proveito de vossa fazenda nom sosterdes fortaleza em Maluco nem Çunda, e porventura, se nom quiserdes, em Malaca. Isto só vos redundará cada año mais do que val em valia mais do que pode custar este partido, porque nom pode ser tanto que em seis ou sete años vos nom forrêes, afora a gente que lá morre. Ora segurança e descanso das cousas de vosso serviço e desabafamento d’agravos de gente desordenada, isto nom sei fazenda que por isso nom desse ²⁶⁷.

A ideia de um poder português no Índico centrado em Cochim aparecia já, com tanto ou mais vigor que no testamento político de Diogo Pereira, na carta que seu amigo António Real endereçou ao *Venturoso* em 1512, que acima citámos; e, sete anos mais tarde, no passo da longa epístola que ao mesmo rei dirigiu D. Aires da Gama, que pusemos em exergo no início deste estudo.

Não sabemos se se poderá atribuir à mesma ideia de concentração dos interesses portugueses no Malabar a pressa com que em 1538, à nova de que tinham entrado no Índico os rumes, D. Estêvão da Gama, então capitão de Malaca, se preparou para deixar a fortaleza por que fizera menagem e partir a guerrear-los no Mar Árábico – o que só não concretizou por o terem arrancado da nau em que se aprestava a partir os mercadores quelins ²⁶⁸ de

²⁶⁶ Carta de Vila Viçosa, 12.II.1529, ANTT, *Gaveta* XVIII, 10-10, pub. in *As Gavetas...*, vol. IX, doc. 4.568, pp. 536-540.

²⁶⁷ Carta de Vila Viçosa, 3.IX.1528, ANTT, *CC*, I-23-113, pub. in «O malogrado estabelecimento dos portugueses em Sunda...» (cf. *supra* nota 146), doc. XVI, pp. 553-555.

²⁶⁸ Do malaio *keling* (por sua vez derivado de Kaliṅga, nome de um antigo reino indiano *grosso modo* correspondente à actual Orissa), nome que se dava em Malaca aos indianos, sobre-

Malaca, a que a maioria dos fidalgos e cavaleiros da praça acabou por dar razão ²⁶⁹. Veremos que, talvez devido ao terror que a intervenção otomana causou entre os portugueses, D. Estêvão defendeu então pontos de vista extremamente autoritários, hostis ao comércio conduzido por particulares, em nítida ruptura com as posições assumidas vinte anos antes por seu tio e mesmo, ao que parece, com as opiniões de seu pai.

Seja como for, a ideia de restringir ao Malabar a presença portuguesa oficial na Ásia, relaciona-se intimamente com uma concepção política desfavorável à intervenção activa da Coroa no tráfego regional do Índico, que deveria ser deixado aos mercadores privados. D. Aires da Gama expô-la em linhas vigorosas:

Item. pera isto ser melhor e mais acanhar a navegação destes mouros, deixe Vossa Alteza vir à Índia quantas naos de portugueses cá quiserem vir pera cá andarem ao trato. Se pera Aramuz vão cada ano duzentas naos de mouros carregadas de mercadarias, eu não sei que enconveniente será <a> vosso serviço serem de cristãos, porque se o há por lhe dizerem que estas naos de portugueses tartarão em algũas mercadarias defesas, crêa Vossa Alteza que muito mais tratam os mouros, porque sempre a levam escondida, de maneira que a nom podem achar ainda que as busquem; e as dos portugueses, se as levarem, logo há de ser sabido. Parece-me que não perde Vossa Alteza nada, mas que seria grande seu serviço, deixar vir à Índia geralmente quantas naos quisessem vir pera andar ao trato nela com mercadarias da terra que não fossem defesas (...). E também, se vos querem, Senhor, fazer crer que todo este trato da Índia vós o podês fazer todo, é cousa que não pode ser, porque são tantas as mercadarias da terra que todas as naos da Cristandade lhe não abastarão assi {que} pera <que> tudo haja. E mais: prouvesse a Deos que nos vendessem vossas mercadarias que de Portugal vem e as que de cá vos levam, e se fizesse bem e verdadeiramente. Escusado seria outro trato {e} pera Vossa Alteza. Porque a mim parece que se cá tratassês, que haviês de perder nele, e que o ganho havia de ser de quem nele andasse.

Ideias muito semelhantes aparecem um quarto de século mais tarde, na pena de Martim Afonso de Sousa, grande amigo de Diogo Pereira, que o queria ver nomeado governador perpétuo da Índia, «por o que lhe [a Sua Alteza] nisso vai e a todos os que cá estamos compre». Depois de em 1542 ter reorganizado a alfândega de Malaca, substituindo o sistema do bulibu-

tudo aos tâmules, de que havia na cidade uma próspera e influente comunidade mercantil (cf. os nossos estudos «The Indian Merchant Communities in Malacca under the Portuguese rule», in *Indo-Portuguese History: Old Issues, new Questions*, ed. por Teotónio R. de SOUZA, Concept Publishing C^y, Nova Delhi, 1985, pp. 56 a 72, reproduzido in *Early Portuguese Malacca*, Macau [1998], pp. 105-123; e «Malaka et ses communautés marchandes au tournant du XVI^e siècle», in *Marchands et hommes d'affaires asiatiques dans l'Océan Indien et la Mer de Chine, 13^e-20^e siècles*, ed. por Denys LOMBARD e Jean AUBIN, Ed. de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1988, pp. 31 a 48, vertido em português in *De Ceuta a Timor*, cit. *supra* nota 4, pp. 513-535.

²⁶⁹ Carta de D. Estêvão da Gama a El-Rei, cit. *supra* nota 262.

lião ²⁷⁰, a que estavam sujeitos os navios vindos do Extremo Oriente, pelo pagamento de direitos alfandegários, como se fazia já para os provindos de Ocidente, Martim Afonso instava, de facto, com o soberano:

Outra vez torno a dizer a Vossa Alteza que a vós não vos compre tratar em nada: porque isto assi de feitorizar por homens, e todo homem nacido de molher é ladrão, especialmente se são capitães ou feitores <...>. Pol'amor de Deus que nom queira Vossa Alteza tratar em nada, que é total destroição vossa: deixai tratar e viver a gente, e paguem-vos muitos dereitos, que com isto será Vossa Alteza rico e a terra nom se escandalizará, que soa mui mal nom consentir Vossa Alteza que trate ninguém e querer tudo pera si ²⁷¹.

A concepção de Diogo Pereira parece um tanto menos liberal, aproximando-se antes da que Gaspar Correia imputa a Vasco da Gama, quando veio como vice-rei em 1524: entregar o tráfego de médio curso do Oceano Índico a «homens que cá há de dinheiro», mediante contratos celebrados com El-Rei. Era a solução que melhor conviria aos ricos casados de Cochim de que ele era aparentemente o principal.

Estas concepções contrastam vivamente com as de Afonso de Albuquerque, que preconizava um Estado da Índia centrado em Goa e intervindo activamente em todas as grandes linhas de comércio regional. Já em princípios de Novembro de 1510, antes da conquista definitiva de Goa, sonhava de alto para El-Rei:

... cada um [dos capitães das fortalezas a erguer] terá desposissão em sua capitania pera ganhar a terra aos mouros.

Item: que vosso capitão e governador de todas estas cousas estará <de> seu assento em Goa, porque é lugar mais grosso de madeira e mantimentos, linho e ferro e carnes, salitre e officiaes pera todo o negócio de vossas armadas. E às vezes poderá invernar em Ormuz, e às vezes em Dio, e às vezes em Adem, e às vezes em Malaca, onde lhe obedecerão vossos capitães com suas armadas que cada ão tiver em seu porto, e estarão à sua ordenança, ou onde a necessidade das cousas de lá mais o obrigarem. (...)

E haverá Voss'Alteza grande soma de riquezas que as naos trarão, sem quintaladas ao mēo e sem quarto e vintena e sem nenhũ outro partido, soamente tudo pera Voss'Alteza *in solido*, havido per compra de vossas mercadorias... ²⁷²

²⁷⁰ Do malaio *beli-belian*, «compra múltipla ou recíproca», sistema pelo qual um navio entregava um quarto da sua carga ao sultão (depois da conquista de Malaca ao fisco português), que lha avaliava com uma redução de 20% sobre os preços correntes do mercado, pagando-lha em mercadorias de exportação avaliadas com um agravamento de 20% sobre os preços correntes.

²⁷¹ Carta (não assinada, mas de paternidade evidente) de Chaul, 18.II.1544, ANTT, CC, I-75-116.

²⁷² Sumário de uma carta de 4.XI.1510, CAA, I, pp. 423-427. No sumário de uma outra carta da mesma data (*ibidem*, p. 419) o texto é contraditório: após sugerir que se conquistem Ádem, Diu, Ormuz e Goa e aí se ergam fortalezas, Albuquerque recomenda que se deixem Cochim, Cananor e Coulão para a carga das naus e aí «soamente estēm os feitores e capitães que

É a propósito da celebração de contratos com «homens que cá há de dinheiro» para exploração do tráfico regional que Diogo Pereira, transmitindo a D. João III uma sugestão do rei de Cranganor, aventa que se arremate toda a produção pimenteira do Malabar e se exporte a que sobrar da carga das naus do Reino para Pegu, Bengala, Choramânde, Ormuz e outras partes da Ásia ²⁷³.

Esta ideia era já antiga: propugnara-a outrora Francisco Corvinel (Francesco Corbinelli), um florentino ao serviço da Coroa portuguesa que Albuquerque nomeara feitor de Goa, que em duas cartas que em 1513 escreveu a D. Manuel lhe sugeria:

Item, já são três anos que escrevi a Vossa Alteza sobre a venda da pimenta e especearia que cad'ano se podia cá gastar na Índia, com o dobro do que custa de ganho, não me respondestes a nenhũa cousa (...).

Lembra-se Vossa alteza o que vos disse um dia no vosso eirado, presente o Senhor Dom Álvaro e o conde de Portalegre, e Rodrigo Afonso que santa grória hajam, que o melhor bocado da Índia era comprar toda a especiaria e torná-la a revender, como o pode fazer mui bem com o dobro do ganho do que custar cada ano, e a Portugal enviar o necessário e nom mais ²⁷⁴.

Os termos em que Diogo Pereira apresenta a sua sugestão ao monarca não são muito diferentes:

... a pimenta toda desta terra se pudesse haver, e for em mão de Vossa Alteza, pode-se fazer contrato com os homens que cá há de dinheiro, que se achará bom golpe dele, e com o que Vossa Alteza de lá mandar se poderá comprar toda esta pimenta; e fará com os homens que derem este dinheiro pera isso seus partidos e contratos como bom seja, e mandar-se-á vender a que nom for para o Reino a Bengala, Pegu, China, Choromandel, Ormuz e Adem, a que não fizer nojo e se puder gastar na terra, de maneira que seria Vossa Alteza o mais rico senhor do mundo, e teria o moor trato que se nunca vio, com que poderia soste e senharear o que cá quijer, e os homens tãoobém seriam ricos e andariam mais juntos em vosso serviço do que andam.

É talvez na sequência desta sugestão apresentada em 1539 por Diogo Pereira que em 1545 D. João III punha a hipótese de reformar inteiramente o trato pimenteiro no Índico, até aí monopólio realengo, adoptando para a

guardem as fortalezas»; quererá com isso dizer que aí não haja mercadores privados? ou que não é necessária guarnição? Mas em seguida sugere que se façam quatro feitorias (Cambaia, Ormuz, Cochim e Malaca) e «se desfaçam todas as outras», o que contradiz o item precedente. É possível que o funcionário que na corte resumiu a carta a não tenha entendido bem.

²⁷³ Vide o nosso estudo *A questão da pimenta...*, cit. *supra*, nota 5.

²⁷⁴ Cartas de 22.X.1513, ANTT, CC, I-13-80, pub. por Virgínia RAU, «Um florentino ao serviço da expansão portuguesa: Francisco Corbinelli», in Centro de Estudos de Marinha, *Memórias*, vol. iv, Lisboa, 1974, pp. 107-141, doc. III, pp. 126 e 128.

pimenta um sistema semelhante ao que anos antes adoptara para o cravo de Maluco: vender-se-ia a mercadores a que sobrasse da carga das naus do Reino, para que a levassem a Bengala, Pegu, China, Ormuz e outras partes. Consignado em breves termos, o projecto constituía, aparentemente, um dos capítulos das instruções dadas pelo soberano a D. João de Castro, que nesse ano mandava à Índia como governador, de que o resto, ao que supomos, se perdeu. Era assim o seu teor ²⁷⁵:

Eu são enformado que a pimenta que vai pera Bengala e Pegu não prejudica ao trato da de cá, do Reino, porque custa lá tanto que ainda que a queiram levar ao Estreito não ganham nela nada; e que a que for à China traria ainda menos prejuizo; e que lá se pode gastar toda quanta poder ir; por que seria meu serviço, depois de comprada a necessária pera a carga, comprar-se toda a mais que sobejasse, que é muita, e dar-se a mercadores que a levariam em navios seus e à sua custa, ao mêm ou ao terço; e além do ganho que se daí tiraria, seria causa da dita pimenta não ir pera o Estreito, porque a que lá vai é por não ter outra saída. Terês muita lembrança de verdes bem os inconvenientes que disso se podem seguir cá e lá, e os praticareis muito particularmente, e dos conluios e enganões que se podem fazer, dizendo que as levam pera as ditas partes e levarem-na pera o Estreito ou Baçorá.

Foi deste capítulo que resultou o largo debate sobre a matéria que D. João de Castro abriu e tivemos já ocasião de, alhures, estudar em pormenor.

Como adiantámos já, pela mesma época, D. Estêvão da Gama, filho do vice-rei D. Vasco, defendia uma posição mais autoritária ainda, que recorda mais as concepções de Afonso de Albuquerque do que as dos outros Gamas – embora saibamos que o almirante D. Vasco, na sua viagem de 1502-1503, exorbitando quiçá das instruções recebidas d’El-Rei, impusera certas restrições ao negócio dos mercadores italianos associados à empresa. Mas demos a palavra a D. Estêvão:

Três cousas direi a Voss’Alteza: a primeira é que a Índia dê a homem sem cobiça e que não venha buscar a ela dinheiro, nem traga partido de Voss’Alteza com que o possa levar, porque como de lá vier pera de cá ir rico, não vos pode bem servir, por maes virtuoso que seja, porque nestas partes há muito que cobiçar; a segunda é nom haver navio de mercador, ainda que navegue como os dos mouros, porque tudo é galezia; e a terceira é que todos os homens ricos que na Índia houver, que de dous mil cruzados pera cima tiverem, assi casados como solteiros, se vão pera o Reino, porque estes fazem todos os outros cobiçarem dinheiro e buscarem-no com fogirem das armadas e fortalezas, e fazem não se contentar ninguém com muito mais do que nunca cuidou ter ²⁷⁶.

Já em 1533, enquanto aguardava a vagante dos providos para entrar a servir a capitania de Malaca, escrevera a El-Rei, pedindo que durante o

²⁷⁵ Transcrito na acta da reunião de 18.XI.1545 e em muitos dos pareceres na sequência dela apresentados, que publicámos integralmente in *A questão da pimenta...*, cit. *supra* nota 5.

²⁷⁶ Carta de D. Estêvão da Gama a El-Rei, cit. *supra* nota 262.

tempo em que aí permanecesse não fosse concedida nenhuma viagem «pera Banda nem pera nenhũ dos outros lugares daquela parte que sejam do lemite de Malaca»; senão que mandasse Sua Alteza ao governador que lhe enviasse «a mercaderia e navios que lhe mandar pedir»²⁷⁷; propunha-se, portanto, explorar o comércio do Arquipélago em administração directa da Coroa, excluindo os concessionários. Deve contudo notar-se que se tanto o alvitre de 1533 como o de 1538 mostram claramente a hostilidade do seu autor para com o comércio conduzido por portugueses no Oceano Índico, são, pelo contrário, mudos no que toca aos monopólios realengos; ora proscrever aquele não implica necessariamente preconizar estes, já que existia uma terceira possibilidade: promover o comércio dos mercadores nativos, especialmente dos estabelecidos nas praças portuguesas, de que o Estado da Índia viria finalmente a beneficiar por meio das suas alfândegas. É a posição que Martim Afonso de Sousa adoptou em 1542-44, quando regulamentou a alfândega de Malaca: cõnscio de que um mercador a mais é sempre um soldado a menos, procurou atalhar à sangria de gente para o paraíso dos tratantes que os mares da China então constituíam determinando que em Malaca as fazendas daí trazidas por mãos de portugueses pagassem de direitos 10%, enquanto os comerciantes mouros e gentios continuavam a pagar apenas 6%²⁷⁸.

Seja como for, não se pode jamais esquecer que as opiniões políticas não são hereditárias, pelo que nada teria de anormal que D. Estêvão defendesse posições diferentes das de seu progenitor; também o marquês de Torres Novas nos aparece na corte de D. João III entre os cabecilhas do partido pró-castelhano, em nítida dissonância do que se poderia esperar de um filho do Senhor Dom Jorge.

Como nota Sanjay Subrahmanyam, seria um erro imaginar os partidários da estratégia «liberal» como pacifistas, mais respeitadores dos direitos das populações locais do que os imperialistas da escola de Albuquerque. É verdade que um Estado da Índia centrado em Cochim, território de um rei amigo, teria necessariamente que dialogar com os poderes locais mais que um império centrado em Goa, conquista portuguesa onde os portugueses ditavam a lei e impunham os padrões culturais; mas isso seria uma consequência lateral de uma opção estratégica mais do que a concretização de uma posição de princípio. Na realidade o próprio Vasco da Gama escreveu uma das páginas mais brutais da história da presença portuguesa no Índico ao apresar, espoliar e finalmente incendiar, com seus passageiros dentro, a nau *Miri*, «uma segunda-feira três de outubro de mil quinhentos e dous, de que me lembrarei toda a minha vida», como chocado regista Tomé Lopes²⁷⁹;

²⁷⁷ Carta de Goa, 8.X.1533, resumida no «Sumário das Cartas que vieram este ano de 1534 na armada da Índia e no caravelão», cit. *supra* nota 143, n.º 53, p. 160.

²⁷⁸ *Tombo da Índia*, fl. 92v (Lima FELNER, *Subsidios...*, II, p. 106).

²⁷⁹ «Navegação às Índias Orientaes, escrita em portuguez por Thomé Lopes, traduzida da Lingoa Portuguesa para a italiana [e publicada por Ramúsio] e novamente do Italiano para o

e se D. Francisco de Almeida parece um homem mais dialogante, preferindo sempre que possível a diplomacia à guerra, seu filho D. Lourenço não deixou de, por diversas vezes, agir assaz violentamente, como tivemos ocasião de observar em Coullão. Mais afastados do antigo ideário da cruzada, os «liberais» estavam por isso mesmo mais prontos a estender aos hindus as violências que os «imperialistas» reservavam para a mourisma. O caso mais típico é o de Martim Afonso de Sousa, o primeiro governador da Índia a dobrar o cabo Comorim desde que Albuquerque fora à tomada de Malaca: não o fez para conquistar novos territórios ou por qualquer outra forma dilatar o domínio português, mas simplesmente para pilhar um templo hindu da contracosta, onde se dizia haver acumuladas enormes riquezas – episódio que, muito mais que todas as aventuras do *Terrível*, evoca irresistivelmente a *auri sacra fames* dos conquistadores da América.

Se não alinham nos planos de ataque ao Egipto pela via do Mar Roxo, os correligionários dos Gamas propugnam bastas vezes a intensificação do corso como expediente para proporcionar à gente de armas um proveito regular, e assim a manter contente e pronta para o serviço, ao mesmo tempo que dissuadia a mourama de interferir com o comércio e com a navegação dos portugueses na costa do Malabar. Assim o sugere D. Aires da Gama na sua carta de 1519:

[A Índia] não se pode soste sem a gente cuidar que pode haver algũ proveito de presas, porque até aqui sempre depenicaram em Calecut, e já agora não tem contra quem andar d'armada; e não há remédio pera os fazer andar no mar, que quando tinham esperança de tomarem algũa cousa folgavam d'ir, e agora, se vão d'armada como gente ouciosa, tomam na nao dos vossos vassallos com os seguros que levam dos capitães das vossas fortalezas e, quando os leixam, a metade lhes roubam do que levam, de que se segue grande escândalo per'a terra, e é mui mao enxemplo não se guardarem os seguros muito bem, pois Vossa Alteza os manda guardar, e o mor bem do que vos eles gabavam era de como guardávamos os seguros, porque assi se soíam cá a guardar, e agora não se costuma já. E por isso ter Vossa Alteza algũa guerra na Índia me parece a mim cousa necessária...

A ideia havia de ser retomada pelo enérgico governador D. Henrique de Meneses, durante o seu curto governo. Segundo uma carta coeva, de que ignoramos o autor²⁸⁰, só a doença, de que viria a falecer, o impediu de ir ao Estreito

... fazer algũa cousa de que a gente recebesse agũ proveito, se o podesse fazer sem ventura da gente, porque trazendo-a a seu contento com algũ proveito poderia melhor sofrer o trabalho desta guerra de Cambaia ou Malavar.

Portuguez», in *Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas que vivem nos Dominios Portuguezes*, publicada pela Academia Real das Sciencias, tomo II, 2.^a ed., Lisboa, 1867, n.º v, caps. viii-ix.

²⁸⁰ Cananor, 19.I.1526, ANTT, CC, I-33-77; antes de no século XVIII o documento ter sido sumariado e classificado o papel foi aparado, fazendo desaparecer a assinatura que, como mandava o protocolo numa carta a El-Rei, se situava bem abaixo, ao fundo da página, junto à margem inferior.

Já Diogo Pereira, como grosso mercador que era, parece sobretudo preocupado com a mercancia, não se interessando pelo corso. Se lhe alude é indirectamente, pensando mais no desgaste causado ao tráfego português pelos corsários mápulas que agiam a partir dos pequenos portos sujeitos a Calecut, do que na actividade predadora desenvolvida pelos portugueses em contrapartida. No seu alvitre de 1539 reponta até contra a inclinação que via no vice-rei D. Garcia de Noronha para celebrar a paz com o Samorim, repetindo assim o que em 1513 fizera seu tio. A paz com Calecut redundava necessariamente numa certa subalternização de Cochim, e Diogo Pereira apenas admite se o Samorim aceitasse vender aos portugueses toda a produção de pimenta de seus reinos, excluindo de tal comércio os muçulmanos. Estes teriam de se resignar a não navegar para o Estreito de Meca nem utilizar zambucos ligeiros – capazes, portanto, de se acoitarem nos estuários dos rios e daí lançarem contra os portugueses operações de corso – mas tão-somente zambucos grandes, bem visíveis, mas não artilhados.

O que entre todos estas posições políticas há em comum é, por um lado, uma certa aversão, maior ou menor segundo os casos e as circunstâncias, ao empenhamento da Coroa no comércio regional, por outro o repúdio da cruzada *stricto sensu*, ou seja, dos projectos de intervenção no Mar Vermelho com o apoio da Etiópia. O pendor imperialista está presente, mas trata-se de um imperialismo marítimo, virado para o domínio do comércio; e como nesse campo os grandes rivais eram os muçulmanos, não deixa de estar bastas vezes presente uma certa ideia de cruzada. No meio das hesitações e ambiguidades de D. João III pressente-se que é esta a linha política a que de melhor mente aderiria – mais que a um «liberalismo integral», como o que Lopo Soares de Albergaria praticara. Quando outros motivos não houvesse, a má experiência do governo deste bastava para demonstrar, por redução ao absurdo, a necessidade de um mínimo de poder central.

Considerações finais

Depois do alvitre de 1539 nenhuma referência mais achámos a Diogo Pereira, de onde presumimos ter por essa época morrido. Em 1545 já seu filho João Pereira tomara o seu lugar. Foi provavelmente em 1544 que veio ao Reino a casar-se e a requerer del-Rei satisfação pelos serviços do pai e pelos seus – que deviam ser ainda poucos, pois as crónicas só para anos posteriores começam a mencionar seu nome. Seja como for, por carta régia de 8 de Fevereiro de 1545, D. João III nomeava-o alcaide-mor do forte que seu pai erguera em Cranganor por tempo ilimitado em vez dos habituais três anos ²⁸¹. A nomeação era revogável *ad nutum* («enquanto minha mercê for»), mas a documentação mostra-no-lo em funções, primeiro de alcaide-mor,

²⁸¹ ANTT, *Chanc^a de D. João III*, liv.º 25, fl. 48.

depois de capitão, pelo menos até 1561. Tal como o pai usava as armas dos Pereiras: uma cruz florida (*i.e.*, com flores de lis nas quatro pontas, como a cruz de Avis) de prata, em campo vermelho. Por parte del-rei de Cochim sucedera-lhe também no senhorio de Bendurte. Como o pai continuava a proteger os cristãos de S. Tomé e o colégio que para eles os Franciscanos haviam aberto em Cranganor²⁸². Seria interessante fazer a história da sua vida e investigar as de seus descendentes, o que não cabe nos limites deste trabalho.

A história de Diogo Pereira pode ser encarada como um símbolo, porque é, na sua essência, a de um tipo social bem definido que de certo modo representa um sub-produto da expansão portuguesa nos mares do Oriente, indesejado porque estranho aos projectos oficiais, mas que com o tempo se veio a tornar dominante. Na mente de D. Manuel a Índia representaria quicá mais um trampolim para o Próximo Oriente do que um campo de expansão *a se*; se não há qualquer dúvida de que sonhava com a exploração da rota do Cabo como fonte de receita essencial para o financiamento dos seus projectos de conquista e seus sonhos de grandeza, tudo leva a crer que, inicialmente, a intervenção portuguesa no tráfico regional não fazia parte das suas concepções político-económicas. A formação de colónias de mercadores portugueses nos portos asiáticos, vivendo do comércio de pequeno e médio curso, aconteceu assim à revelia da política oficial. Não admira, pois, que tenham acabado por entrar em choque. Se com Albuquerque o estado logrou levar a melhor, com Lopo Soares os mercadores tiveram a sua revindicta. Mas logo a desordem resultante aconselhou que se procurasse achar um compromisso, o que começou a desenhar-se com Diogo Lopes de Sequeira. Sob D. João III, embora tenham continuado a alternar na governança vice-reis e governadores de orientação diversa, jamais se voltaram a registar oscilações tão latas. Pouco a pouco, à medida que se consolidava a sociedade crioula de que Diogo Pereira foi um dos precursores, ia-se impondo uma via média; e em finais do século XVI sente-se já que, em maior ou menor medida conforme a conjuntura, é a sociedade crioula – *casados*, mestiços e conversos assimilados – a manobrar em boa parte a própria política do estado; como pitorescamente se escreveu, passara a ser a cauda a abanar o cão...²⁸³

Se sentimos hoje certa dificuldade em entender este confronto de interesses e de posições políticas é porque entre nós e a expansão mercantilista dos séculos XV a XVIII se entrepõe o modelo, bem vivo ainda há pouco, da colonização contemporânea, de tónica liberal. O estado liberal dos séculos XIX e XX entende a colonização essencialmente como criação do quadro

²⁸² Carta de João Pereira a El-Rei, Cranganor, 4-I-1548, ANTT, CC, 1-80-7, pub. por Silva REGO, *Documentação...*, vol. IV, n.º1, pp. 3-8.

²⁸³ Sanjay SUBRAMANYAM, «The tail wags the dog or some aspects of the external relations of the *Estado da Índia*, 1570-1600», in *Moyen Orient & Océan Indien – Middle East & Indian Ocean, XVI^e-XIX^e s.*, n.º 5, Société d'Histoire de l'Orient, Paris, 1988.

institucional e das infra-estruturas materiais indispensáveis para que os interesses privados, mormente os da burguesia que maneja o poder, possam desenvolver nas condições ótimas a sua actividade. Não assim o estado mercantilista de antanho, que via, mais simplesmente, na expansão marítima um expediente para angariar liquidez, através de um comércio de que reservava para si a melhor parte. O estado tornava-se assim necessariamente concorrente dos seus súbditos, e essa competição, quaisquer que fossem as modalidades que revestisse, havia infalivelmente de agir como força centrífuga, impelindo os mercadores privados, quando não para a marginalidade social ou geográfica, pelo menos para a zona cinzenta, entre o estado e os poderes locais. É nessa penumbra que se situa Cochim, território de um rei aliado em que os portugueses gozavam da mais ampla liberdade, mas não conquista portuguesa como era Goa.

A colónia portuguesa de Cochim, herdeira da primeira geração de emigrados a que pertencia Diogo Pereira, manteve pelos tempos fora os traços da expansão portuguesa na época pré-albuquerqueana, o carácter de comunidade mercantil auto-suficiente e alérgica às intervenções da Coroa, e a tendência para colaborar de melhor mente com os poderes locais, que a protegiam, do que com o Estado da Índia que com ela competia. Provavelmente os casados de Cochim – onde não houve durante quase todo o século XVI alfândega portuguesa – precipitaram-se para os portos da China, grande consumidora de pimenta, logo que a diplomacia do capitão de Malaca, Jorge Cabral (1526-28), logrou restabelecer as trocas comerciais com o Celeste Império, interrompidas desde a desastrosa expedição de Simão de Andrade em 1520²⁸⁴; deve ter sido isso o que moveu D. João III a determinar, por um alvará de 1530, que todas as fazendas trazidas da China pagassem em Cochim ao rei local 6% de direitos de entrada, disposição que Filipe II viria a confirmar por um alvará de Badajoz, 7 de Novembro de 1580²⁸⁵. No entanto o rajá, esguardando aos muitos serviços que os moradores portugueses lhe prestavam, não lhes cobrava mais que 3%, o que naturalmente levava a que o porto de Cochim fizesse grande concorrência a Goa, onde os direitos alfandegários eram mais elevados. Mesmo depois de as autoridades portuguesas terem negociado com o rajá a cobrança de certas taxas a favor do Estado da Índia, os réditos do mandovim nunca passaram de um décimo do que rendia Diu²⁸⁶. Foi, em última análise, a concorrência que Cochim continuava a fazer a Goa que em 1583 induziu o vice-rei, D. Francisco Mascarenhas, a determinar que todos os mercadores não residentes em Cochim que trouxessem mercadorias da China ou do Sueste Asiático as não

²⁸⁴ Veja-se a documentação que publicámos no nosso estudo «O malogrado estabelecimento...», cit. *supra* nota 146, pp. 379-607.

²⁸⁵ COUTO, X, iv, 13.

²⁸⁶ Cf. Ant3nio BOCARRO, *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da Índia Oriental*, pub. por A. B. de Bragança PEREIRA, *Arquivo Português Oriental (nova edição)*, tomo IV, vol. II, parte I, Bastorá, Goa, 1937.

pudessem aí desembarcar, mas apenas em Goa, pagando a el-rei de Portugal seus direitos; e que os moradores de Cochim, fossem cristãos, gentios, mouros ou judeus, os pagassem ao rei local, mas à taxa de 6%, afora as lagimas devidas aos oficiais. Haveria, além disso, direitos de saída, pagos ao fisco português. Quando o capitão de Cochim, D. Jorge Baroque, tentou pôr em prática as disposições do vice-rei, a população amotinou-se, e juntando uma força de 15 000 homens armados, em que entravam 10 000 cristãos nativos e 5000 portugueses, puseram cerco à fortaleza, obrigando o capitão a fugir de barco e refugiar-se nos paços do rei local, certamente o palácio de Mattanchêri, construído uns quinze anos antes em Cochim de Cima, a escassa meia légua da cidade portuguesa. A paz só regressou com a ab-rogação da nova lei e a reposição do *status quo ante* ²⁸⁷. A cauda teve, pois, suficiente força para abanar o cão...

A surda rivalidade que opunha as duas sucessivas capitais do Estado Português da Índia corresponde assim ao confronto de duas sociedades, de duas concepções económicas e de duas estratégias políticas, cada qual com sua base social de apoio. A verdadeira história da presença portuguesa no Oriente não resulta, finalmente, da concretização de nenhuma delas, mas da dialéctica entre uma e outra, que bem merece ser estudada.

²⁸⁷ COUTO, X, iv, 13; cf. Pius MALEKANDATHIL, *Portuguese Cochin*, cit. *supra* nota 29, pp. 207 e ss.

DOCUMENTOS

I

**Carta de Uṇṇi Râma Varman Koyil Tirumulppâḍü, rei de Cochim,
a D. João III**

Cochim, 14 de Dezembro de 1527

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 44

Senhor:

Pelo que a Vossa Alteza e a mim devo nom posso deixar de fazer esta breve lembrança, porque nela vos falo tanto verdade como o faço no al. Rezão é que tenha já Vossa Alteza sabido quão bõo e verdadeiro e leal servidor tevestes e tendes sempre em Diogo Pereira, que certo vos afirmo que nhũa outra pessoa tem cá, assi pera as cousas de vosso serviço como as deste meu reino, que assaz sosteve té'gora que fica agravado e injuriado de vossos capitães e capitães-moores, que é mui mao exemplo pera os que começam de vos servir. Se em algũo tempo Vossa Alteza espera de me fazer mercê, seja em o favorecer e honrar e fazer prover do que vos merece, que com nhũa cousa outra neste mundo tamanho contentamento levarei, além de vo-lo ele ter muito bem merecido, e cada hora merece, como a todos é notório, e esta <é a> verdade. Nosso Senhor acrecente os dias de vida e real estado de Vossa Alteza. A qual eu, Fernão de Lemos, com Hyticoná, lêngoa e escrivão del-rei de Cochim fiz, hoje xiiijº de Dezembro de '527.

(sinal)

¶

(desenho de uma concha, emblema da família real de Cochim)

@²⁸⁸ Uṇṇirâmakovi<|>

²⁸⁸ Assinatura autógrafa em escrita malaiala, leitura de P. Malekandathil.

(sobrescrito:) Ao mui alto e muito poderoso rei Dom João de Portugal, etc.
Del-rei de Cochim seu servidor.

(*sumário do século XVIII*:) Senhor Rei D. João 3.º Carta del-rei de Cochim pera o de Portugal, dando-lhe boa informação de Diogo Pereira, que bem serve Sua Alteza, e pede lhe faça alguma mercê. De Cochim a 14 de Dezembro de 1527. Parte 1.ª, maço 38, doc. 44, n.º sucessivo 4806. A 14 de Dezembro de 1527.

II

Carta de Diogo Pereira a D. João III

Cochim, 13 de Novembro de 1533

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 51, doc. 107

Senhor:

Luís Pereira Lobo vêo na nao que se perdeo em Calecare²⁸⁹, donde ele e os outros escaparam sem camisa e se salvou parte da fazenda de Vossa Alteza, que ele ajudou a salvar. E daí se vêo em busca do governador que então vinha fazer esta forteleza de Chalé, e a ajudou a fazer do começo dela té a derradeira pedra, em que ele e todos levaram assaz de trabalho, assi no fazer dela como em vigias que havia. E ele se ofereceu ao governador pera nela ficar aquele inverno primeiro, por termos nova de haver i cerco, e i inverno. E ante que o inverno viesse andou na costa com Manoel de Sousa, e se perdeo outra vez na galé em que Manoel de Sousa andava, indo do monte d'Éli²⁹⁰ com o tempo que lhes deu ante que viesse o inverno; e esteve este inverno, como digo, na fortaleza e no verão se foi em busca do governador a Goa; e ante que se Manoel de Sousa recolhesse com a armada a Cochim foi com ele no cortar dos palmares²⁹¹ e destroição que o dito Manoel de Sousa fez em terra de Calecut. Pedio-me que disto desse enformação a Vossa Alteza, e por assi passar em verdade e eu ter obrigação de lhe escrever lhe dei esta conta, por a vontade que vi e dele conheci pera servir Vossa Alteza. De Cochim, onde ora estou com o governador, aos xiiij de Novembro de '533.

@ Diogo Pereira

²⁸⁹ Kilakkarai ou Kalikkarai, 9° 14' N, 78° 50' E, no extremo norte da costa da Pescaria, já perto do canal de Pamban.

²⁹⁰ Monte sobranceiro à costa, a 12° 2' N, 75° 12' E, um pouco a norte de Cananor; importante conhecida para os navios provindos da Arábia e da África Oriental que demandavam a costa indiana (*cf.* o nosso artigo «Éli, Monte de», in *Dicionário de História dos Descobrimentos...*, cit. *supra* nota 87, s.v.).

²⁹¹ Dados quer o valor económico quer o valor simbólico do coqueiro, cortar palmares era considerado no Malabar um acto de guerra e uma profunda humilhação para os seus donos; por isso, como tivemos ocasião de observar já, os portugueses se haviam comprometido em Coulão a não matar vacas nem arrancar coqueiros, como condição para aí se poderem estabelecer.

(*por fora:*) De Diogo Pereira, capitão de Chalé. Dá fé dos serviços de Luís Pereira Lobo. (*alia manu:*) Outra. Já <respondida>.
(*atravessado:*) A El-Rei nosso Senhor.

(*letra do século XVIII:*) n.º 6535. Senhor Rei D. João 3.º Carta de Diogo Pereira a El-Rei, de informação sobre os grandes serviços que naquele Estado da Índia tinha feito a S. A. Luís Pereira Lobo.

Armário n.º 5, maço 51, n.º 107. De Cochim a 13 de Novembro de 1533. Parte 1.ª, maço 51, doc. 107, n.º sucessivo 6538.

III

Carta de Nuno da Cunha a D. João III

Chalé, 25 de Novembro de 1533

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 51, doc. 115

Senhor:

Já escrevi a Voss'Alteza com quão boa vontade Unirama, rei de Chaalé, deu esta terra pera se fazer a fortaleza e 'ajuda que fez no fazimento dela, pelo que lhe despois el rei de Calecu lhe fez muita guerra e lhe destroio algũa parte de sua terra; e ele sempre esteve firme no serviço de Voss'Alteza. E agora <que> aqui vim ter, acabar d'assentar as pazes que já tenho escrito a Voss'Alteza, ele me pedio que pera remédeo de sua proveza e gastos que tinha feitos na guerra, que tudo fora pera vosso serviço, em nome de Voss'Alteza lhe fizesse algũa mercê dalgũa tença cad'ano, pera ajuda de se soste, pois sua pessoa com tudo o que tivesse sempre havia d'estar prestes pera o serviço. Eu o remeti a Voss'Alteza e lhe dixi que lho escreveria. Pedio-me esta, a qual lhe dei para que Voss'Alteza saiba que tem rezão de lhe fazer mercê. A vida e real estado de Voss'Alteza Nosso Senhor por muitos anos acrecente a seu serviço. De Chalé, a xxb [=25] de Novembro de jbcxxxij [=1533].

(*pela própria mão de Nuno da Cunha:*)

Feitura de Vossa Alteza, que suas reaes mãos beija,
Nuno da Cunha

(*atravessado:*) A El-Rei nosso Senhor.

(*às avessas:*) De Nuno da Cunha sobre el-rei de Chalé.

(*alia manu:*) Pera ver: Lida.

(*letra do século XVIII:*) n.º 6543. D. João 3.º Carta de Nuno da Cunha pera El-Rei nosso Senhor em que lhe pede que faça algũa mercê a el-rei de Chalé, que tão bem que o servio. Escrita em Chalé a 25 de Novembro de 1533. Armário n.º 5, maço 51, n.º 115. Parte 1.ª, maço 51, doc. 115, n.º sucessivo 6543.

IV

Carta de Mallapaḷḷi Nambūdīri a D. João III

Chalé, 23 de Dezembro de 1533

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 52, doc. 26

+

Esta carta <é> pera o muto poderoso rei de Portugal; é de Mulapuli Nambodri²⁹².

No tempo do Çamorim passado vêo Diogo Pereira ter com ele, sendo eu seu regedor e o principal, e que mais vontade sempre tive aas cousas de vosso serviço, porque sempre precurei boa paz com vossa gente. E nos despachos que Diogo Pereira teve com o dito Çamorim sempre eu fui presente e precurei de ele ser despachado a sua vontade sobre o fazer da fortaleza de Chalé, a que o dito Diogo Pereira vinha; e se ele lhe escrever verdade, dir-lhe-á que por meu meio concedeo o dito Çamorim ao dito Diogo Pereira fazer a fortaleza em Chalé. Quando vêo ao feito, foram todos contra o Çamorim e contra mim, os da parte do príncipe que ora é rei, que eram todos os outros, tirando eu só; e tanto fizeram té que mataram o Çamorim com peçonha, porque tinha concedido no fazer da fortaleza, vindo ele pera Chalé onde já estava o capitão mor. Enfim, que a fortaleza se fez, com os modos e saber de Diogo Pereira, e é feita. E eu andei sempre, d'então té 'gora fogido. E nestes / concertos de paz que ora fez Diogo Pereira com este Çamorim que depois do outro herdou a terra, fui chamado deste Çamorim e reconciliou comigo, porque lhe mandei sempre dizer que fosse amigo vosso verdadeiro e nom se perderia. Agora está muito bem comigo e faz-me bem. Dou-vos esta conta pera que saibaes que inda que estêes tão longe como estaes, que tendes cá servidores, de que eu são e me hei por um deles, dos maiores; e me ofereço por esta, e me pode mandar coo os seus escravos. Eu faço meu assento em Chalé pera i viver; aqui lhe farei o serviço que me mandar, e esta é a verdade. De Chalé, a xxij de Dezembro de '533 anos.

Sinal: ¶. O nome: @²⁹³ Mallapaḷḷi.

²⁹² Escrita por mão de Diogo Pereira, mas com sinal e assinatura autógrafos.

²⁹³ Assinatura autógrafa em caracteres *grantha*; leitura de P. Malekandathil, a quem devemos igualmente a explicação do nome Mallapaḷḷi, que deriva aparentemente do de uma aldeia perto de Tiruvalla, no distrito de Pathanamthitta, ou de qualquer localidade homónima na zona de Calicut; como Mallan é o nome de uma divindade rural venerada nos arrozais e propiciada pelo sacrifício de um galo antes das sementeiras, o nome Mallapaḷḷi («cabana de Mallan», «capela de Mallan») ocorre, provavelmente, em mais do que um lugar.

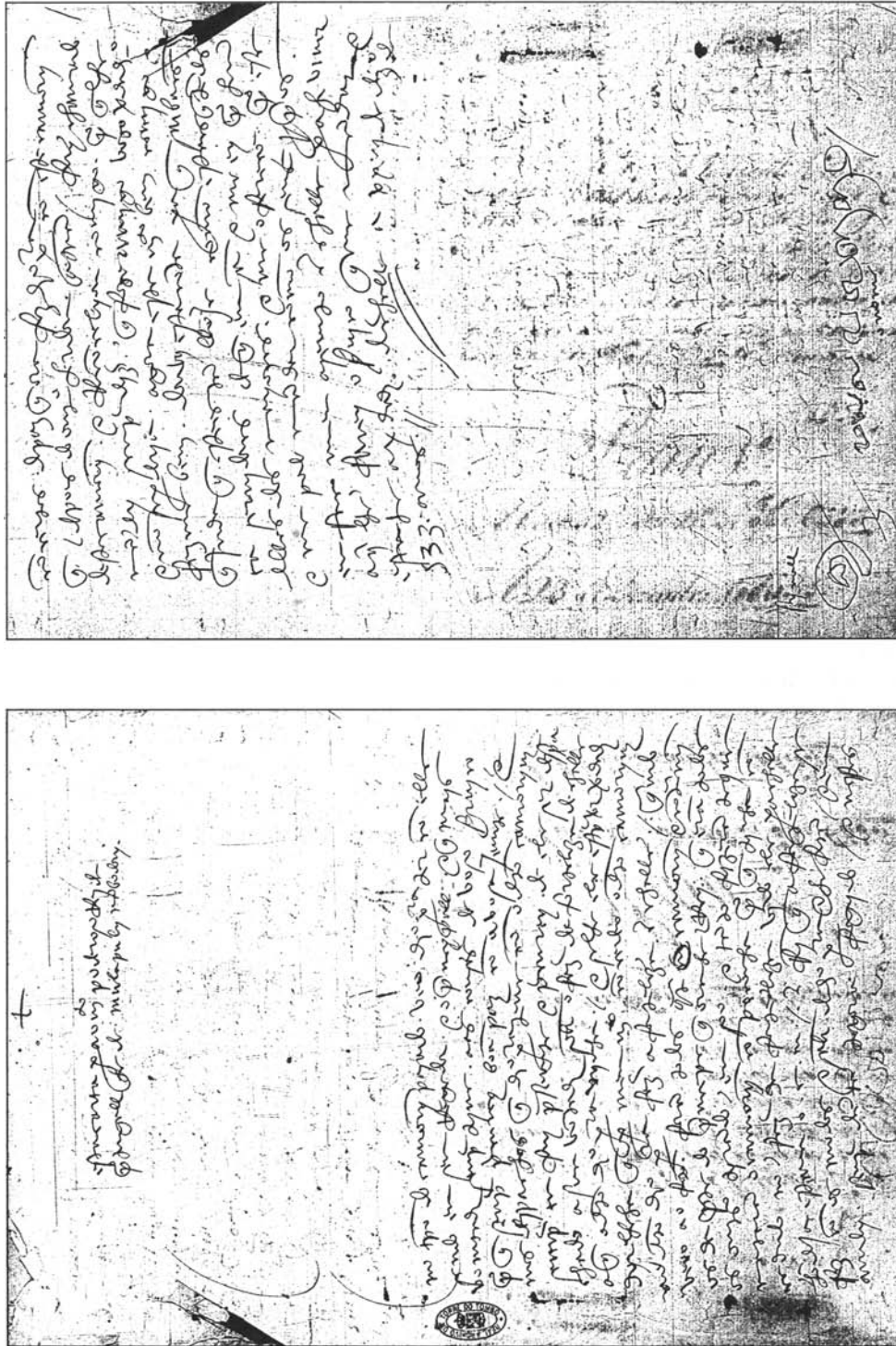


Fig. 8 – Carta de Mallapalli Nambūdīri, com assinatura autógrafa

(noutra folha, por mão de Diogo Pereira:)

+ Senhor:

Este Maulapally Nãbodry era muito privado del-rei passado, e é brâmene; e o que diz é verdade, que sempre desejou muito a paz e deu conselho ao Çamorim que a fizesse. E sempre nele conheci esta vontade; sertefico-o assi a Vossa Alteza. Ele me contou que em toda maneira nom havia de ir esta nao sem esta carta sua, que a Vossa Alteza manda. Com este rei é agora concertado e começa a privar; mas o Tery (?) não é le<r>do (?) e os leva a todos²⁹⁵.

@ Diogo Pereira

(por fora:) Esta carta é de Mulapuli Nambodari de Calecut, feita por mão de Diogo Pereira.

(alia manu:) Lida. Pera ver.

Ao muito poderoso rei de Portugal, meu Senhor. De Mulapali Nambodari de Calecut.

(letra do século XVIII:) Senhor rei D. João 3.º Carta que el-rei de Miapuli Nambodarii <mandou> de Calecut, em que lhe diz que sempre pedira ao Samorim que sempre tivesse paz com ele e que por servir a paz dera ele licença a Diogo Pereira pera fazer a fortaleza de Chalé, e por isto mataram o Samorim, e que este renovara também paz; e ele que será sempre o mais prompto em servir. Escrita em Chalé a 23 de Dezembro de 1533.

Parte 1.^a, Maço 52, doc. 26, n.º sucessivo 6573.

A 23 de Dezembro de 1533.

V

Sumário das cartas de Diogo Pereira a D. João III.

Chalé, 1533-34

ANTT, Gaveta XX, maço 1, doc. 53 (extractos)

.....
.....

[6] – Item. Uma carta de Diogo Pereira, capitão de Chalé, feita na dita fortaleza a xbiiº [=18] de Dezembro de 1533.

Para ver; e reporta-se a Lourenço de Paiva. (Gradecimento; e escusada capitania. Já <respondida>).

.....
.....

²⁹⁴ Agradeço aos meus prezados colegas e amigos Maria do Carmo Rodrigues Farinha, Maria José Mexia e Bernardo Sá Nogueira a prestimosa ajuda dada à decifração desta apostila; a leitura, mesmo assim conjectural, só foi possível com a ajuda de raios infra-vermelhos.

[13] – Item. Uma carta de Diogo Pereira, capitão de Chalé, feita na dita fortaleza a xbiiij^o [=18] dias de Dezembro de 1533.

Pera ver e reporta-se a Lourenço de Paiva. (É outra tal).

[14] – Item. Outra carta de Diogo Pereira, capitão de Chalé, feita a xxb [=25] de Dezembro de 1533.

Diz muito bem deste padre ²⁹⁵ e a ele se reporta, e afirma que será muito serviço de Deus e de V. A. torná-lo a mandar lá. (Lá irá pera o ano que vem).

Fala em el-rei de Tanor. (Carta pera ele. Já <enviada>).

E em el-rei de Chalé. Toda pera ver. (Carta e a mercê que El-Rei disse, assi ij^c [=200] cruzados do que de cá vai. Já <enviada>).

[15] – Item. Uma carta del-rei de Chalé.

Pera ver. (Resposta de gradecimento. Já <enviada>).

[16] – Item. Uma carta de Mulapulynam Bodory de Calecut, feita por mão de Diogo Pereira ²⁹⁶.

(Carta de gradecimento e ao capitão-mor que lhe faça alguma mercê como vir que ele a merece. Já <respondida>. Pera ver).

[18] – Item. Uma carta do arel de Cochii, feita a xx de Dezembro de 1533.

Sobre a morte de seu tio e sobre outras cousas. Pera ver. (Escusado).

[51] – Item. Uma carta de Diogo Pereira, capitão de Chalé; não traz dia nem onde foi feita.

(Gradecimento. Já <enviado>). Diz o feito de Baçaim e como passou.

Diz que há grandes despesas na Índia e que se espanta donde as provê o governador, e fala nos empréstimos que se fazem pelos de lá ao governador e ao seu secretário, e como é mui boa a lei que Nuno da Cunha fez, que é que venham comprar cavalos a Goa, e que fazendo-se assi será muito vosso serviço e proveito.

Fala na paz de Calecut em que diz que trabalhou, e como manda as capitolações dela, e como o el-rei de Calecut as cometeo e por quem.

²⁹⁵ Trata-se quiçá de Frei Paulo de Santarém, a que se faz referência abaixo (n.º 103).

²⁹⁶ É sem dúvida a carta que publicamos acima, doc. iv.

Diz o que requereo: pera os mouros que estavam em Calecut levarem e se irem pera nunca mais tornarem.

Diz como fez Chalé e estas pazes.

Galardão, em que fala, de seus serviços.

Diz a causa porque el-rei de Calecut veio à paz.

E fala em el-rei de Tanor, a que<m> diz que V. A. é em mui grande obrigação, e que como a tal mande fazer honra, mercê e favor.

Fala no governador. Pera ver.

Fala no vedor da fazenda. Pera ver.

Diz muito bem d'Ambrósio do Rego²⁹⁷, que traz esta carta.

O hábito e tença que lhe V. A. dava, pede pera seu filho maior por ele a nom aceitar polas razões que diz. (Já <respondido>).

Diz bem do vedor da fazenda.

Pede uma destas fortalezas pera descansar, *scilicet*, Cochi ou aquela onde está.

Fala na gente de lá. Pera ver.

.....
.....
.....
.....

[77] – Item. Uma carta de Diogo Pereira, capitão de Chalé, feita na dita fortaleza a 18 de Dezembro de 1533.

(Escusado). Sobre Baltasar Lobo de Sousa e como lá tem bem servido.

.....
.....
.....
.....

[103] – Item. Uma carta del-rei de Tanor. Tem em mercê a V. A. a que lhe'screveo, e cãõ grande vontade tem pera as cousas de vosso serviço; e que nom quer de V. A. outra mercê senão ajuda e favor pera contra el-rei de Calecut, pelo mal que lhe quer por causa da fortaleza de Chalé.

(Gradecimento. Já <enviado>). Remete-se acerca de sua vontade pera vosso serviço a Frei Paulo²⁹⁸ que lha dirá. (Escusado).

[104] – Item. Uma carta do Çamorim em que diz como tem feita paz com Nuno da Cunha por meio de Diogo Pereira, e que mande V. A. a seus capitães-mores que a nom quebrem, porque por sua parte nom se há nunca de quebrar; e que pera as cousas de V. A. fará tudo o que lhe requererem vossos capitães-mores e que assi lho mande V. A. que o façam nas suas.

²⁹⁷ Sobre este personagem, *vide* o nosso estudo «O malogrado estabelecimento oficial dos portugueses em Sunda...», *cit. supra* nota 146 nota 224.

²⁹⁸ Segundo Schurhammer, trata-se do franciscano Frei Paulo de Santarém, que viria a ser comissário dos Frades Menores na Índia no triénio 1539-1542, se não já em 1536-1539 (nota de F. Félix LOPES, O.F.M., à sua edição da *Conquista Espiritual do Oriente*, de Frei Paulo da TRINDADE, vol. I, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1962, pp. 104-105).

(Gradecimento. Ver o assento que se toma no da paz de Calecut pera assi s'escrever).

.....
.....
.....
.....

VI

Carta de Diogo Pereira a D. João III

Cochim, 18 de Dezembro de 1538

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 63, doc. 78

Senhor:

Ainda que isto seja requerimento de lhe pedir mercê, também quero que Vossa Alteza nela conheça a vontade que sempre tive de o servir. Há muitos anos que tenho escrito a meu cunhado Lopo Vaz, que vive em Estremoz, que se queira cá vir com sua mulher e com seus filhos. E agora, Senhor, que Vossa Alteza tem tanta necessidade dos homens da sua calidade pera estas partes ²⁹⁹, lhe mando que se venha com seus filhos e sua molher. Beijarei as mãos a Vossa Alteza, pois ela é minha irmã e é casada com ele. Que assi o queira honrar e despachar em seus negócios. E se pera isto nom abastar seu merecimento, por meus serviços lhe queira Vossa Alteza fazer esta mercê, a ele e a mim, porque por mais que minha a haverei. O real estado de Vossa Alteza acrecente Nosso Senhor com longos dias de vida, por muitos enfindos anos a seu santo serviço. De Cochim, a xbiiijº [=18] de Dezembro de '538.

@ Diogo Pereira

(*por fora:*) A El-Rei nosso Senhor.

(*letra do século XVIII:*)

El-Rei D. João 3º. Carta de Diogo Pereira pera El-Rei em que lhe mandava pedir despachasse um seu cunhado e lhe fizesse algũas mercês, que ele serviria os seus serviços, pera lhe servirem de mais merecimento pera alcançar despacho de seu cunhado. Escrita em Cochim aos 18 de Dezembro de 1538.

Parte 1.ª, maço 63, doc. 78, n.º sucessivo 8196. A 18 de Dezembro de 1538.

²⁹⁹ Tem em mente a vinda da armada turca ao Índico. O que fica pouco claro é que mercê pede para seu cunhado: talvez qualquer cargo subalterno em Cochim, que deixa subentendido, talvez apenas o transporte para a Índia, como sua família, em navio de El-Rei.

VII

Carta de Diogo Pereira a D. João III

Bendurte, 25 de Janeiro de 1539

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 64, doc. 4

Senhor:

Eu nom posso leixar d'escrever a Vossa Alteza as cousas destas partes e o meu parecer delas, pois por meus pecados sou um dos que assentaram fazer cá sua fim, pelos princípios que vimos nestas terras e parecer que Vossa Alteza a nom leixaria perder; e por este respeito e a essa fim tenho trabalhado pola soster por meu cabo quanto pude, e vos tenho nela feito os serviços que deve ter sabido e lhe por muitas vezes tenho escrito; que, inda que sejam os maiores que podem ser, eu deles té hoje nom tenho havido satisfação nem galardão. Nom hei-de leixar por isso de lhe lembrar o em que lhe tanto vai e o que eu entendo, que nom som a mais obrigado a meu Rei e Senhor, porqu'eu tenho confiança que se não são satisfeito deles é por nom ter quem os lembre nem apresente ³⁰⁰ a Vossa Alteza; que, como deles tiver verdadeira enformação e conhecimento, eu sei que não ficarei sem muitas mercês pera mim e meus filhos.

Digo, Senhor, que muita torvação deve ter e dará a Vossa Alteza os muitos pareceres que lhe os que de cá vão darão e os que ficam escreverão, asserca da<s> vindas e tornadas destes rumes ³⁰¹. E neste caso e em outros lhe lembrarei e direi algũas cousas de seu serviço, se lho assi parecerem; e se nom, nom sou mais obrigado, como dito tenho. E falarei mais craro do que o quijera fazer, porque vejo o pouco fundamento que Vossa Alteza faz destas partes, pois cada vês vem tudo ordenado de mal em pior. Eu, Senhor, não sinto nem sei nenhũ modo de salvação da gente e terras que cá tendes, vindo ainda a tempo que a ache em pé, somente o que um cavaleiro de minha terra, por nome Jácome Dias ³⁰², que de cá foi haverá trinta e um ou trinta e dous anos – sendo eu já cá, porque há trinta e quatro que pera cá vim com o

³⁰⁰ As frequentes trocas de ç e z por ss e s ou vive-versa traem a origem meridional do autor da carta, que, de facto, sabemos por outras fontes ser originário da zona de Estremoz, onde viviam seus dois cunhados, António de Brito, *o Velho*, e Lopo Vaz.

³⁰¹ Como é geralmente sabido, por *rumes* (do árabe, persa, etc., *rûmî*, lit. «romano») designavam-se no Oriente sobretudo os súbditos do Império Otomano, que se havia apossado de Rûm («Roma», isto é, o Império Romano do Oriente ou Bizantino); os nossos escritores quinhentistas mostram-se geralmente cõscios da etimologia do termo, mas ao mesmo tempo perplexos por haver turcos que recusavam o epíteto de rumes e rumes que se não diziam turcos: deve tratar-se no primeiro caso de turcos da Ásia Central ou do Império Persa, que não eram, de facto, súbditos otomanos, no segundo de súbditos otomanos de cepa não-turca (sérvios, albaneses, etc.). Aqui é praticamente sinónimo de otomano.

³⁰² Deste personagem apenas conseguimos apurar que D. Manuel mandara confiar-lhe em 1505 o comando de uma galeota, que D. Francisco de Almeida lhe retirou para o dar a seu criado Diogo Pires (carta de Pero Fernandes Tinoco a El-Rei, Cochim, 15.I<1506>, cit. *supra*, nota 54), e que ao ano seguinte o vice-rei o enviou preso para o Reino «pelas cousas de Quíloa» (sumário de uma carta de D. Francisco de Almeida a El-Rei, 27.XII.1506, CAA, II, p. 392).

vizo-rei Dom Francisco d'Almeida, e desd'então até 'gora vos sirvo nesta terra – dixe a El-Rei vosso pai que Deos tem: perguntando-lhe pola Índia e o que lhe parecia dela, que lhe dicesse a verdade, ele lhe respondeo, com juramento que tomou, sem o qual lhe nom quis dizer nada, que o que lhe parecia da Índia era que devia Sua Alteza dar Portugal de sesmaria a quem no quijesse e viesse viver a ela[s] com molher e filhos. Pois inda naquele tempo não tínhamos mais que Cochim e Cananor, que inda então começávamos fazer as fortalezas nelas, ¿que será agora, que tanto Vossa Alteza tem senhoreado e ganhado? Nom está em rezão querer que se perca, o que nom pode leixar de ser se a isso nom acode com sua pessoa ou do infante Dom Luís seu irmão! Tomo disto Deos por testemunha.

Porque eu, senhor, nom hei os rumes por tão idos que não possam tornar cada dia, e nunca em al cuido senão como nos hão de tomar muito mais de súbito e cada vês mais desaparelhados; e que o que não assertaram à primeira o assertem d'outra vês; que se eles vierem dereitos à barra de Goa, ou meter-se aqui em Cochim, onde nom há nenhũa defensão, e logo a horas / o Çamorim era senhor de toda a terra, nom sei quem os daqui lançara, nem se há poder na cristandade pera isso; porque aqui tem toda a pimenta, madeira, carpinteiros, ferreiros, todos outros oficiais e cousas nesseçárias em muita abastança. Nem vos façam, Senhor, crer que nom é gente a da terra pera com ela se poderem temperar; que quem é senhor do mar o é da terra, quanto mais desta onde tantos mouros há e que tão arraigados são nela, que sem os da terra os sosterão muitos anos. E tãobem levam eles muitos portugueses consigo, que poderá ser que algũos deles quererão seguir seu partido e darem-lhe muitos alvitres, por onde assertem à barreira. Não descuide Vossa Alteza disto assi poder ser, porque o trago diante dos olhos.

Assi, Senhor, que de duas compre a Vossa Alteza fazer ùa: ou mandar-nos ir a todos de cá e derribar as fortalezas, como fizeram os chins, que nestas partes tiveram tantas como vós ou mais, e amanheceo ùa grande frota deles que as derribou todas e levou a gente, de que hoje em dia há algũas que deles ficaram e procederam³⁰³; ou vir senhorear maiores reinos, mais ricos e de mores proveitos do mundo. Escolha Vossa Alteza qual quer e qual destas lhe será melhor. E isto não há de tardar, posto que já houvera de ser. Não se pode isto soster senão como se começou, que é à força, que cada vez compre ser maior e muita mais, porque as cousas feitas per engano nom podem durar mais que enquanto se não conhecem nem entendem, o que eles já gaora [=agora] sabem, e enten<dem> melhor que ninguém. Assi, Senhor, que a força é a que nos há-de valer. E as cousas que cá são feitas, posto que fossem com pouca força, houve muito esforço nas que per guerra se fizeram, e foram mais feitas por Deos que por poder vosso. Agora temos mores contrairos e imigos e mais a que acudir. Compre muito mandar Vossa Alteza fazer Cochim a mais forte cousa que possa ser, pois dele

³⁰³ Reminiscência confusa das expedições do almirante Cheng He (1405-1435), sob os primeiros Ming. Embora tenham aprisionado o rei de Ceilão que não aceitou pagar-lhes tributo, os chineses nunca exerceram uma dominação política nem tiveram propriamente fortalezas na Índia, mas apenas casas-fortes para guarda de mercadorias, como o trai o topónimo Chinacota (Chīnakōṭṭa, «castelo dos chinas»), nome do lugar que em Calecut foi dado a Pedro Álvares Cabral para nele assentar a feitoria. Provavelmente atribuir-se-ia no Malabar aos chineses a origem de diversos edifícios antigos, já arruinados, como em Portugal diz o povo serem «do tempo dos mouros» ou em Marrocos «do tempo dos portugueses» (cf. W. LOGAN, *Malabar*, cit. *supra* nota 42, vol. I, pp. 292-294).

lhe vai todo proveito³⁰⁴, e assi estas fortalezas por aqui derredor deste Malabar, ao menos que se possam soste em lhe socorrerem, porque sem socorro nom há cousa forte no mundo.

Por Diogo Botelho Pereira³⁰⁵ escrevi a Vossa Alteza ãa bem pequena carta, pera emendar as muito grandes que lh'escritas tenho, em que lhe falo d'algũas cousas a que compre acudir. E nela lhe digo e falo em os trabalhos e serviços tamanhos que lhe Martim Afonso de Sousa fez, estes derradeiros, porque dos outros passados lhe tenho escrito já. Nesta lhe nom falo nem digo mais, somente que o que dele conheço e entendo, pelos muitos que cá vi e trelhei, que por a fé que tenho, e por todos os juramentos que se nela podem fazer, e por a obrigação que deles falar verdade tenho, pelo que a seu serviço nestas partes compre fazer-se e estado em que estão as cousas, que nom sei homem nesses reinos, nem em toda a cristandade creio que o haja, mais pera o mandardes cá a morrer por governador, pois se de cá vai, pelas calidades que tem, e medo que lhe cá hão e esperiência que dele temos visto. E a isto vos compre mais acudir que a nenhũa outra cousa, inda que Vossa Alteza ou o infante Dom Luís cá venham, pois então é inda muito mais nesseçário ser governador perpétuo, que tem tudo cá sabido e trilhado e sabe o que compre e ao que se deve acudir. Isto, Senhor, digo a Vossa Alteza por o que lhe nisso vai e a todos os que cá estamos compre; que, como lhe já escrevi, eu com ele nom tenho nenhũa rezão nem parentesco nem tanta amizade pera que deva errar contra o vosso serviço e contra os que cá há, nem quero <que> Vossa Alteza dê tantas novidades nesta terra que se lance a perder.

Eu, Senhor, vejo ao vizo-rei jeito³⁰⁶ <e> vontade de fazer pazes com Calecut³⁰⁷, o que eu não hei que será vosso serviço nos tempos deste rei³⁰⁸, que é sempre bêbado d'anfião e de vinho da terra³⁰⁹, e nunca guardou nem há de guardar verdade, nem nunca foi nosso amigo nem o há de ser. E a meu juízo compre muito destróí-lo

³⁰⁴ Cf. a carta de António Real a D. Manuel, Cochim, 15.XII.1512, cit. *supra* nota 113.

³⁰⁵ Talvez afilhado de Diogo Pereira, era filho bastardo de seu velho amigo António Real e de uma tal Iria Pereira, que este trouxera consigo do Reino; criado em Cochim, aí aprendeu cosmografia e cartografia com um frade dominico, vindo a notabilizar-se como «esférico» e piloto. Em 1535, ao saber que o sultão do Guzerate autorizara a construção de uma fortaleza portuguesa em Diu, meteu-se numa sua fusta e rumou a Lisboa para ser o primeiro a dar a nova a El-Rei (CORREIA, III, pp. 661 e ss.; ANDRADA, III, xiii-xiv). Pareceria, portanto, que a carta de Diogo Pereira a D. João III a que aqui alude, tanto quanto sabemos perdida, dataria de 1535; a não ser que Diogo Botelho Pereira se tenha deslocado um segunda vez ao Reino, sendo então portador da carta, como sugere a referência aos feitos recentes de Martim Afonso de Sousa.

³⁰⁶ No *ms*: «gueito».

³⁰⁷ As pazes assentadas por Diogo Pereira com o Samorim em 1533 haviam sido rompidas em 1537, na sequência de recontros entre mápulas e portugueses (cf. ZINADIM, IV, vii). Diogo Pereira não erra ao dizer que via no vice-rei grande desejo de restabelecer a paz, pois de facto, dez meses e pouco após a feitura desta carta, D. Garcia de Noronha, impossibilitado pela doença de o ir fazer em pessoa, viria a passar procuração a seu filho D. Álvaro de Noronha, a seu cunhado D. João de Castro, a Pero Lopes de Sousa, capitão da armada do Reino, ao Dr. Fernão Rodrigues de Castelo Branco, vedor da fazenda, e a João da Costa, secretário, para que juntamente negociassem as pazes com o Samorim, o que veio a ter efeito com a assinatura em Panane, a 1.I.1540, do quarto tratado de paz entre Portugal e Calecut (*Tombo da Índia*, fls. 216 e ss., vide Lima FELNER, *Subsídios...*, II, pp. 249 e ss.; cf. ZINADIM, IV, ix).

³⁰⁸ O 89.º Samorim, r. 1531-40.

³⁰⁹ *i.e.*, vinho de palma, preparado a partir da sura (seiva de diversas espécies de palmeira, no Malabar geralmente de coqueiro, *Cocos nucifera*, L.) fermentada; por destilação simples dá urraca, espécie de aguardente fraca, e por destilação mais apurada fenim, aguardente forte.

primeiro muito bem, que saiba que o podemos fazer cada vez que quiermos. Então poderá ser que terá e guardará verdadeira paz e amizade. E neste caso falarei a Vossa Alteza um pouco e o que passei com el-rei de Cranganor sobre estas cousas, que <é> vaçalo do Samorim e té 'qui grande nosso amigo, e provado por esso no que té 'qui tem feito e em mostrar cada vez mor vontade de ser amigo e vassalo de Vossa Alteza antes que de ninguém. /

Já Vossa Alteza terá sabido que el-rei de Calecut era o moor senhor que havia nesta terra, do monte d'Éli e ainda mais pera o norte quatro ou cinco léguas, té o cabo de Comorim, e que todos os reis que em esta terra havia e há, que são muitos, e muitos senhores, todos lhe obedeciam, e ele os senhoreava e sojigava com o groço dinheiro que tinha do trato de Meca, que de geração e linhagem o de Cochim <é> moor que todos, e todavia sojeito ao Çamorim como os outros, cada um de sua maneira. Com a guerra que connosco teve e tem tantos anos como há, nom pode nem é poderoso pera que per si torne ao que era, nem pode ter amizade verdadeira com Vossa Alteza pera que possais dele ser servido e ele haver proveito algum sem tornar a seu crédito, ou ao menos a muita parte dele, que toda esta terra e cuido que muitos dela é cheia de enteresses e seus proveitos.

Disse-me el-rei de Cranganor, falando-me em amizades com o Çamorim e eu dando-lhe rezõis per onde nom era bom que o fôssemos nunca, que, se o Çamorim fizera duas cousas de muito proveito e honra de Vossa Alteza, se lhe daria sua amizade, pois era o fim do a que descobrimos estas terras, e nom haveria trabalhos nem fadigas de ùa parte nem da outra; as quais eram que o Çamorim daria a Vossa Alteza toda a pimenta do Malabar, que bem sabia eu que o podia ele fazer, e <a> outrem ninguém não sendo nosso amigo, pelo preço e peso que está assentado; e o cobre tomaria o quinhão que nisso coubesse polo preço tãoobém que está ordenado, que eram as maiores cousas do mundo e mais defecultozas querer Vossa Alteza toda a pimenta do Malabar e que a não compre outrem ninguém nem leve pera fora por mar nem por terra. E a outra que os mouros de suas terras e portos nom navegarão pera Meca nem lugares per Vossa Alteza defezos, e que andariam em zambucos grandes e não em pequenos, e sem armas nenhũas; e que os que com elas fossem achados ou em navios pequenos fossem mortos e tomados de boa guerra; e que nos obrigássemos nós a defendê-los de ladrõis desta costa e a tomar-lhe a pimenta toda cada ano e dar-lhe os direitos da que nos ele desse, e a el-rei de Cochim da que ele per sua parte houvesse, que lhe não parecia rezão perdermos el-rei de Cochim de todo, por sua amizade, senão que cada um por seu cabo houvesse a que pudesse e a desse a Vossa Alteza. Perguntei ao dito rei de Cranganor se ficaria ele por fiador de o Çamorim comprir aquilo, sendo caso que Vossa Alteza viesse bem fazê-lo. Responde<o>-me que lho escrevesse eu assi, e que consedendo e havendo-o por bem, ele obrigaria ao Çamorim comprir tudo muito inteiramente como o ele consertasse; e que havia de sê'lo terceiro disso, antre Vossa Alteza e o Çamorim. E aí o escrevo ao vizo-rei a Dio ou onde quer que o acharem, porque isto foi praticado antre o dito rei e mim agora, à partida destas naos, depois de ido Nuno da Cunha, e eu o falei a Martim Afonso pera o praticar com Vossa Alteza. Vejam, Senhor, lá muito bem e com muito bom conselho, porque se a pimenta toda desta terra se pudesse haver, e for em mão de Vossa Alteza, pode-se fazer contrato com os homens que cá há de dinheiro, que se achará bom golpe dele, e com o que Vossa Alteza de lá mandar se poderá comprar toda esta pimenta; e fará com os homens que derem este dinheiro pera isso seus partidos e contratos como bom seja, e mandar-se-á vender a que nom for para o Reino a Bengala, Pegu, China, Choromandel, Ormuz e Adem, a que não fizer nojo e se puder gastar na terra, de maneira que seria Vossa Alteza o mais rico senhor do

mundo, e teria o moor trato que se nunca vio, com que poderia soster e senhorear o que cá quijer, e os homens tãoobém seriam ricos e andariam mais juntos em vosso serviço do que andam.

Também, Senhor, me dixe el-rei de Cranganor que escrevesse a Vossa Alteza que ele desejava muito fazer-vos um groço serviço nesta maneira: que lhe deis licença pera ele fazer ùa nao ou duas pera irem a esses reinos carregadas de pimenta a frete, pelo partido dos mercadores que Vossa Alteza faz aos de lá, e que ele quer dar a pimenta pera as carregar, ùa ou duas, o que puder; e que nem quer cá o pagamento desta pimenta que mandar senão lá, pelo preço e peso de Cochim, que lá lhe mande Vossa Alteza pagar; e assi os fretes a seus feitores e pessoas que pera isso ordenar; / com condição que estes brâmenes sobre que é esta deferença antre ele e el-rei de Cochim, que sem nenhũa rezão o quer destruir por amor deles, nom hão d'estar no pagode³¹⁰, ou que ele há de fazer deles justiça e o que lhe bem parecer, pois a terra é sua; e por amor de Vossa Alteza não ousa a bulir com el-rei de Cochim, porque como isto assi for pode ele com o dinheiro do pagode comprar a pimenta que diz e mandá-la a Vossa Alteza e dar disso ganhos ao pagode e não estar em mortório o dito dinheiro. Pratique Vossa Alteza isso lá bem com Martim Afonso, que sabe bem as cousas deste pagode e andou nos consertos dele; e veja lá o que há por mais seu serviço e assi o mande, porque de tudo isto há de fazer fundamento, que há el-rei de Cochim de levar muito descontentamento, tanto que não pode mais ser³¹¹. Mas eu contudo nom ando nem desejo senão o que a ele melhor vier e de todo o seu serviço como tenho mostrado pelas obras que cá tenho feitas. E como quem tem este desejo e o tem feito sempre lhe beijarei as mãos ter de mim e meus filhos a lembrança que meus desejos e serviços tem merecidos e merecem; a que o Senhor Deus dê muitos anos de vida pera mais em seu serviço fazer sempre e trabalhar como fez. Escrita na minha ilha de Bendurte, hoje, xxb [=25] dias do mês de Janeiro de '539.

A pimenta que haverá em toda esta terra, ao que eu tenho sabido de mercadores dela e cristãos antigos, serão trinta mil bares³¹², pouco mais ou menos, ùos anos por

³¹⁰ Trata-se certamente do pagode de Tiruvañjikkulam em Cranganor, supostamente contíguo ao paço de Chêramân Perumâl, onde se venerava a sua estátua (SCHURHAMMER, *Francisco Javier*, cit. *supra* nota 85, vol. II, pp. 619-620). O rajá de Cochim, que tinha direito a certas rendas no reino de Cranganor (Tomé Pires, *fl.* 148v), considerava-se senhor dele, ou pelo menos das suas receitas, pelo que tinha contínuas contendidas com o de Cranganor (*Quellen*, n.º 617, 3665 e 3668). Como se deduz do presente texto, a questão arrastava-se já há algum tempo, e havia no pagode facções entre os brâmanes, alguns deles apoiados pelo rei de Cochim e considerados *personae non gratae* pelo de Cranganor. A questão azedar-se-ia em 1540, quando o régulo de Cranganor mandou matar dez jangadas que os reis de Cochim e Parur ou Paraur (Paṛavûr ou Paṛûr) e o caimal de Mangate (Maṅgattû ou Âlaṅgâḍû, a curta distância a oeste da actual Alwaye) haviam destacado para protecção dos brâmanes do templo, e mesmo um dos sacerdotes (CASTANHEDA, IX, xxix; *Quellen*, n.º 873), vindo a ser apaziguada em 1543 por mediação de D. Estêvão da Gama e Martim Afonso de Sousa (CORREIA, IV, pp. 265 e 294-295).

³¹¹ Sabemos por Francisco de Andrada (II, lxxv) que o rei de Cochim obtivera do de Portugal uma provisão «em que expressamente mandava que nenhum governador nem visorrei da Índia fizesse paz c'o Çamorim sem consentimento del-rei de Cochim, para que no assento dela tratasse do que cumprisse às suas cousas»; essa provisão datava do governo de D. Francisco de Almeida (1505-1509), como se deduz de uma carta de Afonso Moreno a D. Manuel que lhe alude já (Cochim, 30.XI.1513, ANTT, CC, I-13-113, pub. in CAA, vol. III, pp. 380-406).

³¹² Para mais detalhes, confronto com outras fontes, equivalência de medidas, etc., *vide* o nosso estudo *A questão da pimenta...*, cit. *supra*, nota 5.

outros, de que muita parte se gasta na terra, que a gente dela come em tudo; e assi se leva muita per terra pera Narsinga ³¹³ e esse sertão, principalmente a vãa, porque a vendem por medida; sempre ficarão vinte té vintadous mil bares.

@ Diogo Pereira

(*por fora*:) A El-Rei nosso Senhor.

2.^a via; a 1.^a levou Martim Afonso de Sousa

(*letra do século XVIII*:) Parte 1.^a, maço 64, documento 4, n.º sucessivo 8257.

Carta de Diogo Pereira pera El-Rei em que lhe faz aviso do miserável estado e pouca segurança em que estava a Índia, e que receava que os rumes a destruíssem, pela fraqueza das fortalezas, e que devia mandar fortificar Cochim, e que supunha que o vice-rei faria pazes com o rei de Calecut, e sendo assim teriam pouca duração por ser um bêbado e faltar à palavra, com outras muitas notícias.

A 25 de Janeiro de 1539.

LISTA ALFABÉTICA DAS ABREVIACÕES USADAS

Alguns documentos... = <José Ramos-Coelho> *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo acerca das navegações e conquistas portuguesas*, publicados por ordem do governo de Sua Majestade Fidelíssima ao celebrar-se a comemoração quadricentenaria do descobrimento da América, Imprensa Nacional, Lisboa, 1892.

Andrada = Francisco de Andrada, *Crónica de D. João III* por..., introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Tesouros da Literatura e da História, Lello & Irmãos, Porto, 1976.

ANTT = Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Barbosa, Duarte = Maria Augusta da Veiga e Sousa, *O Livro de Duarte Barbosa (edição crítica e anotada)*, prefácio, texto crítico e apêndice, por..., 2 vols., Instituto de Investigação Científica Tropical / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1996-2000; versão inglesa, Mansel Longworth Dames in *The Book of Duarte Barbosa* (...), translated from the Portuguese text (...), edited and annotated by..., Hakluyt Society, Londres, 1918-21 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrastra, 1989],

Barros = *Ásia de João de ... – Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*, 6.^a ed. por Hernâni Cidade e Manuel Múrias, 4 vols., Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1945-48. Cf. *infra* s.v. Couto. Citado por *década*, *livro* e *capítulo*.

³¹³ Como é geralmente sabido, Narsinga (de Narasimha, lit. «homem-leão», nome de uma encarnação de Vixnu tutelar do reino) é, nos nossos textos quinhentistas sinónimo de Bisnaga (Vijayanagar); a razão é que à chegada dos portugueses à Índia reinava em Bisnaga um rei de nome Narasimha (ou Narasa dito também Narasimha, ou seu sucessor Vira Narasimha, cujos reinados se estendem de 1473 a 1508, sem se saber ao certo em que precisa data um sucedeu ao outro).

CAA = *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, publicadas (...) sob a direcção de Raymundo António de Bulhão Pato (e Henrique Lopes de Mendonça), 7 vols., Academia Real das Ciências, Lisboa, 1884-1935.

Castanheda = Fernão Lopes de..., *História do Descobrimento & Conquista da Índia pelos Portugueses*, 4 vols., 3.^a ed., Imprensa da Universidade, Coimbra, 1924-1933. Citado por livro e capítulo.

CC = *Corpo Cronológico*. Citado por parte, maço e documento.

Comentários = [Brás, aliás Afonso de Albuquerque] *Comentários de Afonso de Albuquerque*, 5.^a ed. conforme a 2.^a ed. de 1576, com prefácio de Joaquim Veríssimo Serão (reimp. anastática da ed. de Lisboa, 1774 em 4 vols.), 2 vols., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1973. Citado por livro e capítulo.

Correia = Gaspar..., *Lendas da Índia*, publicadas (...) sob a direcção de Rodrigo José de Lima Felner, 4 tomos (em 8 fascículos), Academia Real das Ciências, Lisboa, 1858-64 (reimp. parcial, 1922-1967). Citado por tomo e página.

Couto = *Da Asia de João de Barros e de Diogo do...*, nova edição oferecida a Sua Magestade D. Maria I, Rainha [52] *Fidelissima*, 24 vols., Lisboa, 1778-1788 (reimp., Liv.^a Sam Carlos, Lisboa, 1973-75). Citado por década, livro e capítulo.

CVR = *Cartas dos Vice-Reis da Índia*, colecção do ANTT.

Documentação... = *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Índia*, coligida e anotada por António da Silva Rego, 12 vols., Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1947-1958; *idem – Insulíndia*, coligida e anotada por Artur Basílio de Sá, 6 vols., Lisboa, 1954-1988.

DPM = *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central – Documents on the Portuguese in Mozambique and Central Africa, 1497-1840*, 9 vols. publicados, National Archives of Rhodesia and Nyassaland – Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1962-1989.

Felner, Rodrigo José de Lima, *Subsidios para a Historia da India Portuguesa*, Academia Real das Ciências, Lisboa, 1868.

Gavetas, As = *As Gavetas da Torre do Tombo*, 12 vols., Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1960-1977.

Góis = *Chronica d'El-Rei D. Manuel* por Damião de Goes, 12 vols., Bibliotheca de Clássicos Portuguezes de Mello de Azevedo, Lisboa, 1909-1912. Citado por livro e capítulo.

Gonçalves, Diogo, S.I., *História do Malavar (Hs. Goa 58 des Arch. Rom. S. I.)*, herausgegeben und erläutert von Josef Wicki S. I., Aschendorffsche Verlagsbuchhandlung, Münster Westfalen, 1955.

Pina, Rui de = *Crónicas de Rui de Pina: D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Lello & Irmãos, Porto, 1977.

Pires, Tomé = Armando Cortesão, *The Suma Oriental of Tomé Pires, an account of the East, from the Red Sea to Japan, written in Malacca and India in 1512-1515 and The Book of Francisco Rodrigues, rutter of a voyage in the Red Sea, nautical rules, almanack and maps, written and drawn in the East before 1515*, translated from the Portuguese MS in the Bibliothèque de la Chambre des Députés, Paris, and edited by..., Hakluyt Society, Londres, 1944 [reimp. Kraus Reprint Ltd, Nendeln, Liechtenstein, 1967]; ed. do texto português só, com a versão das notas da ed. de Londres mas sem índices: Armando Cortesão, *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Duarte Rodrigues*, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1978. [cit. pelos fólhos do ms. indicados à margem em ambas as edições].

Quellen = Georg Schurhammer, S.J., *Die Zeitgenössischen Quellen zur Geschichte Portugiesisch-Asiens und seiner Nachbarländer zur Zeit des Hl. Franz Xaver (1538-1552)*, Institutum Historicum Societatis Iesu, Roma, 1962.

Relação das Naus = *Relação das Náos e Armadas da Índia Com os successos dellas que se puderam saber Para Noticia e instrução dos curiozos, e amantes Da Historia da Índia* (British Library, *Códice Add. 20902*), leitura e anotações de Maria Hermínia Maldonado, Biblioteca Geral da Universidade, Coimbra, 1985.

Zinadim [al-Faṭiḥ al-Shaikh Zain al-Dīn], *História dos Portugueses no Malabar* por..., manuscrito arabe do século XVI publicado e traduzido por David Lopes, Imprensa Nacional, Lisboa, 1898.

SILABÁRIO MALAIALA E SUA TRANSCRIÇÃO

Vogais iniciais ou independentes	
അ a — <i>a</i> breve	എ e — <i>e</i> breve
ആ â — <i>a</i> longo	ഈ ê — <i>e</i> longo
ഇ i — <i>i</i> breve	ഐ ai — ditongo
ഈ î — <i>i</i> longo	(ou ei)
ഉ u — <i>u</i> breve	ഊ o — <i>o</i> breve
ഊ û — <i>u</i> longo	ഋ ô — <i>o</i> longo
ഋ r — <i>r</i> vocálico (cf port. <i>preparar</i>) *	ൠ au — ditongo
ൠ ṛ — idem, longo *	അം aṁ — <i>a</i> nasal
ഌ l — <i>l</i> vocálico (cf port. <i>delegado</i>) *	അഃ aḥ — <i>a</i> aspirado*
ഡ ḷ — idem, longo *	— ü — vogal muda

Vogais combinadas a consoantes (<i>ka</i> , como exemplo)									
ക ka	കാ kâ	കി ki	കീ kī	കു ku	കൂ kū	കറ kṛ	കേ kē	കല് kḷ	കി kī
കെ ke	കേ kē	കൈ kai	കൊ ko	കോ kō	കൗ kau	കാṁ kaṁ	കാḥ kaḥ	കൂ kü	
കെ ke	കേ kē	കൈ kai	കൊ ko	കോ kō	കൗ kau	കാṁ kaṁ	കാḥ kaḥ	കൂ kü	കി kī

Consoantes simples

ക	ka — <i>k</i> (entre vogais <i>g</i>).	ധ	dha — idem, aspirado *
ഖ	kha — idem, aspirado *	ന	na — <i>n</i> dental
ഗ	ga — <i>g</i> gutural *	പ	pa — <i>p</i> (entre vogais <i>b</i>)
ഘ	gha — idem, aspirado *	ഫ	pha — idem, aspirado *
ങ	ña — nasal velar (<i>cf</i> inglês <i>singing</i>)	ബ	ba — <i>b</i> corrente *
ച	cha — <i>ch</i> (= <i>tx</i> ; entre vogais <i>dj</i>)	ഭ	bha — idem, aspirado *
ഛ	chha — idem, aspirado *	മ	ma — <i>m</i> (labial)
ജ	ja — <i>dj</i> *	യ	ya — <i>i</i> consóante (<i>cf</i> port. <i>maio</i>)
ജ്ഞ	jha — idem, aspirado *	ര	ra — <i>r</i> brando (apical)
ഞ	ña — <i>nh</i> (palatal)	റ	ra — <i>r</i> forte (cacuminal)
ട	ṭa — <i>t</i> retroflexo (entre vogais <i>dj</i>)	ല	la — <i>l</i> (dental)
ഠ	ṭha — idem, aspirado *	വ	va — <i>v</i> corrente
ഡ	ḍa — <i>d</i> retroflexo *	ശ	śa — <i>x</i> (palatal) *
ഢ	ḍha — idem, aspirado *	ഷ	ṣa — <i>s</i> apical (≈ “ <i>s</i> de Viseu”) *
ണ	ṇa — <i>n</i> retroflexo	സ	sa — <i>ç</i> (predorso-alveolar) *
ത	ta — <i>t</i> dental (entre vogais <i>dj</i>)	ഹ	ha — <i>h</i> aspirado *
ഥ	tha — idem, aspirado *	ള	ḷa — <i>l</i> retroflexo
ദ	da — <i>d</i> dental *	ഴ	ḻa — <i>l</i> retroflexo fricativo

(os caracteres marcados com * apenas ocorrem na transcrição de termos sanscríticos ou estrangeiros)